



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014**

Processo Licitatório <sup>OK</sup>  
Nº 630

**Regime de Contratação:** Menor Preço POR LOTE

**Objeto:** Obras de Engenharia visando a execução de obras de melhorias nas intermediações do Ginásio de Esportes "O Bragadinho", conforme Projetos Técnicos e memoriais descritivos, anexos ao Edital, sendo:

Lote 1: Reforma da quadra esportiva;

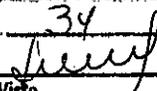
Lote 2: Pintura.

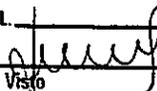
**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até as 10h00min do dia 13 de outubro de 2014, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 10h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

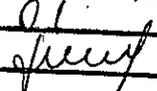
**Edital:** O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2014.

  
Arnildo Rieger  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
U. Bragado Nº 3931  
de 25/09/14 FL. 34  
  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
TCE Nº \_\_\_\_\_  
de 24/09/14 FL. \_\_\_\_\_  
  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Cl. Bragado Nº 507  
de 24/09/14 FL. 01  
  
Visto

Processo Licitatório  
Folha nº 01  
Pato Bragado - PR

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: *Esporte e Lazer*

DEPARTAMENTO: Esportes (Ginásio)

**JUSTIFICATIVA :** Em virtude do Município de Pato Bragado sediar a 12ª Edição dos Jogos da Amizade que envolve os Municípios de Pato Bragado, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Entre Rios do Oeste e Quatro Pontes, com data marcada para os dias 04 a 12 de novembro de 2014, solicitamos providências quanto a reformas de melhorias no Ginásio de Esportes O Bragadinho e Construção de uma quadra para volei de areia junto ao Lago Municipal, conforme planilhas anexo:

**OBJETO:** Reforma da quadra de Esportes – R\$ 57.393,87, Reformas do Ginásio O Bragadinho – R\$ 47.131,81, ✓  
Pintura total do Ginásio – R\$30.000,00 e Construção de quadra de Volei de Areia junto ao Lago Municipal - R\$ 30.000,00.

Valor Estimado: R\$ ~~161.525,68~~

Solicitado Por: César Roberto Schaeffer

Assinatura *César Roberto Schaeffer*

CPF: 886.471.379-49

Data da Solicitação 1º/07/2014

Carimbo

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: \_\_\_\_\_

Data do Encaminhamento \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

( ) Autorizado ( ) Não Autorizado

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO ( ) Possui ( ) Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

( ) Autorizado ( ) Não Autorizado

Data *1* / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: \_\_\_\_\_

Pedido Recebido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

NF Recebida em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Carimbo

Processo Licitatório

Folha nº *02*  
Pato Bragado - PR

# MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

REFORMA DA QUADRA NO CENTRO POLIESPORTIVO "O BRAGADINHO".

Processo Licitatório  
Folha nº 07  
Pato Bragado - PR

## INTRODUÇÃO.

O presente conjunto de especificações visa à determinação das características de materiais, serviços e acabamentos, para a **execução de reforma e instalação de piso vinílico do complexo esportivo "o bragadinho"**.

Estas especificações de materiais e de serviços deverão ser seguidas rigorosamente, tanto no aspecto da qualidade da execução dos serviços, quanto dos materiais a serem utilizados em obra.

A execução dos serviços que estiverem em desacordo com o previsto e não aprovados pela fiscalização ou com defeitos de execução deverão ser substituídos por conta exclusiva da Contratada, não cabendo quaisquer ônus ao Contratante.

Os materiais que não estiverem de acordo com a especificação ou forem julgados como de má qualidade, serão removidos do canteiro de serviço e substituídos pelos especificados.

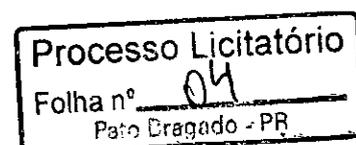
## INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS.

- Não haverá necessidade de se ter um galpão no canteiro de obras, visto que o prédio já esta instalado, sendo que a obra já esta instalada e finalizada.

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

- E de responsabilidade da empresa vencedora, manter atualizado os estudos dos projetos alvarás, certidões e licenças para futura análise e pesquisa em caso de duvidas sobre o projeto.

  
Junior Backes  
Arquiteto e Urbanista  
CALLE 487 71-5 - Pató Bragado - PR



• **OBJETO.**

- LIMPEZA PARA INSTALAÇÃO: limpeza da área da quadra a ser instalado o piso vinílico.
- QUADRA POLIESPORTIVA: padrão liso, espessura 2mm, fixado com cola, o piso terá que passar o tempo de cura da cola sendo liberado pelo vistoria do setor de engenharia.
- PINTURA DE FAIXAS: pintura das faixas conforme planilha, as faixas devem ser pintadas de acordo com cada modalidade utilizada no local, a secretaria de esportes do município atendera a contratada lhe apresentando as modalidades ali utilizadas e as medidas necessárias.

**I. ENTREGA DA OBRA**

Para a entrega e recebimento provisório, deverão ser retirados da área da obra, todos os entulhos e sobra de materiais, deixando o local completamente livre e desimpedido, com os propósitos do serviço totalmente efetuado, baseado na avaliação dos responsáveis, contratantes.

  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A45717-5 - Pato Bragado - PR

Processo Licitatório  
Folha nº 05  
Pato Bragado - PR

PINTURA BRAGADINHO

19/09/2014

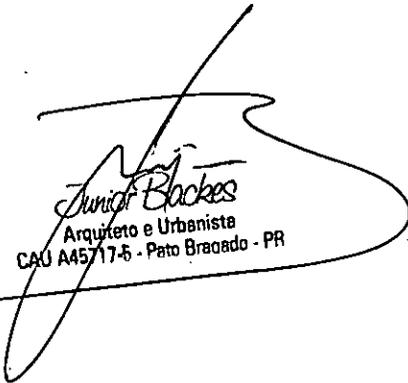
Processo Licitatório  
Folha nº 06  
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO			PROPOSTA: REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA BRAGADINHO																
SETOR DE ENGENHARIA			MUNICÍPIO: PATO BRAGADO - PR																
GERENCIAMENTO DE CUSTOS E ORÇAMENTOS			ENDEREÇO: PRDLONGAMENTO DA AV. WILLY BARTH																
			RESPONSÁVEL TÉCNICO: JUNIOR BACKES CAU A45717-6																
			DATA: 19/09/2014																
ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	PERÍODO												VALOR				
			30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	EDF	30,0000%			
			VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	% NO PERÍODO	VALOR	PLANO	
01	ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	2,44%	1.400,10	100,00%														1.400,10	1.077,00
02	LIMPEZA PARA INSTALAÇÃO	2,06%	1.182,18	100,00%														1.182,18	909,37
03	QUADRA POLIESPORTIVA	90,88%	52.218,09	100,00%														52.218,09	40.167,76
04	PINTURA DE FADAS	4,52%	2.593,50	100,00%														2.593,50	1.995,00
05		0,00%																	
06		0,00%																	
07		0,00%																	
08		0,00%																	
09		0,00%																	
10		0,00%																	
11		0,00%																	
12		0,00%																	
13		0,00%																	
14		0,00%																	
15		0,00%																	
16		0,00%																	
17		0,00%																	
18		0,00%																	
19		0,00%																	
20		0,00%																	
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO			100,00%	57.393,87	100,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	57.393,87	44.149,13
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO				67.383,87	100,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	67.383,87	
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO				57.393,87	100,00%	57.393,87	100,00%	57.393,87	100,00%	57.393,87	100,00%	57.393,87	100,00%	57.393,87	100,00%	57.393,87	100,00%		

RESP. TÈC. SUDE/NRE

RESP. TÈC. EMPRESA  
*Junior Backes*  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A45717-6 - Pato Bragado - PR

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO											
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO PARANÁ EDIFICAÇÕES						ENDEREÇO: PROLONGAMENTO DA AV. WILLY BARTH			TOMADA DE PREÇO:		
PRÓPRIO: REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA BRAGADINHO						MUNICÍPIO: PATO BRAGADO-PR			NÚMERO:		
TABELAS DE REFERÊNCIA: SELLIPRED (JANEIRO/2014) E SINAP/PR (JANEIRO/2014) VERSÃO 1.0						BDI: 30%			RRT Nº:		
DATA: 19/09/2014						RESPONSÁVEL TÉCNICO: JUNIOR BACKES			REG. CAU: A45.717-5		
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
0		ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES									1.077,00
0.1		Encargos Sociais Complementares (Vale transporte, Vale compras, Café da manhã e EPI's)	%	100,00	0,00	10,77	10,77	0,00	1077,00	1077,00	
1		LIMPEZA PARA INSTALAÇÃO									909,37
1.1	74243/1	LIMPEZA GERAL DE QUADRA POLIESPORTIVA	M2	777,24	0,00	1,17	1,17	0,00	909,37	909,37	
2		QUADRA POLIESPORTIVA									40.187,76
2.1	72185	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA	M2	777,24	48,25	3,43	51,68	37501,83	2665,93	40187,76	
3		PINTURA DE FAIXAS									1.995,00
3.1	79467	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA.	ML	300,00	1,28	5,37	6,65	384,00	1611,00	1995,00	
TOTAL										44.149,13	
TOTAL COM BDI										57.393,67	

  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU A45/17-5 - Pato Bragado - PR

Processo Licitatório  
 Folha nº 04  
 Pato Bragado - PR

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
Nº 0000002742298  
INICIAL  
INDIVIDUAL**Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento****Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. \* O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: JUNIOR BACKES

Registro Nacional: A45717-5

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

CNPJ: 95.719.472/0001-05

Contrato:

Valor: R\$ 1,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Celebrado em: 23/09/2014

Data de Início: 23/09/2014

Previsão de término: 31/10/2014

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA WILLY BARTH

Nº: S/N

Complemento: CENTRO POLIESPORTIVO "O BRAGADINHO"

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85948000

Cidade: PATO BRAGADO

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

**4. ATIVIDADE TÉCNICA**

Atividade: 1.1.1 - Levantamento arquitetônico

Quantidade: 777,24

Unidade: m²

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 777,24

Unidade: m²

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 777,24

Unidade: m²

Atividade: 1.7.4 - Cronograma

Quantidade: 777,24

Unidade: m²

[Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT]

**5. DESCRIÇÃO**

reforma na quadra do centro poliesportivo "o bragadinho", limpeza para instalação, instalação de piso vinílico semiflexível padrão liso, espessura 2mm, fixado com cola, pintura de faixas com tinta especificada no memorial e orçamento.

**6. VALOR**

Atenção: Este item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

Processo Licitatório  
Folha nº 08  
Pato Bragado - PR

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 3CBBxB Impresso em: 23/09/2014 às 11:37:47 por: ip: 200.195.134.83



**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**Nº 0000002742298**  
**INICIAL**  
**INDIVIDUAL**

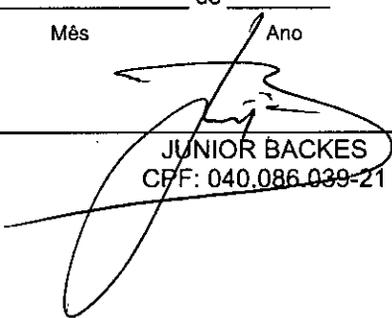


## 7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local Dia Mês Ano

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
CNPJ: 95.719.472/0001-05

  
\_\_\_\_\_  
JUNIOR BACKES  
CPF: 040.086.039-21

Processo Licitatório  
Folha nº 09  
Pato Bragado - PR

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>,  
com a chave: 3CBBxB Impresso em: 23/09/2014 às 11:37:47 por: , ip: 200.195.134.83

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil**RRT SIMPLES**  
**Nº 0000002742298**  
**INICIAL**  
**INDIVIDUAL**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento**

Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:  
 Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT, sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: JUNIOR BACKES

Registro Nacional: A45717-5

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

CNPJ: 95.719.472/0001-05

Contrato:

Valor: R\$ 1,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Celebrado em: 23/09/2014

Data de Início: 23/09/2014

Previsão de término: 31/10/2014

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA WILLY BARTH

Nº: S/N

Complemento: CENTRO POLIESPORTIVO "O BRAGADINHO"

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85948000

Cidade: PATO BRAGADO

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

**4. ATIVIDADE TÉCNICA**

Atividade: 1.1.1 - Levantamento arquitetônico

Quantidade: 777,24

Unidade: m<sup>2</sup>

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 777,24

Unidade: m<sup>2</sup>

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 777,24

Unidade: m<sup>2</sup>

Atividade: 1.7.4 - Cronograma

Quantidade: 777,24

Unidade: m<sup>2</sup>

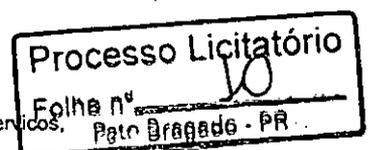
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

**5. DESCRIÇÃO**

reforma na quadra do centro poliesportivo "o bragadinho", limpeza para instalação, instalação de piso vinílico semiflexível padrão liso, espessura 2mm, fixado com cola, pintura de faixas com tinta especificada no memorial e orçamento.

**6. VALOR**

Atenção: Este item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento.



A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 3CBBxB Impresso em: 23/09/2014 às 11:37:47 por: , ip: 200.195.134.83



**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**Nº 0000002742298**  
**INICIAL**  
**INDIVIDUAL**



**7. ASSINATURAS**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local Dia Mês Ano

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
CNPJ: 95.719.472/0001-05

\_\_\_\_\_  
JUNIOR BACKES  
CPF: 040.086.039-24

Processo Licitatório  
Folha nº \_\_\_\_\_  
Pato Bragado - PR

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 3CBBxB Impresso em: 23/09/2014 às 11:37:47 por: , ip: 200.195.134.83

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**Nº 000002742298**  
**INICIAL**  
**INDIVIDUAL****Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento****Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU, Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. \* O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: JUNIOR BACKES

Registro Nacional: A45717-5

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

CNPJ: 95.719.472/0001-05

Contrato:

Valor: R\$ 1,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Celebrado em: 23/09/2014

Data de Início: 23/09/2014

Previsão de término: 31/10/2014

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA WILLY BARTH

Nº: S/N

Complemento: CENTRO POLIESPORTIVO "O BRAGADINHO"

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85948000

Cidade: PATO BRAGADO

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

**4. ATIVIDADE TÉCNICA**

Atividade: 1.1.1 - Levantamento arquitetônico

Quantidade: 777,24

Unidade: m<sup>2</sup>

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 777,24

Unidade: m<sup>2</sup>

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 777,24

Unidade: m<sup>2</sup>

Atividade: 1.7.4 - Cronograma

Quantidade: 777,24

Unidade: m<sup>2</sup>

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT.

**5. DESCRIÇÃO**

reforma na quadra do centro poliesportivo "o bragadinho", limpeza para instalação, instalação de piso vinílico semiflexível padrão liso, espessura 2mm, fixado com cola, pintura de faixas com tinta especificada no memorial e orçamento.

**6. VALOR**

Atenção: Este item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento.

Processo Licitatório  
Folha nº 12  
Pato Bragado - PR

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 3CBBxB Impresso em: 23/09/2014 às 11:37:47 por: , ip: 200.195.134.83



**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**Nº 000002742298**  
**INICIAL**  
**INDIVIDUAL**

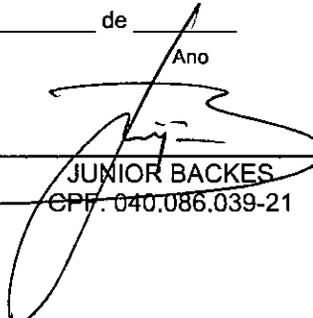


**7. ASSINATURAS**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local Dia Mês Ano

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
CNPJ: 95.719.472/0001-05

  
\_\_\_\_\_  
JUNIOR BACKES  
CPF: 040.086.039-21

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br/app/view/sight/externo?form=Serviços>,  
com a chave: 3CBBxB Impresso em: 23/09/2014 às 11:37:47 por: , ip: 200.195.134.83

Processo Licitatório  
Serviços nº 13  
Pato Bragado - PR

# MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

PINTURA NO CENTRO POLIESPORTIVO "O BRAGADINHO".

Processo Licitatório  
Folha nº 14  
Pato Bragado - PR

## INTRODUÇÃO.

O presente conjunto de especificações visa à determinação das características de materiais, serviços e acabamentos, para a **execução de pintura nas intermediações do complexo esportivo "o bragadinho"**.

Estas especificações de materiais e de serviços deverão ser seguidas rigorosamente, tanto no aspecto da qualidade da execução dos serviços, quanto dos materiais a serem utilizados em obra.

A execução dos serviços que estiverem em desacordo com o previsto e não aprovados pela fiscalização ou com defeitos de execução deverão ser substituídos por conta exclusiva da Contratada, não cabendo quaisquer ônus ao Contratante.

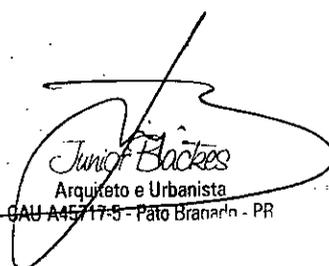
Os materiais que não estiverem de acordo com a especificação ou forem julgados como de má qualidade, serão removidos do canteiro de serviço e substituídos pelos especificados.

## INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS.

- Não haverá necessidade de se ter um galpão no canteiro de obras, visto que o prédio já está instalado, sendo que a obra já está instalada e finalizada.

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

- E de responsabilidade da empresa vencedora, manter atualizado os estudos dos projetos alvarás, certidões e licenças para futura análise e pesquisa em caso de dúvidas sobre o projeto.

  
Junior Backes  
Arquiteto e Urbanista  
CAU A45717-5 - Pato Branco - PR

Processo Licitatório  
Folha nº 5  
Pato Bragado - PR

## OBJETO.

- MANUTENÇÃO / REPAROS – PINTURAS: remoção de pinturas e sujeiras nas alvenarias, esquadrias metálicas e de madeira, e emassamento acrílico nas fissuras, buracos e demais imperfeições por aparecer.
- PINTURA EM CONCRETO / ALVENARIA: a utilização de selador acrílico para a economia e praticidade da pintura das alvenarias internas e externas, na cor padrão município a ser escolhidas pelo setor de engenharia do município juntamente com o executor da pintura.
- PINTURA DE ESQUADRIAS: as esquadrias devem ser lixadas preparadas para pintura sem afetar o local em que esta instalada, se possivelmente tiver que ser retirada para sua pintura ou reparo será de responsabilidade do contratado.

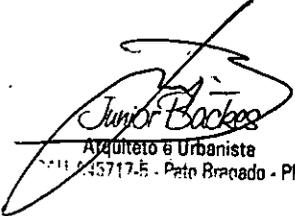
## 1. ENTREGA DA OBRA

Para a entrega e recebimento provisório, deverão ser retirados da área da obra, todos os entulhos e sobra de materiais, deixando o local completamente livre e desimpedido, com os propósitos do serviço totalmente efetuado, baseado na avaliação dos responsáveis, contratantes.

  
Junior Backes  
Arquiteto e Urbanista  
CAU 445717-5 - Pato Branco - PR

Processo Licitatório  
Folha nº 16  
Pato Branco - PR

PLANTILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO											
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO PARANÁ EDIFICAÇÕES				ENDEREÇO: PROLONGAMENTO DA AV. WILLY BARTH			TOMADA DE PREÇO:				
PRÓPRIO: PINTURA NO CENTRO PÓLIESPORTIVO BRAGADINHO				MUNICÍPIO: PATO BRAGADO-PR			NÚMERO:				
TABELAS DE REFERÊNCIA: SEL/PRED (JANEIRO/2014) E SENAPVPR (JANEIRO/2014) VERSÃO 1.0				BDI: 20%			RRT Nº:				
DATA: 19/09/2014				RESPONSÁVEL TÉCNICO: JUNIOR BACKES			REG. CAV: A45.717-5				
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
1		MANUTENCAO / REPAROS - PINTURAS									7.913,33
1.1	72125	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	M2	1562,85	0,26	4,19	4,45	406,34	6548,34	6954,68	
1.2	79516/1	REMOCAO DE PINTURA A OLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	57,83	3,99	4,19	8,18	231,14	242,73	473,87	
1.3	84658	REMOCAO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA	M2	34,56	0,26	2,51	2,77	8,99	85,75	95,73	
1.4	74134/1	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, UMA DEMA0	M2	63,57	2,90	3,22	6,12	184,35	204,70	389,05	
2		PINTURA EM CONCRETO / ALVENARIA									23.202,10
2.1	74233/1	FUNDO SELADOR ACRILICO, UMA DEMA0	M2	1562,85	1,27	2,02	3,29	1984,82	3156,96	5141,78	
2.2	73954/1	PINTURA LATEX ACRILICA, TRES DEMAOS	M2	1562,85	4,36	7,24	11,62	6845,28	11315,03	18160,32	
3		PINTURA EM MADEIRA									631,85
3.1	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDONIVELADOR BRANCO	M2	34,56	6,83	7,66	14,49	236,04	264,73	500,77	
3.2	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	34,56	2,34	7,24	9,58	80,67	250,21	331,08	
4		PINTURA EM SUPERFICIES METALICAS									1.286,05
4.1	6067	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMA0)	M2	57,83	6,04	16,16	22,20	349,80	936,15	1286,05	
TOTAL										33.333,33	
TOTAL COM BDI										40.000,00	

  
 Arquiteto e Urbanista  
 45717-5 - Pato Bragado - PR

Processo Licitatório  
 Folha nº 17  
 Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO													PRÓPRIO: PINTURA NO CENTRO POLIESPORTIVO BRAGADINHO					
SETOR DE ENGENHARIA													MUNICIPIO: PATO BRAGADO - PR					
GERENCIAMENTO DE CUSTOS E ORÇAMENTOS													ENDEREÇO: PROLONGAMENTO DA AV. WILLY BARTH					
													RESPONSÁVEL TÉCNICO: JUNIOR BACKES CAU A45717-6					
													DATA: 19/09/2014					
ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE													BDI			
			30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANO BDI		
01	MANUTENÇÃO / REPAROS - PINTURAS	23,74%	8.498,00	100,00%												8.498,00	7.913,33	
02	PINTURA EM CONCRETO / ALVENARIA	89,91%	22.370,02	80,00%	5.592,50	20,00%										27.962,52	23.302,10	
03	PINTURA EM MADEIRA	2,50%			998,22	100,00%										998,22	831,85	
04	PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS	3,88%			1.543,26	100,00%										1.543,26	1.286,05	
05		0,00%																
06		0,00%																
07		0,00%																
08		0,00%																
09		0,00%																
10		0,00%																
11		0,00%																
12		0,00%																
13		0,00%																
14		0,00%																
15		0,00%																
16		0,00%																
17		0,00%																
18		0,00%																
19		0,00%																
20		0,00%																
VALOR DA PARCELA DE TERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO			100,00%	31.866,01	79,87%	8.133,88	20,33%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	40.000,00	33.333,33	
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO				31.866,01	79,87%	8.133,88	20,33%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	40.000,00		
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO				31.866,01	79,87%	40.000,00	100,00%	40.000,00	100,00%	40.000,00	100,00%	40.000,00	100,00%	40.000,00	100,00%			

Acesso Licitatório  
 Folha nº \_\_\_\_\_  
 Pato Bragado - PR

RESP. T.ÉC. SUDE/MRE

RESP. T.ÉC. EMPRESA  
  
 Junior Backes  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU A45717-6 - Pato Bragado - PR

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**Nº 000002742173**  
**INICIAL**  
**INDIVIDUAL****Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento**

Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: JUNIOR BACKES

Registro Nacional: A45717-5

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

CNPJ: 95.719.472/0001-05

Contrato:

Valor: R\$ 1,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Celebrado em: 23/09/2014

Data de Início: 23/09/2014

Previsão de término: 30/11/2014

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA WILLY BARTH

Nº: S/N

Complemento: CENTRO POLIESPORTIVO "O BRAGADINHO"

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85948000

Cidade: PATO BRAGADO

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

**4. ATIVIDADE TÉCNICA**

Atividade: 1.1.1 - Levantamento arquitetônico

Quantidade: 1.655,34

Unidade: m<sup>2</sup>

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 1.655,34

Unidade: m<sup>2</sup>

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 1.655,34

Unidade: m<sup>2</sup>

Atividade: 1.7.4 - Cronograma

Quantidade: 1.655,34

Unidade: m<sup>2</sup>

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT.

**5. DESCRIÇÃO**

pintura no centro esportivo "o bragadinho", manutenção e reparos, pintura em concreto e alvenaria e pintura de esquadrias.

**6. VALOR**

Atenção: Este item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento.

Processo Licitatório  
Folha nº 19  
Pato Bragado - PR

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.org.br/app/View/sight/externo?form=Services> com a chave: yZwZdZ Impresso em: 23/09/2014 às 11:25:22 por: ip: 200.195.134.83



**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil.

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**Nº 000002742173**  
**INICIAL**  
**INDIVIDUAL**



**7. ASSINATURAS**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local Dia Mês Ano

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
CNPJ: 95.719.472/0001-05

\_\_\_\_\_  
JUNIOR BACKES  
CPF: 040.086.039-21

Processo Licitatório  
Folha nº 20  
Pato Bragado - PA

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: yZwZdZ Impresso em: 23/09/2014 às 11:25:22 por: , ip: 200.195.134.83

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil**RRT SIMPLES**  
**Nº 0000002742173**  
**INICIAL**  
**INDIVIDUAL**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento****Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. \* O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: JUNIOR BACKES

Registro Nacional: A45717-5

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

CNPJ: 95.719.472/0001-05

Contrato:

Valor: R\$ 1,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Celebrado em: 23/09/2014

Data de Início: 23/09/2014

Previsão de término: 30/11/2014

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA WILLY BARTH

Nº: S/N

Complemento: CENTRO POLIESPORTIVO "O BRAGADINHO"

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85948000

Cidade: PATO BRAGADO

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

**4. ATIVIDADE TÉCNICA**

Atividade: 1.1.1 - Levantamento arquitetônico

Quantidade: 1.655,34

Unidade: m<sup>2</sup>

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 1.655,34

Unidade: m<sup>2</sup>

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 1.655,34

Unidade: m<sup>2</sup>

Atividade: 1.7.4 - Cronograma

Quantidade: 1.655,34

Unidade: m<sup>2</sup>

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

**5. DESCRIÇÃO**

pintura no centro esportivo "o bragadinho", manutenção e reparos, pintura em concreto e alvenaria e pintura de esquadrias.

**6. VALOR**

Atenção: Este item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento.

Processo Licitatório  
Folha nº 21  
Pato Bragado - PR

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos> com a chave: yZwZdZ Impresso em: 23/09/2014 às 11:25:22 por: , ip: 200.195.134.83



**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**Nº 0000002742173**  
**INICIAL**  
**INDIVIDUAL**

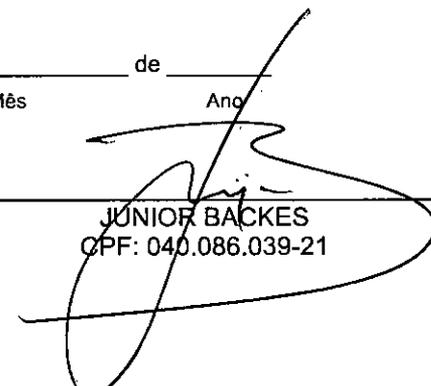


**7. ASSINATURAS**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local Dia Mês Ano

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
CNPJ: 95.719.472/0001-05

  
\_\_\_\_\_  
JUNIOR BACKES  
CPF: 040.086.039-21

Processo Licitatório  
Folha nº 22  
Pato Bragado - PR

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.cau.br.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: yZwZdZ Impresso em: 23/09/2014 às 11:25:22 por: , ip: 200.195.134.83

**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**Nº 0000002742173**  
**INICIAL**  
**INDIVIDUAL****Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento**

Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. \* O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: JUNIOR BACKES

Registro Nacional: A45717-5

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

CNPJ: 95.719.472/0001-05

Contrato:

Valor: R\$ 1,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Celebrado em: 23/09/2014

Data de Início: 23/09/2014

Previsão de término: 30/11/2014

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA WILLY BARTH

Nº: S/N

Complemento: CENTRO POLIESPORTIVO "O BRAGADINHO"

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85948000

Cidade: PATO BRAGADO

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

**4. ATIVIDADE TÉCNICA**

Atividade: 1.1.1 - Levantamento arquitetônico

Quantidade: 1.655,34

Unidade: m²

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 1.655,34

Unidade: m²

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 1.655,34

Unidade: m²

Atividade: 1.7.4 - Cronograma

Quantidade: 1.655,34

Unidade: m²

[Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT]

**5. DESCRIÇÃO**

pintura no centro esportivo "o bragadinho", manutenção e reparos, pintura em concreto e alvenaria e pintura de esquadrias.

**6. VALOR**

Atenção: Este item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento.

Processo Licitatório  
Folha nº 23  
Pato Bragado - PR

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos> com a chave: yZwZdZ Impresso em: 23/09/2014 às 11:25:22 por: , ip: 200.195.134.83



**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**Nº 0000002742173**  
**INICIAL**  
**INDIVIDUAL**

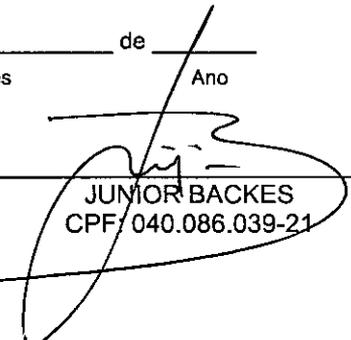


**7. ASSINATURAS**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local Dia Mês Ano

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
CNPJ: 95.719.472/0001-05

  
\_\_\_\_\_  
JUNIOR BACKES  
CPF: 040.086.039-21

Processo Licitatório  
Folha nº 24  
Pato Bragado - PR

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>,  
com a chave: yZwZdZ Impresso em: 23/09/2014 às 11:25:22 por: , ip: 200.195.134.83



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 17 de setembro de 2014.

De: Secretaria de Finanças  
Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de Obras de Engenharia visando a execução de reforma nas intermediações do Ginásio de Esportes "O Bragadinho", sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.007 – Secretaria de Esportes e Lazer**

**278121250.1.004 – Infraestrutura Esportiva**

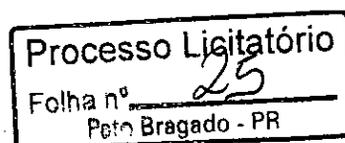
4.4.90.51.01 – 5406 – Outras Edificações – Fonte 505

4.4.90.51.01 – 6013 – Outras Edificações – Fonte 505

Cordialmente

*Cleunice Fritzen Finken*  
*Agente de Administração*

**Secretaria Municipal de Finanças**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

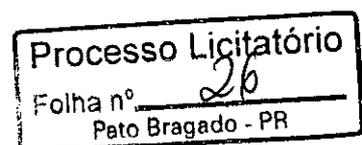
Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	6013	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5695
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.007	Secretaria de Esportes e Lazer	
Funcional..... =	278121250	Desporto e Lazer	
Projeto/Atividade..... =	1004000	Infraestrutura Esportiva	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.51.01.99.00	OUTRAS EDIFICAÇÕES	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/09/2014 até 22/09/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

40.000,00

Lote 2 - 

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

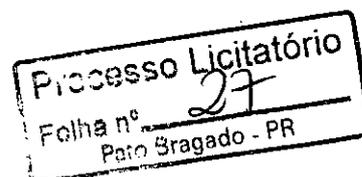
Conta..... =	5406	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2429
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.007	Secretaria de Esportes e Lazer	
Funcional..... =	278121250	Desporto e Lazer	
Projeto/Atividade..... =	1004000	Infraestrutura Esportiva	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.51.01.99.00	OUTRAS EDIFICAÇÕES	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/09/2014 até 22/09/2014

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	37.317,59
Liquidado até o Período. =	37.317,59
Pago até o Período..... =	37.317,59
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

64.000,

Lote 1 - 100%/-

~~200%/-~~



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

### EMENTA:

Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Tomada de Preços, nº 013/2014 e de Contrato, os quais têm por objeto a execução da obra de engenharia visando a execução de obras de melhorias nas intermediações do Ginásio de Esportes "O Bragadinho", conforme projetos técnicos e memoriais descritivos anexos sendo Lote 1: Reforma da quadra esportiva e lote 02 Pintura do ginásio.

### RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Tomada de preços e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

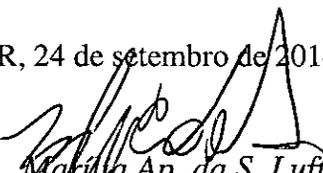
É o Relatório.

### PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Tomada de Preços e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 24 de setembro de 2014.

  
Marília Ap. da S. Luft  
OAB/PR 56100  
Procuradora Municipal

Processo Licitatório

Folha nº 28  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 23 de setembro de 2014.

De: Gabinete do Prefeito

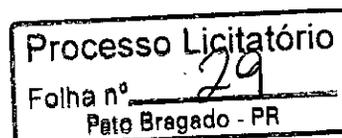
Para: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para execução de Obras de Engenharia visando a execução de obras de melhorias nas intermediações do Ginásio de Esportes "O Bragadinho", conforme Projetos Técnicos e memoriais descritivos, anexos ao Edital, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "Tomada de Preços tipo Menor Preço POR LOTE" consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente

  
Arnildo Rieger  
Prefeito do Município





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 015/2014

### **Tipo da licitação: menor preço POR LOTE**

O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, torna público que fará realizar a licitação acima indicada, tendo por finalidade a reforma e melhorias nas intermediações do Ginásio de Esportes "O Bragadinho", no Município de Pato Bragado - PR, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e as condições a seguir:

**Data e Horário de recebimento dos envelopes:** até às 10h00min, do dia 13 de outubro de 2014, junto ao setor de Protocolo, na sede do Município de Pato Bragado - PR.

**Data e Horário de abertura dos envelopes:** 13 de outubro de 2014 - **Horário:** 10h10min.

**Local:** Sala de Reuniões - Prefeitura Municipal - Avenida Willy Barth nº 2885

### **1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

1.1 O objeto da presente licitação é a contratação de empresas do ramo, para fornecimento de material e mão de obra necessária, visando a execução de reformas e melhorias nas intermediações do Ginásio de Esportes "O Bragadinho", conforme Projetos Técnicos e memoriais descritivos, anexos ao Edital, sendo:

LOTE 1: Reforma da Quadra Esportiva

LOTE 2: Pintura

### **2. DOS PRAZOS, DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DO CONTRATO.**

2.1. A obra deverá ser executada em conformidade com os projetos, cronograma físico- financeiro, planilhas orçamentárias, memorial descritivo e de acordo com este Edital de Licitação e seus respectivos anexos.

2.2. Concluída a obra, a empresa CONTRATADA deverá deixar os TRAJETOS limpos e livres de entulhos decorrentes dos serviços.

2.3. A empresa deverá apresentar a ART/RRT de Execução, emitido pelo CREA/CAU, devidamente recolhida e quitada antes do início dos trabalhos.

2.4. A empresa deverá efetuar a inscrição da obra junto ao INSS antes do início dos trabalhos.

2.5. A empresa deverá providenciar o Alvará de Licença de Construção da Obra.

2.6. Para emissão da ORDEM DE SERVIÇO a empresa deverá apresentar o comprovante de inscrição da obra junto ao INSS, recolhimento da ART/RRT (emitido pelo/s conselho/s competente/s) e Alvará de Licença de Construção da Obra.

2.6.1. A empresa terá o prazo de até 15 (quinze) dias após assinatura do contrato para apresentar os documentos, sob pena de julgamento de não cumprimento do contrato.

2.7. As despesas decorrentes de alimentação e deslocamento da equipe de trabalho, serão por conta exclusiva da empresa contratada.

2.8. Ficará a cargo da empresa CONTRATADA todas as providências e despesas correspondentes a instalações, mão de obra, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços.

2.9 O prazo de execução dos serviços é de até 60 (sessenta) dias, após a data do Contrato;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

2.10 A prazo de vigência do contratos serão de até 150 (cento e cinquenta) dias corridos, após a assinatura do Contrato.

2.11 Será possível a prorrogação do prazo de vigência do contrato, limitado aos prazos estabelecidos no art. 57 da Lei 8.666/93 e desde que haja interesse por parte da contratante.

### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

3.1. Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente inscritos no Cadastro de Licitantes, com o certificado fornecido pelo Município de Pato Bragado, válido na data de abertura da presente licitação e os não cadastrados que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia útil anterior à data de abertura dos envelopes, nos termos do art. 22, § 2º e 9º, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e nas condições previstas neste Edital.

3.2 As empresas do ramo, interessadas em participar da presente Licitação, poderão requerer o Edital, solicitando cópia do inteiro teor do mesmo e seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço mencionado no cabeçalho deste Edital, no horário das 8h00min as 12h00min e 13h30min as 17h00min;

3.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

a) Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações;

b) Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio;

c) Empresas que tenha como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e

d) Empresas que se encontrem em processo de falência ou concordata.

3.4. É vedada a qualquer pessoa, representar na presente licitação mais de uma empresa, em qualquer das etapas deste certame.

3.5. Os proponentes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste EDITAL e seus ANEXOS; do local de execução dos serviços, devendo verificar as condições atuais sem poder invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.

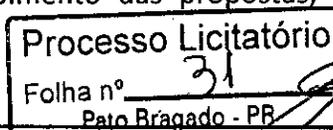
3.6. As empresas deverão apresentar proposta de preços com o valor GLOBAL, conforme modelo anexo;

3.7. A participação nesta Licitação importa ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente EDITAL e seus ANEXOS, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.

3.8. O proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado do processo licitatório.

3.9. Todos os documentos elaborados pelos proponentes deverão ser apresentados em papel timbrado da empresa, ou conter identificação com o Carimbo do CNPJ da mesma.

3.10. Conforme Lei 8.666/93 em seu Art. 22, § 2º a tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.11. Não serão consideradas propostas que apresentarem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.

## 4. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

4.1. A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta; o licitador não será responsável por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.

4.2. A proponente deverá entregar à comissão de licitação, no local, na data e na hora fixados neste edital os seguintes envelopes:

- a) Envelope nº 1 – Documentos de Habilitação;
- b) Envelope nº 2 – Proposta de Preço.

4.3. Os envelopes, individualizados, obrigatoriamente devem ser entregues fechados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE ENDEREÇO LICITAÇÃO Nº ____/____. DATA: ____/____/____. ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
--

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE ENDEREÇO: LICITAÇÃO Nº ____/____. DATA: ____/____/____. ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS
--

4.4. Após o horário estabelecido para protocolo neste edital, nenhum outro envelope mais será recebido.

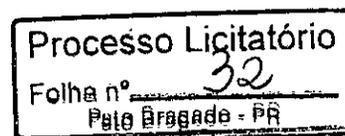
4.5. A proposta poderá ser entregue diretamente pela proponente ou enviada por outros serviços de entrega, junto ao Setor de Protocolo desta Municipalidade. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de proposta enviada pelo correio ou outros serviços de entrega, ou pelo atraso na entrega da mesma.

4.6. A proposta e os demais documentos deverão ser escritos em língua portuguesa.

## 5. ELEMENTOS INSTRUTORES

São partes integrantes deste edital os seguintes elementos:

- 5.1 – Memorial descritivo;
- 5.2 – Planilhas;
- 5.3 – Projetos.



## 6. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 1

6.1 A habilitação junto a presente licitação será feita através da apresentação do invólucro nº 1, contendo via original ou cópia autenticada do Certificado Cadastral expedido pela Prefeitura,



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

expedido com no mínimo 03 (três) dias úteis anterior à abertura dos envelopes, em vigor e na especialização compatível com o objeto licitado, juntamente com via original ou fotocópia devidamente autenticada, por tabelião de notas ou membros da comissão de licitações das seguintes Negativas e documentos:

- Certidão de Regularidade de Situação – CRS do Fundo de garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão negativa de Débito – CND perante o Instituto Nacional de Regularidade Social – INSS;
- Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao));
- Certidão de Registro da empresa junto ao CREA, com especificação do objeto social compatível com o objeto desta Licitação, e com a devida identificação do profissional técnico responsável. Nesta certidão, tanto a empresa como o profissional devem estar livres de débitos relativos à Dívida Ativa, perante o CREA.
- Declaração e/ou atestado emitido por pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA, de no mínimo 01 (uma) obra com característica semelhante á descrita no Objeto deste Edital, acompanhada do Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT, do responsável técnico indicado;
- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela perfeita entrega dos serviços;
- Declaração da empresa proponente ou representante legal, afirmando a veracidade de todos os documentos apresentados;
- Declaração da proponente de sujeição aos termos deste edital;
- Declaração de idoneidade para contratar com a administração (modelo anexo).
- Declaração de visita ao local da Obra, realizada pelo engenheiro responsável da empresa, a ser expedida pela Municipalidade, sempre das 08h30min às 11h30min, declarando que a proponente vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverá ser executada a obra propostos conforme indicações constantes dos anexos que integram o presente edital (modelo anexo).

## **BENEFÍCIOS À PROPONENTES PARTICIPANTES COM EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO PEQUENA EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

- Declaração da proponente de que a empresa participante está enquadrada/classificada como Pequena Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- Caso a Licitante enquadrada como PE ou EPP, apresente alguma restrição na documentação exigida neste Edital para habilitação, com relação à Regularidade Fiscal, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- A não-regularização da documentação, no prazo previsto no Inciso anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.2. A Comissão Permanente de Licitações se reserva o direito de conferir a autenticidade dos documentos apresentados no envelope nº 1, mediante a apresentação dos originais.

6.3. Caso o proponente encaminhe representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar carta de credenciamento, conforme modelo anexo, a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes.

6.4. O invólucro nº 2 deverá conter a proposta, conforme modelo Anexo, datado e assinado pelo representante legal da licitante, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas.

## 7. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 2

7.1. O invólucro nº 2 deverá conter a carta proposta, conforme modelo anexo, acompanhado da planilha de preços/serviços e do cronograma físico financeiro, datado e assinado pelo representante legal da licitante, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, contendo, necessariamente, além dos elementos mencionados, as seguintes condições:

a) Especificação do objeto, observadas as quantidades e características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.

b) As especificações dos serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.

c) Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias), que será contado a partir da data da sessão pública. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento;

d) Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 60 (sessenta) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

e) Vigência do Contrato: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços;

e) Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;

f) dados bancários da empresa (Obrigatório);

g) Os valores unitários de cada serviço cotado na proposta deverá ser igual ou inferior ao valor unitário, aprovado na análise técnica, conforme anexo.

**h) No preço cotado, estão incluídas obrigatoriamente, todas as despesas inerentes ao objeto licitado, incluindo frete, encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer outras despesas de tributos, impostos e encargos incidentes sobre o objeto, não se admitindo qualquer adicional;**

i) Cotação do valor global para a execução dos serviços, detalhado conforme planilha anexa.

j) Apresentar juntamente com a Carta Proposta, a **planilha de serviços** (planilha orçamentária) e o **Cronograma Físico Financeiro**.

k) A proposta comercial deverá ser preenchida preferencialmente por meios mecânicos, em papel com timbre do proponente, sem emendas, entrelinhas ou borrões, que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade, acompanhada de **arquivo digital, formato aberto (Excell/Word)**, da qual deverão constar os itens abaixo:

I - Preços Globais, já inclusos todos os impostos, inclusive Impostos sobre Serviços - ISS, seguro, taxas e demais encargos pertinentes;

II - Conter a tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$.....	
MÃO-DE-OBRA	R\$.....	

Processo Licitatório  
Folha nº 39  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná.

TOTAL	R\$.....	
-------	----------	--

III - Condição de pagamento: De acordo com o disposto neste Edital;

l) As propostas que apresentarem omissões e acréscimos de itens e valores na planilha de custos serão desclassificadas.

m) As empresas que apresentarem suas planilhas com erros de cálculos aritméticos, e desde que não haja substituição dos preços unitários originais, serão oficiadas pela Comissão para apresentarem nova planilha com as devidas correções.

n) Na hipótese do item anterior, será considerado para efeito de julgamento, o preço GLOBAL, para o Lote em que estiver participando, apresentado na planilha, efetuadas as devidas correções.

## 8. DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os memoriais, as especificações e demais documentos, que os comparou entre si e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar a sua proposta de preços e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

## 9. RECEPÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

9.1. No dia, na hora e no local fixados neste edital, a comissão de licitação receberá os 2 (dois) envelopes, fechados e inviolados de cada proponente, rubricará juntamente com os representantes, que assim o desejarem, e procederá à abertura dos envelopes nº 1, que contêm a documentação que será submetida ao exame da comissão de licitação e das proponentes interessadas;

9.2. Juntamente com o recebimento dos 2 (dois) envelopes fechados e inviolados, o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria da mesma e/ou sócio, e querendo participar ativamente (com poderes legais para representar a proponente) da sessão, deverá apresentar à comissão de licitação a credencial que lhe outorga poder legal junto à mesma. Esta deverá ser comprovada através do modelo Anexo, com firma reconhecida, ou através de procuração passada em cartório;

9.3. Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente;

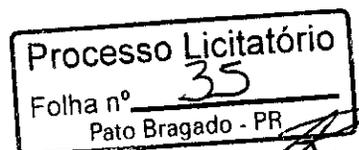
9.4. Na hora marcada para a entrega dos envelopes nºs 1 e 2, mais nenhum será recebido;

9.5. Em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos envelopes nºs 1 e 2. No entanto, a seu exclusivo critério, a comissão de licitação poderá solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original de documento da proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 5 (cinco) dias, desde que não altere a substância da sua oferta;

9.6. Após a rubrica dos documentos pela comissão de licitação e pelos presentes que assim o desejarem, a mesma cientificará aos interessados que o resultado da análise da habilitação e a data da sessão de abertura dos envelopes nº 2 serão comunicados às proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital, "fac-simile" e outros);

9.7. Será lavrada ata circunstanciada da reunião de recebimento das propostas, que registrará as reclamações, impugnações e demais ocorrências.

## 10. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.1. Não será habilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido ou em desacordo com este edital, exceto no que diz respeito ao subitem 10.2.

10.2. Qualquer documento, que estiver incompleto, com rasura e/ou com borrão e/ou com prazo de validade vencido, será considerado nulo e sem validade para esta licitação, com exceção das Negativas de Ordem Fiscal, que poderão ser consultadas no ata da sessão de abertura do Envelope 01 – Habilitação, tudo dentro do entendimento havido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

10.3. Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.

10.4. Será considerada habilitada a proponente cuja documentação atenda às exigências estabelecidas no edital.

10.5. Se todas as proponentes forem inabilitadas, a Comissão de Licitação poderá fixar às proponentes o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de nova documentação.

## 11. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

11.1. Serão abertos os envelopes nº 2, dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

11.2. Na data fixada para a reunião de abertura dos envelopes nº 2, a comissão de licitação devolverá, mediante recibo, às proponentes não-habilitadas os respectivos envelopes nº 2 fechados e inviolados. Caso a proponente inabilitada não se fizer representar neste ato, o envelope nº 2 será devolvido através dos meios convencionais, após a homologação da licitação.

11.3. Na data aprazada, a comissão de licitação procederá à abertura dos envelopes nº 2 das proponentes habilitadas, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o preço Por Lote, o prazo de execução e o prazo de validade de cada proposta, que será rubricada pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem.

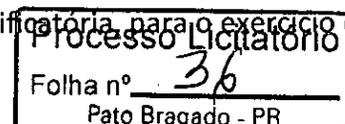
## 12. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. Dentre as propostas apresentadas, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o MENOR PREÇO POR LOTE.

12.2. Com base no Art. 44. da Lei Complementar. 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

12.3. Caso haja Empate Fictício, nos termos do item 12.2, o desempate proceder-se-á da seguinte forma:

12.3.1. a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de pequeno porte classificadas dentro do percentual previsto no Inciso 12.2, poderão, se houver interesse, apresentar nova proposta de preço, com valor inferior àquela considerada vencedora do certame (por empresa considerada de Grande Porte), no prazo de 01 (um) dia útil, e se o novo valor for menor a proposta considerada inicialmente vencedora, o objeto será adjudicado em favor da ME ou EPP, na ordem classificatória para o exercício do mesmo direito;





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

12.3.2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.4 Na hipótese da não-contratação, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

12.5 Este favorecimento do empate fictício somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

## 13. PREÇO MÁXIMO E FORMA DE PAGAMENTO

13.1. O preço máximo POR LOTE, que constitui o limite estabelecido pelo licitador, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, a teor dos Artigos 40, X e 48, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, é de:

Lote 1: 57.393,87

Lote 2: 40.000,00

13.2. Os pagamentos serão efetuados mensalmente, sempre até o 10º dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, mediante apresentação dos documentos de cobrança contratualmente definidos, que somente serão processados após liberação do órgão competente.

13.3. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento à empresa contratada, de acordo com as medições realizadas e autorizadas pelo setor de engenharia do município.

13.4. Constatando-se o recebimento definitivo pelo fiscal de contrato, o Município efetuará o pagamento à empresa contratada por medição mensal, em até 10 (dez) dias após o aceite pela fiscalização.

13.5 O pagamento será efetuado conforme medição e comprovação da execução do físico-financeira, conforme cronogramas físicos da obra, medição realizada pelo CONTRATANTE com apresentação de GFIP'S com a comprovação de recolhimento dos tributos e encargos trabalhistas, lista dos trabalhadores contratados que atuam na execução da obra, bem como comprovação do pagamento dos salários e demonstrativo da folha de pagamento dos trabalhadores envolvidos na obra.

13.6. Condições mínimas de pagamento:

- 1º Pagamento
  - Matrícula da obra – CEI Cadastro Específico no INSS
  - ART de execução
  - Alvará de construção e/ou Ordem de Serviços

Último pagamento:

- CND da obra
  - Termo de recebimento provisório
  - Certidão de conclusão de obra
  - **Apresentar documentação e registro dos atos e fatos relativos à execução (diário de obras, memorandos, medições fotos).**
- Após cada medição, a empresa contratada ficará obrigada a apresentar os documentos abaixo indicados, sob pena de não lhe ser efetuado pagamento:
    - I - Declaração que a empresa contratada possui escrituração contábil regular e que o valor do material contratualmente estabelecido e destacado na fatura não é superior ao de aquisição, comprovado por documento fiscal (Art. 105, inciso II, da IN n.º. 71, de 10/05/2002), encontra-se devidamente contabilizado, firmada por contador devidamente habilitado e pelo



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

responsável legal da empresa contratada – modelo da declaração constante do Anexo VIII do presente Edital;

- II - Os valores de material ou de equipamentos, fornecidos pela contratada, deverão ser destacados na fatura, nota fiscal ou recibo de prestação de serviços, de acordo com o valor discriminado no contrato (Art. 42 e parágrafos, da IN n.º. 69, de 10/05/2002 do INSS) para fins de retenção dos 11% à previdência social sobre o valor da mão-de-obra.

13.7 O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

13.8. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

## 14. RECURSOS

14.1 – Das decisões proferidas pela Comissão da Licitação, caberá recurso por parte dos participantes desta Concorrência, no termo do Artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

14.2 – O recurso a que se refere este item, deverá ser interposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação da decisão da comissão de licitação. Para todos os efeitos jurídicos, as decisões proferidas pela comissão de Licitação, serão havidas como publicadas e notificadas às licitantes, com o simples assentamento a ata, se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que for adotada a decisão, ou mediante a publicação em órgão oficial exigível.

14.3 – Os recursos recebidos nas fases de habilitação e julgamento das propostas terão efeito suspensivo. Os demais recursos interpostos serão recebidos sem efeito suspensivo, porém, a autoridade competente, poderá por razões de interesse público, atribuir-lhe eficácia suspensiva.

14.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão recebidos, precluindo o direito ao recurso administrativo.

## 15. PENALIDADES

15.1. O contrato estabelecerá multas/penalidades, aplicáveis a critério da Administração, relativamente a inobservância das exigências e obrigações concernentes ao objeto da presente licitação.

## 16 – DO CONTRATO

16.1 – A proponente vencedora, deverá comparecer a Secretaria da Administração do Município de Pato Bragado, Departamento de Compras, para assinatura do contrato conforme minuta em anexo, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua convocação.

16.2 – Farão parte integrante do contrato independente de transcrição, as instruções contidas neste edital, os documentos nele referidos, além daqueles apresentados pela licitante vencedora.

16.3 – O valor a ser atribuído ao contrato será aquele resultante da proposta vencedora.

16.4 – A não assinatura do contrato por parte da proponente vencedora, por qualquer motivo, dentro do prazo estabelecido, implicará em sua eliminação, ficando sujeita às sanções previstas nos artigos 81 a 87 da Lei nº 8.666/93.

16.5 – Na hipótese de recusa da proponente melhor classificada de confirmar sua proposta e assinar o respectivo contrato, o Município poderá adjudicá-lo, a segunda melhor classificada, e assim



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

sucessivamente, nas mesmas condições do primeiro classificado, ou ainda, optar pela revogação da presente Concorrência.

16.6. Após assinado o contrato com a empresa vencedora, esta tem prazo de 10 (dez) dias, para apresentação da ART de Exeução, devidamente recolhida;

## 17. RESCISÃO

17.1. O licitador se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos a seguir mencionados:

- a) Quando a CONTRATADA for dissolvida;
- b) Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições do por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização;
- c) E demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

17.2. A rescisão do CONTRATO, quando motivada por qualquer dos subitens anteriormente relacionados, implicará a apuração de perdas e danos e a aplicação das demais providências legais cabíveis;

17.3. O CONTRATO poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração Pública, mediante comunicação prévia por escrito de 30 (trinta) dias.

## 18. FISCALIZAÇÃO

18.1. A fiscalização será executada conforme previsto em cláusula específica no Contrato.

## 19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O licitador poderá declarar a licitação deserta, quando nenhuma das propostas satisfizer o objeto e/ou as especificações e evidenciar que tenha havido falta de competição e/ou conluio;

19.2. O licitador se reserva o direito de revogar ou anular a Licitação (Art. 49 da Lei nº 8.666/93), suprimir itens, alterar quantitativos (Art. 65, §1º), sem implicar na alteração dos preços ofertados, obedecidos os limites legais;

19.3. A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irrevogável dos termos do edital;

19.4. A comissão de licitação, a seu exclusivo critério, poderá efetuar diligências necessárias para comprovar as informações prestadas pelas proponentes durante a fase licitatória;

19.5. Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado, fornecidos verbalmente por empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações por parte das proponentes;

19.6. Fica estabelecido que todos os documentos apresentados neste Edital e em seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido;

19.7. Os licitantes, por seus responsáveis, responderão pela fidelidade das informações e documentos apresentados;

19.8. A empresa Licitante assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à Administração ou a terceiros, por si, seus representantes ou funcionários, na prestação dos serviços, ficando isenta a administração de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

19.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará obrigação de assinatura do Contrato;

19.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

19.11. Caso alguma data prevista para a realização de procedimentos da presente licitação seja declarada feriado ou ponto facultativo, os procedimentos serão realizados no primeiro dia útil subsequente;

19.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná.

## 20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1. Para fazer face às despesas decorrentes do objeto deste Edital, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.007 – Secretaria de Esportes e Lazer**

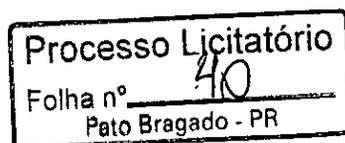
**278121250.1.004 – Infraestrutura Esportiva**

4.4.90.51.01 – 5406 – Outras Edificações – Fonte 505

4.4.90.51.01 – 6013 – Outras Edificações – Fonte 505

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de setembro de 2014.

  
**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## MODELO DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS TERNOS DO EDITAL

A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TOMADA DE PREÇOS N.º

### DECLARAÇÃO

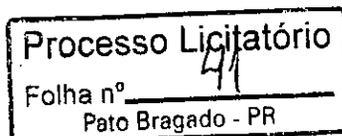
O signatário da presente, em nome da empresa \_\_\_\_\_, DECLARA conforme o item 6.1 do Edital que:

- a) Concordar com todos os termos do edital de Tomada de Preços nº ..../2014, seus anexos, mapas e demais documentos;
  - b) DECLARA que todos os documentos apresentados são verdadeiros;
  - c) DECLARA que vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverão ser desenvolvidos os serviços propostos conforme mapas e indicações constantes dos anexos que integram o presente edital;
  - d) DECLARA que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pela comissão julgadora quanto a habilitação apenas dos proponentes que hajam atendidos as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem os serviços previstos;
  - e) DECLARA total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação do objeto do presente edital ao proponentes melhor classificado, conforme o critério de julgamento estipulado;
- DECLARA que assume inteira responsabilidade pela perfeita entrega da Obra;

LOCAL E DATA

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

\_\_\_\_\_  
NOME E ASSINATURA DO RESP. LEGAL





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## MODELO CARTA CREDENCIAL

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº .....

### CARTA CREDENCIAL

O abaixo assinado, \_\_\_\_\_, carteira de identidade RG nº \_\_\_\_\_, na qualidade de responsável legal pela empresa \_\_\_\_\_, vem, pela presente, informar que o Sr. \_\_\_\_\_, carteira de identidade RG nº \_\_\_\_\_, é pessoa designada por nós, para acompanhar a sessão de abertura da documentação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Outorgamos ainda a pessoa mencionada, amplos poderes para acordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes à empresa, enfim, agir em nome e por conta da própria empresa que representar.

Estamos cientes de que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venha a ser praticado por nosso representante.

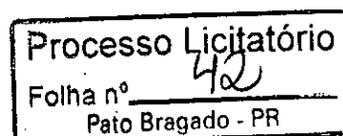
Local e data \_\_\_\_\_ de 2014

ASSINATURA

#### OBSERVAÇÃO:

A presente deverá ser assinado pelo próprio sócio-gerente ou diretores da empresa.

“A CARTA CREDENCIAL DEVERÁ SER ENTREGUE PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE, JUNTAMENTE COM DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG, AO PRESIDENTE DA COMISSÃO JULGADORA, MOMENTOS ANTES DA ABERTURA DOS ENVELOPES”





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## MODELO DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços N.º ....., instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Processo Licitatório
Folha nº <u>43</u>
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

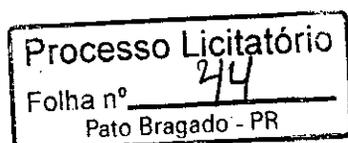
## MODELO

### ATESTADO DE VISITA

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Tomada de Preços nº ....., que a empresa \_\_\_\_\_, através de seu representante legal o Sr \_\_\_\_\_, visitou e tomou conhecimento das condições, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

Departamento de Engenharia Municipal





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## MODLEO PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

À Comissão de Licitação

Ref.: Tomada de Preços n.º 015/2014

### Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de materiais e mão para execução da obra ....., conforme descrito no Objeto desta Licitação.

### **LOTE NNNNN**

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$.....	
MÃO-DE-OBRA	R\$.....	
TOTAL	R\$.....	

O valor Global da Proposta para execução dos Serviços (citar o(s) Lote(s) interessados), conforme descrito no objeto da Licitação supra é de R\$ ..... (.....)

Anexo, planilha com valor unitário de cada etapa da obra/serviço, com o cronograma físico financeiro do objeto contratado, separado por Lote, cujos valores são elaborados sob responsabilidade desta empresa.

O prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias corridos.

Prazo de Execução dos serviços:

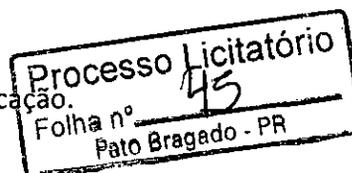
Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Assinatura do Representante legal, com identificação.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## MODELO

MINUTA DO CONTRATO Nº \_\_\_\_/2014

**CONTRATANTE:** Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_, CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, e inscrição estadual nº \_\_\_\_\_, estabelecida à rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, representada neste ato por \_\_\_\_\_, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, tendo em vista que formalizou o processo de TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2014 e com fundamento nas disposições e princípios gerais estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, tem, justo e contratado o seguinte:

### Cláusula primeira - Do objeto

### Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis

Para efeitos obrigacionais tanto o Processo – Tomada de Preços n.º 015/2014, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

### Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O Valor Global a ser praticado neste Contrato será até R\$ ..... (separar material e mão de obra). O pagamento será efetuado mensalmente, conforme medição, e será liberado após análise e aprovação do Departamento de Engenharia desta Municipalidade;

- Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverão constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
  - Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
  - O Primeiro pagamento fica condicionado à apresentação da ART de Execução da Obra, devidamente recolhida, bem como apresentação do Alvará de Construção da obra;**
- O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.
- Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

### Cláusula quarta - Da vigência do contrato, prazo de execução dos serviços e do crédito orçamentário

A vigência deste contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. Os serviços deverão ser executados em até 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato. As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato, correrão por conta de recursos financeiros disponíveis na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

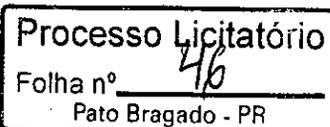
**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.007 – Secretaria de Esportes e Lazer**

**278121250.1.004 – Infraestrutura Esportiva**

4.4.90.51.01 – 5406 – Outras Edificações – Fonte 505

4.4.90.51.01 – 6013 – Outras Edificações – Fonte 505





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

## **Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:**

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

## **Cláusula Sétima – Da Rescisão:**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.**

## **Cláusula Oitava – Legislação Aplicável**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

## **Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

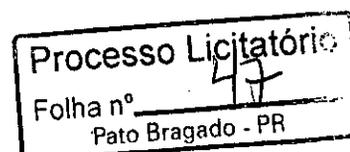
## **Cláusula Décima – Casos Omissos:**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

## **Cláusula Décima Primeira – Do Foro:**

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## MODELO

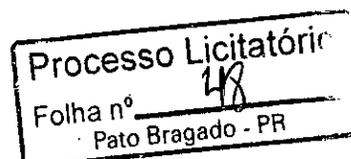
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### TERMO DE RENUNCIA

O proponente abaixo assinado, participante da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 015/2014, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

Local, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: TP

N.º 015

Objeto: Pintura e reforma da quadra Bragadinho

Data de Abertura: 13/10/14

Hora: 10h 30 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Marcelo Esclavão Tiecker - Marcelo Pinturas

Endereço: Rua Tileaji n.º 2727

Cidade: Pato Bragado ESTADO: PR CEP: 85948-000

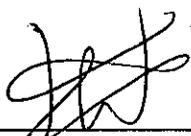
CNPJ nº: 07.174.945/0001-79

Telefone: \_\_\_\_\_

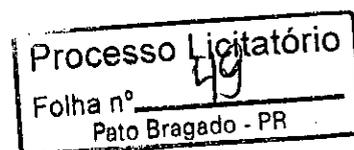
Pessoa para contato: Marcelo

Email: \_\_\_\_\_

Pato Bragado - PR, em 25/09/14

  
Assinatura do requerente

\_\_\_\_\_  
CPF/RG



## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: TP 15

N.º 015

Objeto: Reforma quadra esportiva e pintura @ Bragadinho

Data de Abertura: 13/10/14

Hora: 10h 10 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: ~~0000~~ Metalurgica Central

Endereço: Av. Continental

Cidade: Pato Bragado ESTADO: PR CEP: 85.948-000

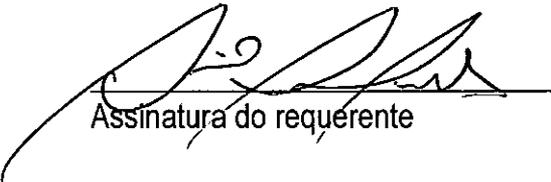
CNPJ nº: 04.306.854/0001-51

Telefone: (45) 3282-1228

Pessoa para contato: Fleury Kaulfuss

Email: escritorio@pato.vivom@gmail.com

Pato Bragado - PR, em 08/10/14

  
Assinatura do requerente

784.089.708-68  
CPF/RG

Processo Licitatório  
Folha nº 50  
Pato Bragado - PR

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

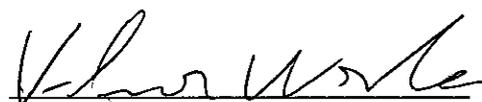
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: 9P 15  
N.º 015/2014  
Objeto: Serviços Ginásio O Bragadinho  
Data de Abertura: 13-10-2014  
Hora: 10h 30m.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Weiber Promoções e Eventos Ltda  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
CNPJ nº: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
Pessoa para contato: \_\_\_\_\_  
Email: Weiber eventos@hotmail.com.br

Pato Bragado - PR, em 29.09.14



Assinatura do requerente

CPF/RG



# ZUSE

**CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**

CONSTRUÇÕES CIVIS, GALERIAS,  
MEIO-FIO, PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

Rua da Glória ,1452

Linha Caramuru

Itaipulândia- Pr

CEP:85880-000

CNPJ:05.993.229/0001-98

Cel: (45)9136-9403

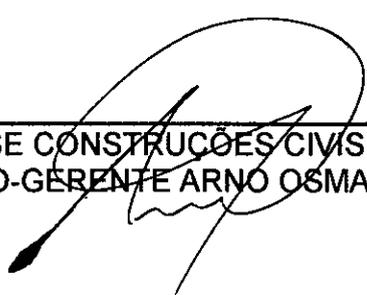
**EXMO Sr.**

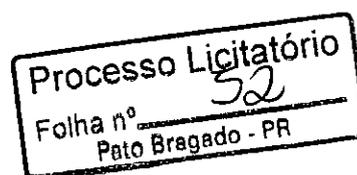
**PREFEITO MUNICIPAL DE PATO BRAGADO – PR.**

A empresa **ZUSE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.993.229/0001-98, com sede na Rua Glória,1452 Município de Itaipulândia -Pr,aqui representada por seu sócio gerente o Srº Arno Osmar Zuse , brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº, 5.514.563-6/SSP/PR e CPF 039.615-739-48, residente e domiciliado na Rua da Glória 1452, município de Itaipulândia –Pr . Vem através deste solicitar ao departamento competente o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 015/2014** que tem como objeto: Obras de reforma e melhorias nas intermediações do Ginásio de Esportes “O Bragadinho”..

., Atenciosamente

Itaipulândia-Pr, 07 de Outubro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
ZUSE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA  
SOCIO-GERENTE ARNO OSMAR ZUSE



arnozuse@hotmail.com.



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO		
Ano*	2014		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	15		
Modalidade*	Tomada de Preços		
Número edital/processo*	630		
Descrição Resumida do Objeto*	Obras de reforma e melhorias nas intermediações do Ginásio de Esportes "O Bragadinho"		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0200727812125010044490510000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	97.400,00		
Data de Lançamento do Edital	23/09/2014		
Data Abertura	13/10/2014	Data Registro	24/09/2014
NOVA Data Abertura		Data Registro	
Data Cancelamento			

**Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.**

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.patobragado.pr.gov.br>

Processo Licitatório  
Folha nº 53  
Pato Bragado - PR

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: TP

N.º 015

Objeto: Reforma Bragadinho Pintura e quadro

Data de Abertura: 13/10/14

Hora: 10h 10 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: CONSTRUTORA ATTA SDA.

Endereço: AV. TIRADENTES

Cidade: ATIPUANDA ESTADO: PR. CEP: 85880-000

CNPJ nº: 11.956.942/0001-64

Telefone: (45) 3559-1326

Pessoa para contato: OVERO

Email: CONSTRUTORA-ATTA@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 30 / 09 / 14.

Assinatura do requerente

CPF/RG

Processo Licitatório  
Folha nº 54  
Pato Bragado - PR

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Tomada de Preços  
N.º 15/2014  
Objeto: Reforma e melhorias  
Data de Abertura: 13/10/14  
Hora: 10h 10min

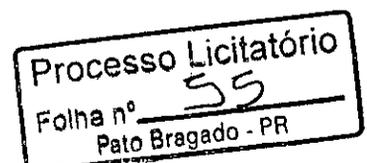
Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Carliomar Sereia de Engenharia LTDA ME  
Endereço: Rua Brasília  
Cidade: Santa Helena ESTADO: PR CEP: 85892000  
CNPJ nº: 04.265.785/000185  
Telefone: 3268-1861  
Pessoa para contato: David  
Email: master\_escritorio@patubragado.com.br

Pato Bragado - PR, em 30/08/14

Notomilly Bonferroni  
Assinatura do requerente

30685263-1  
CPF/RG





# Pre eitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05

www.patobragado.pr.gov.br - 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

CD

TP 15

Processo Licitatório  
Folha nº 56  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 069/2013**

**Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.**

**Empresa Cadastrada: METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA ME**

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 2562, de 06 de dezembro de 2013.

## RESOLVE:

**CERTIFICAR** que a **METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA ME**, com sede na Avenida Willy Barth, nº 2969, Centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 06.017.176/0001-32, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de Indústria e comércio de peças produzidas em metal, estrutura e esquadras metálicas, cercas, abertura e outros, bem como o comércio varejista de vidros e sua respectiva instalação, e também comércio varejista de material para pintura e prestação de serviços de pintura em edificações; podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 06 de dezembro de 2013.

**LAIRTON MEINERZ**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**



**Processo Licitatório**  
Folha nº 57  
Pato Bragado - PR

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
	<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.017.176/0001-32</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/12/2003</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>METALURGICA CENTRAL</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV WILLY BARTH</b>	NÚMERO <b>2969</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.948-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/12/2003</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/09/2014** às **13:37:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Processo Licitatório  
Folha nº 58  
Pato Bragado - PR

**SOCIEDADE LIMITADA: PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE:  
METALÚRGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME**

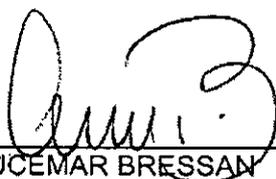
**ANEUCEMAR BRESSAN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 23 de fevereiro de 1966, natural de Capinzal - SC, empresário, portador da cédula de identidade nº 4.193.618-5 SSP-PR e CPF nº 577.240.599-34, residente e domiciliado na Rua Paranaguá, 517, casa, centro, Município de Pato Bragado, Pr., CEP: 85948-000, e, **NILSON KAULFUSS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 05 de fevereiro de 1978, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, empresário, portador da cédula de identidade nº 6.822.903-0 SSP-PR e CPF nº 004.958.579-71, residente e domiciliado na Av Continental, sn, Centro, município de Pato Bragado, PR, CEP: 85948-000, componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial de "METALÚRGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME", com sede e foro à Av. Willy Barth, 2969, Centro, Pato Bragado, Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº. 41205141467, por despacho em sessão de 02 de Dezembro de 2003 e inscrita no CNPJ sob nº. 06.017.176/0001-32, resolvem assim alterar seu contrato social de acordo com a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de Dezembro de 1976, mediante seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a: Indústria e o comércio de peças produzidas em metal, estrutura e esquadrias metálicas, cercas, abertura e outros, bem como o comércio varejista de vidros, espelhos e sua respectiva instalação, passa a ter o seguinte ramo de atividades: Indústria e o comércio de peças produzidas em metal, estrutura e esquadrias metálicas, cercas, abertura e outros, bem como o comércio varejista de vidros, espelhos e sua respectiva instalação, e também comércio varejista de material para pintura e prestação de serviços de pintura em edificações.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, 15 de Fevereiro 2005.



ANEUCEMAR BRESSAN



NILSON KAULFUSS



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITÓRIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/02/2005  
SOB NÚMERO: 20050568523  
Protocolo: 05/056852-3  
Empresa: 01 2 0514146 7  
METALURGICA E VIDRACARIA PATO  
BRAGADO LTDA

MARIA THERESA LOPES SALOMAO

Processo Licitatório  
Folha nº 59  
Pato Bragado - PR

**SOCIEDADE LIMITADA**  
**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: METALÚRGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA.**

ANEUCEMAR BRESSAN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 23 de fevereiro de 1966, natural de Capinzal - SC, empresário, portador da cédula de identidade nº 4.193.618-5 SSP-PR e CPF nº 577.240.599-34, residente e domiciliado na Rua Paranaguá, 517, casa, centro, Município de Pato Bragado, Pr., CEP 85948-000. e, NILSON KAULFUSS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 05 de fevereiro de 1978, natural de Marechal Cândido Rondon - PR, empresário, portador da cédula de identidade nº 6.822.903-0 SSP-PR e CPF nº 004.958.579-71, residente e domiciliado na Av Continental, sn, Centro, município de Pato Bragado, Pr., CEP: 85948-000, constitui uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial "METALÚRGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA" e terá sede e domicílio na Av Willy Barth, 2969, Cep 85948-000, Pato Bragado, PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada, uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL -R\$
ANEUCEMAR BRESSAN	10.000	10.000,00
NILSON KAULFUSS	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social será a indústria e o comércio de peças produzidas em metal, estrutura e esquadrias metálicas, cercas, abertura e outros, bem como o comércio varejista de vidros, espelhos e sua respectiva instalação.

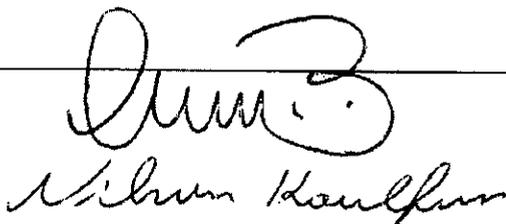
**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 05.12.2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

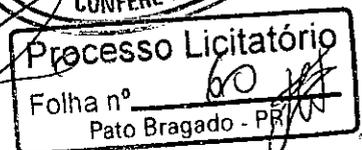
**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio NILSON KAULFUSS e ANEUCEMAR BRESSAN, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

  
Nilson Kaulfuss



**SOCIEDADE LIMITADA**  
**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: METALÚRGICA E VIDRAÇARIA PATO**  
**BRAGADO LTDA.**

---

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

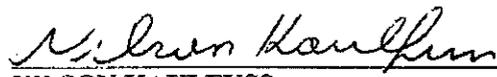
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios **DECLARAM** para os efeitos de enquadramento como **MICROEMPRESA** que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei Federal n.º 9.841 de 05/10/1.999, e que não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusões relacionadas no art. 3º daquela Lei.

Lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, 17 de Novembro 2003.

  
\_\_\_\_\_  
ANEUCEMAR BRESSAN

  
\_\_\_\_\_  
NILSON KAULFUSS



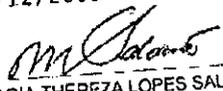
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE TOLEDO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/12/2003  
SOB NÚMERO: 41205141467  
Protocolo: 03/372667-1

METALÚRGICA E VIDRAÇARIA PATO  
BRAGADO LTDA

  
\_\_\_\_\_  
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE TOLEDO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/12/2003  
SOB NÚMERO: 20033727058  
Protocolo: 03/372705-8

Empresa: 41 2 0514146 7  
METALÚRGICA E VIDRAÇARIA PATO  
BRAGADO LTDA

  
\_\_\_\_\_  
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

Processo Licitatório  
Folha nº 61  
Pato Bragado - PR

(Ass)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA-ME  
CNPJ/MF N.º 06.017.176/0001-32  
NIRE 412.0514146-7**

folha 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **NILSON KAULFUSS**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 004.958.579-71, portador da carteira de identidade nº 6.822.903-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Continental, S/N, Centro, Pato Bragado-PR, Cep: 85948-000,

2) **ANEUCEMAR BRESSAN**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 577.240.599-34, portador da carteira de identidade nº 4.193.618-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Paranagua, 517, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, Cep: 85948-000,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA-ME**, com sede na Av Willy Barth, 2969, Centro, Pato Bragado -PR, Cep 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.017.176/0001-32, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0514146-7 em 02/12/2003 resolvem alterar o contrato social de acordo com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976 mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade **MARCELINO ANDRE SCHNEIDER**, brasileiro, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, solteiro, nascido em 16/08/1985, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 049.070.549-98, portador da carteira de identidade civil nº 8.572.616-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Linha Francisco Km 02, S/N, Zona Rural, Pato Bragado-PR, Cep: 85948-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA : DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS:** Retira-se da sociedade o sócio **ANEUCEMAR BRESSAN**, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 9.800.(nove mil e oitocentas) quotas que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 cada uma totalizando o valor de R\$ 9.800,00 ( nove mil oitocentos reais ) totalmente integralizadas em moeda corrente do país ao sócio **NILSON KAULFUSS**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA : DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS:** Retira-se da sociedade o sócio **ANEUCEMAR BRESSAN**, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 200(duzentas) quotas que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 cada uma no valor de 200,00 (duzentos reais) totalmente integralizadas em moeda corrente do país ao ingressante **MARCELINO ANDRE SCHNEIDER**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA QUARTA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
NILSON KAULFUSS	99.00	19800	19.800,00
MARCELINO ANDRE SCHNEIDER	1.00	200	200,00
TOTAL	100.00	20000	20.000,00

**CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá ao sócio **NILSON KAULFUSS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

*Marcelino Andre Schneider*

*Nilson Kaulfuss*

ORIGINAL

EST. JUNTA COM. DE PATO BRAGADO

Processo Licitação  
Folha nº 62  
Pato Bragado - PR

(15)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA-ME  
CNPJ/MF N.º 06.017.176/0001-32  
NIRE 412.0514146-7**

folha 2 de 2

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuar isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

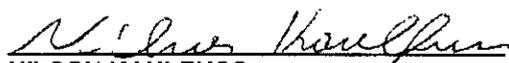
**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

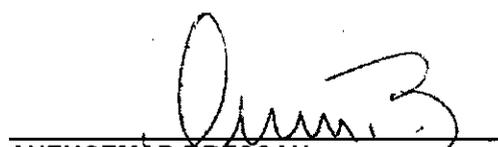
**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

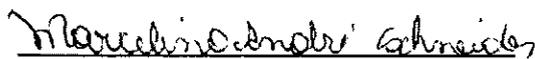
**CLÁUSULA OITAVA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado -PR, 15 de Agosto de 2005

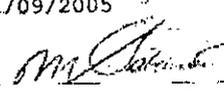
  
NILSON KAULFUSS

  
ANEUCEMAR BRESSAN

  
MARCELINO ANDRE SCHNEIDER

(15)

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
ESCRITORIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2005  
SOB NÚMERO: 20053162617  
Protocolo: 05/316261-7  
Empresa: 41 0514146-7  
METALURGICA E VIDRACARIA PATO  
BRAGADO LTDA  
0100565

  
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

CNPJ 06.017.176/0001-32

Processo Licitatório  
Folha nº 03  
Pato Bragado - PR

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA-ME**  
**CNPJ/MF N.º 06.017.176/0001-32**  
**NIRE 412.0514146-7**

folha 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

**MARCELINO ANDRE SCHNEIDER**, brasileiro, solteiro, natural de Marechal Candido Rondon-PR, nascido em 16/08/1985, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 049.070.549-98, portador da carteira de identidade RG nº. 8.572.616-1 SSP-PR, residente e domiciliado na Linha Francisco Km 02, S/N, Zona Rural, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000. Espólio de **NILSON KAULFUSS**, inscrito no CPF/MF sob nº 004.958.579-71, portador da carteira de identidade RG nº. 6.822.903-0, neste ato representado pela inventariante **MARLINA SCHNEIDER KAULFUSS**, brasileira, viúva, natural de Marechal Candido Rondon-PR, secretária, inscrita no CPF/MF sob nº 038.146.559-40, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.516.280-4 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Continental, 1706, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA-ME**, com sede na Av. Willy Barth, 2969, Centro, Pato Bragado -PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.017.176/0001-32, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0514146-7 em 02/12/2003; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade será administrada por uma ou mais pessoas físicas, sócias ou não-sócias, residentes no país, nomeadas no contrato ou em ato separado.

§ 1.º - A designação de administrador não-sócio obedecerá ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002.

§ 2.º - Quando nomeado e devidamente qualificado no contrato ou alteração contratual, a administradora não sócio considerar-se-á investido no cargo mediante aposição de sua assinatura no próprio instrumento.

§ 3.º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA : DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR NÃO-SÓCIO:** Os sócios quotistas resolvem, por unanimidade, nomear a Sra. **MARLINA SCHNEIDER KAULFUSS**, brasileira, viúva, secretária, inscrita no CPF/MF sob n.º 038.146.559-40, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.516.280-4 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Continental, 1706, Centro, Pato Bragado -PR, CEP 85948-000, como **ADMINISTRADORA** da sociedade, sendo investida e empossada em seu cargo na data de assinatura do presente instrumento, com prazo de gestão por tempo indeterminado, conforme alvará judicial 307/2010 expedido pelos autos 4543/2010 da Vara Cível e Anexos da Comarca de Marechal Cândido Rondon Estado Do Paraná.

§ 1.º - Aos administradores compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

§ 2.º - É autorizado aos administradores o uso do nome empresarial isoladamente, para todos os fins.

§ 3.º - É vedado o uso do nome empresarial o uso em atividades estranhas ao interesse social, especialmente aval, endosso ou fiança, bem como assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 4.º - Faculta-se aos administradores, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou

**Processo nº 0001/2010**  
**Folha nº 07**  
**Pato Bragado - PR**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA-ME  
CNPJ/MF N.º 06.017.176/0001-32  
NIRE 412.0514146-7**

folha 2 de 2

em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA NÃO-SÓCIA:** A administradora será remunerada com vínculo empregatício regido pela CLT.

**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

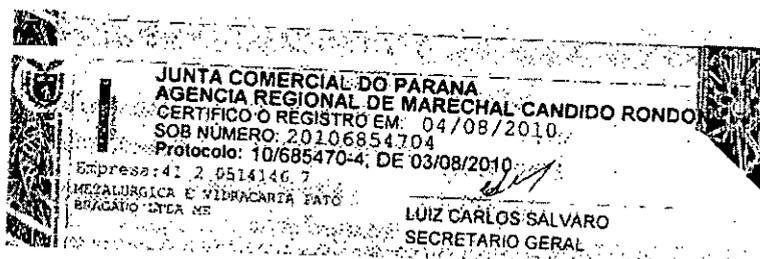
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado -PR, 03 de Agosto de 2010

Marlina S Kaulfuss  
NILSON KAULFUSS  
Inventariante: Marlina Schneider Kaulfuss

Marcelino Andre Schneider  
MARCELINO ANDRE SCHNEIDER

Marlina S Kaulfuss  
MARLINA SCHNEIDER KAULFUSS  
Administradora não-sócia



Processo Licitatório  
Folha nº 65  
Pato Bragado - PR



**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
**CARTÓRIO DO CIVEL COMERCIO E ANEXOS**  
Rua Tiradentes nº 1120, Centro, CEP 85960-000 Marechal Cândido Rondon  
Sonia Cristina Pratas - Escrivã

**TERMO DE COMPROMISSO DE INVENTARIANTE**

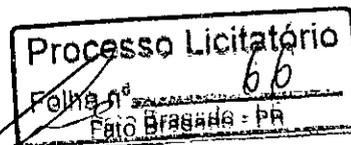
Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dez, em Cartório nesta cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, onde presente a MMª. Juíza de Direito Dra. Berenice Ferreira Silveira Nassar, comigo Auxiliar Juramentada adiante nomeada e no final assinada e sendo aí compareceu a curadora nomeada: **MARLINA SCHNEIDER KAULFUSS**, brasileira, viúva, secretária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 7.516.280-4 SSP/PR e inscrita no CNPF/MF sob o nº. 038.146.559-40, residente e domiciliada na Avenida Continental, s/nº, centro município de Pato Bragado-PR, na pessoa de sua procuradora judicial a Dra. MARLIZE DIRLENE GENTILINI, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF nº. 975.882.299-34 e OAB nº 41-270-PR, com escritório na Avenida Continental nº 647, centro, Pato Bragado-PR, e pela mesma foi dito que, em atendimento ao r. despacho de fl. 37, proferido nos autos sob nº 566/2010 de **INVENTÁRIO**, em que é requerente: **MARLINA SCHNEIDER KAULFUSS** e requerido: **ESPÓLIO DE NILSON KAULFUSS**, dizer que aceita a incumbência de inventariante do Espólio. Em seguida, pela MMª. Juíza de Direito, foi-lhe deferido o compromisso de inventariante, a qual, comprometeu-se em cumprir o seu dever de bem e fielmente desempenhar sua função, como inventariante, nos termos e sob as penas da lei.

Do que, para constar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado, conforme, vai devidamente assinado. Eu...*[assinatura]* Margarete da Silva, auxiliar juramentada, o digitei e subscrevi.

*[assinatura]*

BERENICE FERREIRA SILVEIRA NASSAR  
Juíza de Direito

*Marlina S. Kaulfuss*  
MARLINA SCHNEIDER KAULFUSS  
Inventariante



*[assinatura]*

# PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Vara Cível e Anexos  
Comarca de Mal. Cândido Rondon  
Rua Tiradentes, nº 1120 - CEP 85 960-000  
Fone / Fax (45) 3284-1769  
e-mail: cartcivelmcr@oel.com.br  
Estado do Paraná  
DRA. SONIA CRISTINA PRATAS  
ESCRIVÃ

## ALVARÁ JUDICIAL Nº 307/2010

Prazo: 30 (trinta) dias

Pelo presente, "ALVARÁ", indo devidamente assinado, expedido dos autos nº 4543/2010 de ALVARÁ, movidos por **MARLINA SCHNEIDER KAULFUSS E OUTRO**, ficam os Requerentes: **MARLINA SCHNEIDER KAULFUSS**, brasileira, viúva, secretária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº7.516.280-4-SSP/PR e inscrita no CPF nº038.146.559-40, residente e domiciliada na Avenida Continental, s/nº, centro, no Município de Pato Bragado e **MARCELINO ANDRÉ SCHNEIDER**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº8.572.616-1-SSP/PR, inscrito no CPF nº049.070.549-98, residente e domiciliado na Linha Francisco, Km 02, s/nº, zona rural do Município de Pato Bragado, nesta Comarca; **a u t o r i z a d o s** a promoverem a devida alteração do Contrato Social da sociedade empresária Metalúrgica e Vidraçaria Pato Bragado – ME, inscrita no CNPJ nº06.017.176/0001-32, junto à Junta Comercial do Estado do Paraná, para que passe a figurar a Sra. Marlina Schneider Kaulfuss, como nova sócia-administradora da sociedade, podendo para tanto praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento, conforme sentença proferida às fls. 29/30, dos autos acima referidos, cuja cópia segue anexa.

O que cumpra-se na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dez. Eu, ..........Cristiane Fischer, Auxiliar Juramentada, que digitei e subscrevi.

**ROBESPIERRE FOUREAUX ALVES**  
Juiz Substituto



Processo Licitatório  
Folha nº 67  
Pato Bragado - PR



Poder Judiciário do Estado do Paraná  
Comarca de Marechal Cândido Rondon  
Vara Cível e Anexos



Autos nº. 4543-34.2010.8.16.0112

Alvará Judicial

Requerentes: Marlina Schneider Kaulfuss e Marcelino André Schneider

### SENTENÇA

Trata-se de procedimento de jurisdição voluntária no qual os requerentes na condição de viúva e sócio do Sr. Nilson Kaulfuss, que faleceu em 12/10/2009, sendo titular da empresa METALÚRGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO-ME, cadastrada no CNPJ sob nº 06.017.176/0001-32, com sede na Avenida Willy Barth, nº 2.969, centro, na cidade de Pato Bragado, nesta Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR.

Sustentam que, por exigência do governo estadual, a partir deste mês de julho/2010, a emissão de notas fiscais por parte da empresa, somente poderá ser feita através do processo eletrônico, e para cumprimento das formalidades burocráticas envolvidas no processo, é necessária a assinatura do sócio administrador. Requerem a autorização para realizarem a devida alteração do Contrato Social da empresa nominada, junto à Junta Comercial do Paraná, para que assim, possam proceder a designação de novo sócio-administrador, na pessoa de MARLINA SCHNEIDER KAULFUSS. Acompanham o requerimento os documentos de fls. 05/21.

O Ministério Público se manifestou favoravelmente às fls. 24/25.

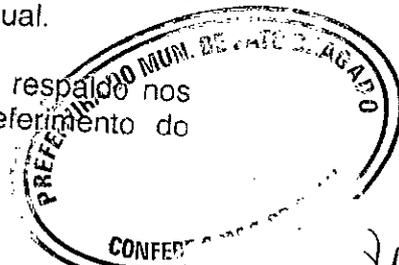
É o relatório. **DECIDO.**

O Sr. Nilson Kaulfuss era sócio administrador da sociedade empresária, conforme contrato social e alterações anexados às fls. 07/17.

O óbito do sócio administrador resta comprovado pelos documentos de fls. 18/19.

Por sua vez, o documento de fls. 20/21 demonstra a obrigatoriedade de emissão de nota fiscal eletrônica a partir deste mês, sendo necessário realizar credenciamento junto ao site da Receita Estadual.

Destarte, as alegações dos requerentes encontram respaldo nos documentos apresentados, não havendo óbices legais ao deferimento do requerimento formulado.



Processo Licitatório
Folha nº 68
Pato Bragado - PR



Poder Judiciário do Estado do Paraná  
Comarca de Marechal Cândido Rondon  
Vara Cível e Anexos



Pelo exposto, e por tudo mais que dos autos consta, DEFIRO o pedido para autorizar os requerentes a promoverem a devida alteração do Contrato Social da sociedade empresária Metalúrgica e Vidraçaria Pato Bragado-ME, inscrita no CNPJ nº 06.017.176/0001-32, junto à Junta Comercial do Estado do Paraná, para que passe a figurar a Sra. Marlina Schneider Kaulfuss, como nova sócia-administradora da sociedade.

Expeça-se Alvará com validade de 30 (trinta) dias.

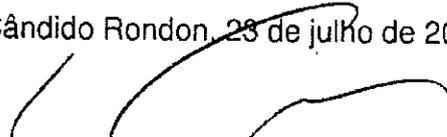
Defiro a renúncia ao prazo recursal, com base no artigo 186 do CPC.

Custas pelos requerentes.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.

Marechal Cândido Rondon, 23 de julho de 2010.

  
ROBESPIERRE FOUREAUX ALVES  
Juiz Substituto

**DATA**

Aos 23 dias do mês de 07 de 10

recebi estes autos do MM. Juiz. Dou fé.





Processo Licitatório  
Folha nº 69  
Pato Bragado - PR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06017176/0001-32  
**Razão Social:** METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA ME  
**Nome Fantasia:** METALURGICA CENTRAL  
**Endereço:** AV WILLY BARTH 2969 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR /  
85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/09/2014 a 14/10/2014 ✓

**Certificação Número:** 2014091506295489871392

Informação obtida em 23/09/2014, às 13:40:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Processo Licitatório  
Folha nº 70  
Pato Bragado - PR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E**  
**ÀS DE TERCEIROS**

Nº 233792014-88888176

Nome: METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA - ME

CNPJ: 06.017.176/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

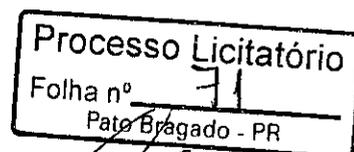
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/09/2014. ✓

Válida até 13/03/2015. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



23/09/2014 13:39



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA - ME**  
**CNPJ: 06.017.176/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

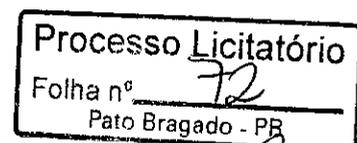
Emitida às 13:41:47 do dia 23/09/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2015. ✓

Código de controle da certidão: **01E8.2BB5.F98D.4AD8**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 12358536-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.017.176/0001-32

Nome: METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA

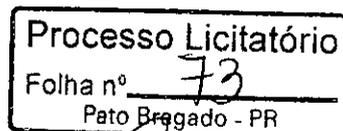
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 21/01/2015 - Fornecimento Gratuito ✓





# Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças  
Departamento de Tributação Municipal

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 505/2014

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

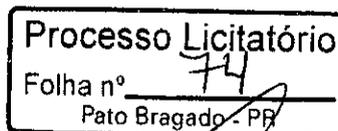
Contribuinte: METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA  
CPF/CNPJ: 06.017.176/0001-32

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão ✓

Pato Bragado em, 09 de Outubro de 2014 ✓

Número de Autenticidade: 856933756856933





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.017.176/0001-32

Certidão nº: 62833334/2014

Expedição: 23/09/2014, às 13:45:21

Validade: 21/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que METALURGICA E VIDRACARIA PATO BRAGADO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.017.176/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo Licitatório
Folha nº <u>75</u>
Pato Bragado - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 90001/2014**

**Validade: 24/12/2014**

**Razão Social:** METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME

**CNPJ:** 06017176000132

**Num. Registro:** 56016

**Registrada desde :** 02/12/2013

**Capital Social:** R\$ 20.000,00

**Endereço:** AVENIDA WILLY BARTH, 2969 CENTRO

**Município/Estado:** PATO BRAGADO-PR

**CEP:** 85948000

**Objetivo Social:**

Indústria e o comércio de peças produzidas em metal, estrutura e esquadrias metálicas, cercas, abertura e outros, bem como o comércio varejista de vidros, espelhos e sua respectiva instalação, e também comércio varejista de material para pintura e prestação de serviços de pintura em edificações.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - ALAN RODRIGO FAVA

Carteira: PR-121715/D Data de Expedição: 26/12/2011

Desde: 02/12/2013 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

**Para fins de:** Licitações

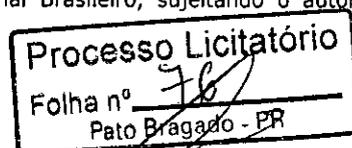
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/323859, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 25/09/2014 11:31:20

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

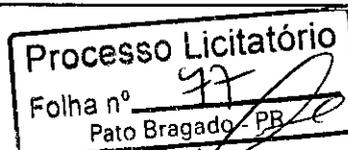
Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**ALAN RODRIGO FAVA**

Carteira Profissional: PR-121715/D  
Acervo Técnico Nº.: **8845/2013**  
Selos de autenticidade: **A 017.612**

RNP Nº: 1710328991  
Protocolo Nº.: **2013/00406141**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ALAN RODRIGO FAVA**

Carteira Profissional:PR-121715/D

Acervo Técnico Nº.:**8845/2013**Selos de autenticidade:**A 017.612**

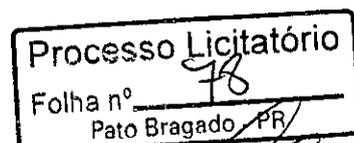
RNP Nº.:1710328991

Protocolo Nº.:**2013/00406141**

---

ART Nº.....:20134935197 0..... Registrada:05/12/2013.....  
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....  
Empresa Executora...:METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME.....  
Contratante(s).....:COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONF. LUT. TRINDADE EM  
PÉROLA - CNPJ/CPF: 13.084.596/0001-05.....  
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO.....  
Área de Competência.:SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE AUDITÓRIO QUALQUER ÁREA.....  
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....  
Dimensão.....:482,00 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....  
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....  
Dados Complementares:0,00 .....  
Local da Obra.....:RUA PADRE ANCHIETTA, 366 ZONA RURAL DE MARIPÁ.....  
Município/Estado....:MARIPÁ/PR.....  
Data de Início.....:03/12/2013..... Data de Conclusão:05/12/2013.....  
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv.:REFERE-SE À INSTALAÇÃO DE PORTAS DE SAÍDA DE  
EMERGÊNCIA E CORRIMÃOS PARA ADEQUAÇÃO AO PROJETO DE  
PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS APROVADO PELO CORPO DE  
BOMBEIROS.....  
Observação.....:.....

---





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL**

**ALAN RODRIGO FAVA**

Carteira Profissional: PR-121715/D

Acervo Técnico Nº.: **8845/2013**

Selos de autenticidade: **A 017.612**

RNP Nº.: 1710328991

Protocolo Nº.: **2013/00406141**

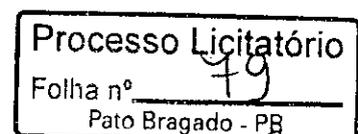
---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00406141.

Emitida via Internet em 10/10/2014 10:59:24 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra  
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20134935197  
Obra ou Serviço Técnico  
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: ALAN RODRIGO FAVA (CPF:063.976.579-30)  
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL  
Empresa contratada: METALURGICA EVIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME

Nº Carteira: PR-121715/D  
Nº Visto Crea: -  
Nº Registro: 56016

Contratante: COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONF. LUT. TRINDADE EM PÉROLA

CPF/CNPJ:  
13.084.596/0001-05

Endereço: RUA PADRE ANCHIETTA 366 ZONA RURAL DE MARIPÁ

CEP: 85955000 MARIPÁ PR Fone:

Local da Obra: RUA PADRE ANCHIETTA 366

Quadra: Lote:  
CEP: 85955000

ZONA RURAL DE MARIPÁ - MARIPÁ PR

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Ativ. Técnica 16 EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO  
Área de Comp. 1100 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL  
Tipo Obra/Serv 014 EDIFICAÇÕES DE AUDITÓRIO QUALQUER ÁREA  
Serviços contratados 050 EXECUÇÃO

Dimensão 482 M2

Dados Compl. 0

Guia N  
ART Nº  
20134935197

Data Início 03/12/2013  
Data Conclusão 05/12/2013  
Vlr Taxa R\$ 105,00 Entidade de Classe 348

Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

REFERE-SE À INSTALAÇÃO DE PORTAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA E CORRIMAOS PARA ADEQUAÇÃO AO PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS.

Insp.: 4340  
04/12/2013  
CreaWeb 1.08

*Luiz Bonet*  
Assinatura do Contratante

*Alan Rodrigo Fava*  
Assinatura do Profissional

Declaro estar ciente quanto à necessidade do atendimento às normas de acessibilidade, conforme disposto no art. 11, do Decreto 5.296 de 2004

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.  
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067  
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

Autenticação Mecânica

13.084.596/0001-05  
COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFESSÃO LUTERANA TRINDADE EM PÉROLA INDEPENDENTE  
R. PADRE ANCHIETTA, 366-PÉROLA INDEPENDENTE  
CEP: 85955-000 - MARIPÁ - PR

Processo Licitatório  
Folha nº *02*  
Pato Bragado, PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

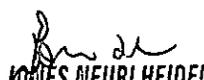
Atestamos para os devidos fins ou a quem interessar possa, que a empresa **METALÚRGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.017.176/0001-32, com sede estabelecida no Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, forneceu para esta Municipalidade serviços de qualidade, cumprindo com exatidão todos os compromissos firmados, em especial ao Contrato de Empreitada Global nº 16/2014, firmado em 26 de Março de 2014, tudo conforme e de acordo com as especificações constantes na Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 05/2014, relativo à execução global (materiais e mão de obra) para a construção de garagem em estrutura metálica com pintura, com área total de 305,67 m<sup>2</sup>, em pavimento único, conforme memorial descritivo e projetos, e de acordo com a tabela e quantitativos abaixo discriminados.

Lote	Sequência	Item	Descrição	Marca	Qtde	Un. Medida
1	1	33.852	Construção de Garagem em Estrutura Metálica com pintura, área total de 305,67m <sup>2</sup> em pavimento único, ocupado com vão livre e pilares metálicos, quatorze vagas para carros, dois bicicletários e um lugar destinado a estacionamento de motocicletas.	Metalúrgica Central	305,67	M <sup>2</sup>

Os serviços fornecidos obedeceram às normas e padrões vigentes do CREA, atendendo perfeitamente à solicitação do Departamento de Viação/Obras/Serviços Públicos, cumprindo eficazmente às finalidades que dela naturalmente se espera e de acordo com as características contratuais.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 09 de Outubro de 2014.

  
JONES NEURI HEIDEN  
Prefeito Municipal  
CPF: 605.430.949-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ENTRE RIOS DO OESTE  
Entre Rios do Oeste - PR  
CEP 85988-000

Processo Licitação  
Folha nº 8  
Pato Bragado - PR

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

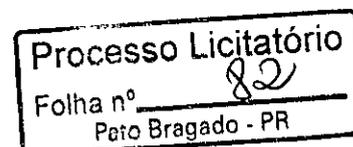
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 015/2014, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado/PR, em 13 de outubro de 2014.

  
**CLENIO KAULFUSS**  
RG n.º 10.132.300-5 SSP/PR  
CPF n.º 784089709-68  
Procurador



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

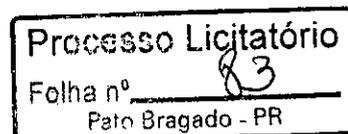
**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

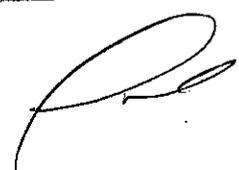
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 015/2014, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado/PR, em 13 de outubro de 2014.

  
**CLENIO KAULFUSS**  
**RG n.º 10.132.300-5 SSP/PR**  
**CPF n.º 784089709-68**  
**Procurador**




À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS TERMOS DO EDITAL**

O Signatário presente em nome da empresa METALÚRGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA – ME, DECLARA conforme item 6.1 do Edital que:

- a) Concordar com todos os termos do edital Tomada de Preços nº 15/2014, seus anexos, mapas e demais documentos;
- b) DECLARA que todos os documentos apresentados são verdadeiros;
- c) DECLARA que vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverão ser desenvolvidos os serviços propostos conforme mapas e indicações constantes dos anexos que integram o presente edital;
- d) DECLARA que acatará integralmente qualquer decisão que venha ser tomada pela comissão julgadora quanto a habilitação apenas dos proponentes que hajam atendidos as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem os serviços previstos;
- e) DECLARA total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação dos objeto do presente edital ao proponentes melhor classificado, conforme o critério de julgamento estipulado;
- f) DECLARA que assume inteira responsabilidade pela perfeita entrega da Obra;

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado/PR, em 13 de outubro de 2014.

  
**CLENIO KAULFUSS**  
**RG n.º 10.132.300-5 SSP/PR**  
**CPF n.º 784089709-68**  
**Procurador**



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

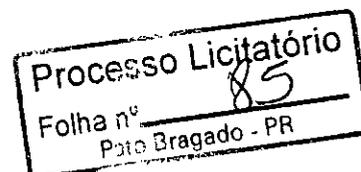
### **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

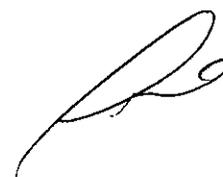
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 015/2014, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado/PR, em 13 de outubro de 2014.

  
**CLENIO KAULFUSS**  
**RG n.º 10.132.300-5 SSP/PR**  
**CPF n.º 784089709-68**  
**Procurador**









# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **ATESTADO DE VISITA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014.**

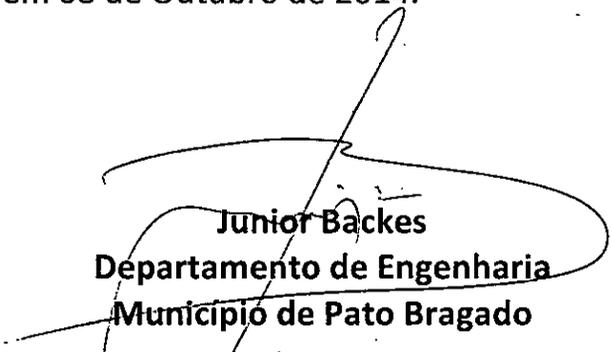
**OBJETO:** Obras de reforma e melhorias nas intermediações do Ginásio de Esportes "O Bragadinho", conforme Projetos Técnicos e memoriais descritivos, anexos ao Edital, sendo:

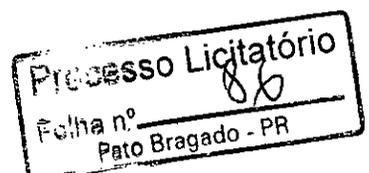
Lote 1: Reforma da quadra esportiva;

Lote 2: Pintura.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação - Tomada de Preços n.º 015/2014, que a empresa **METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 06.017.176/0001-32, com sede a Avenida Willy Barth, nº 2969, Município de Pato Bragado – PR, neste ato representado pelo Engenheiro Civil, o senhor **Alan Rodrigo Fava**, CREA - PR n.º 121715-D, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 08 de Outubro de 2014.

  
**Junior Backes**  
Departamento de Engenharia  
Município de Pato Bragado



  
**METALURGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME**

**Alan Rodrigo Fava**  
CREA - PR n.º 121715-D

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

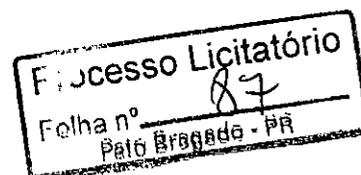
### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado/PR, em 13 de outubro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**CLENIO KAULFUSS**  
RG n.º 10.132.300-5 SSP/PR  
CPF n.º 784089709-68  
Procurador



**ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2014**

**METALÚRGICA E VIDRAÇARIA PÁTO BRAGADO LTDA – ME**

**CNPJ nº 06.017.176/0001-32**

**Avenida Willy Barth, nº 2969, centro, Município de Pato**

**Bragado/PR, CEP: 85.948-000**

**DATA: 13/10/2014**

**HORÁRIO: 10H10MIN.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL**

Protocolo Nº: 1905

13 / 10 / 2014

HS: 9:49 Tainhora

Processo Licitatório  
Folha nº 88  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

N. 045/2014

**ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**

**EMPRESA CADASTRADA: MARCELO FABIANO TIECKER - ME**

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1902, em 09 de outubro de 2014.

### RESOLVE:

**CERTIFICAR** que a EMPRESA: **MARCELO FABIANO TIECKER - ME**, com sede na Rua Tibagi, n.º 2727, Município de Pato Bragado, CEP n.º 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 07.174.945/0001-79, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de comércio varejista de tintas e materiais para pintura, fabricação de estruturas metálicas, comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras, comércio atacadista de material elétrico, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção de edifícios, limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, comércio varejista de plantas e flores naturais, serviços de pintura de edifícios em geral, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 09 de outubro de 2014.

*Diene DAIANE BORTOLATO*  
**DIENE DAIANE BORTOLATO**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

Processo Licitatório

Folha n.º 89

Pato Bragado - PR



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA, Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial  
**MARCELO FABIANO TIECKER ME**

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0577361-5	07.174.945/0001-79	17/01/2005	25/01/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)  
**RUA TIBAGI, 2727, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000**

Objeto

**COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PINTURA; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL, PINTURA EM PLACAS, LETREIROS E ADESIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS; COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍCIOS; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS.**

Capital: R\$ **20.000,00**  
**(VINTE MIL REAIS)**

Microempresa ou  
Empresa de Pequeno Porte  
(Lei nº 123/2006)  
Microempresa

Último Arquivamento

Data: **09/12/2013** Número: **20136850472**

Situação da Empresa  
**REGISTRO ATIVO**

Ato: **ALTERAÇÃO**

Evento (s): **ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

Status  
**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Nome do Empresário  
**MARCELO FABIANO TIECKER**

Identidade: **57225475,SSP/PR**

CPF: **004.976.369-56**

Estado Civil: **Solteiro**

Regime de Bens: **Não Informado**

**MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 08 de outubro de 2014**

14/009854-1



*Sebastião Motta*

**SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL**



**Processo Licitatório**  
Folha nº 90  
Pato Bragado - PR

*[Assinatura]*

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS  
90328934-11

Inscrição CNPJ  
07.174.945/0001-79

Início das Atividades  
02/2005

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MARCELO FABIANO TIECKER**  
Título do Estabelecimento **MARCELO PINTURAS**  
Endereço do Estabelecimento **RUA TIBAGI, 2727 - CENTRO - CEP 85948-000**  
Município de Instalação **PATO BRAGADO - PR, DESDE 02/2005**  
( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007**  
Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA**  
**4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS**  
**4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**  
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS**  
**4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**  
**4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA**  
**4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	004.976.369-56	MARCELO FABIANO TIECKER	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 08/11/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90328934-11

Emitido Eletronicamente via Internet  
09/10/2014 14:40:55



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Processo Licitatório  
Folha nº 91  
Pato Bragado - PR



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
	<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.174.945/0001-79</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/01/2005</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>MARCELO FABIANO TIECKER - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MARCELO PINTURAS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R TIBAGI</b>	NÚMERO <b>2727</b>	COMPLEMENTO	
CÉP <b>85.948-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRAGADO</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/01/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **07/10/2014** às **11:26:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Processo Licitação  
Folha nº 42  
Pato Bragado - PR


IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07174945/0001-79

**Razão Social:** MARCELO FABIANO TIECKER

**Endereço:** RUA TIBAGI 2727 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/09/2014 a 21/10/2014 ✓

**Certificação Número:** 2014092205154459869406

Informação obtida em 07/10/2014, às 11:32:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Processo Licitatório  
Folha nº 93  
Pato Bragado - PR





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E**  
**ÀS DE TERCEIROS**

Nº 242302014-88888945

Nome: MARCELO FABIANO TIECKER - ME

CNPJ: 07.174.945/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

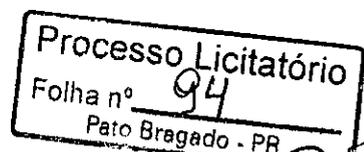
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/09/2014. ✓

Válida até 21/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



07/10/2014 11:34:7



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARCELO FABIANO TIECKER - ME**  
**CNPJ: 07.174.945/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

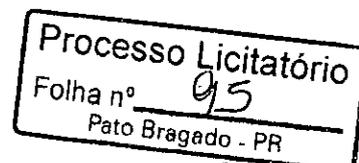
Emitida às 11:29:42 do dia 07/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2015. ✓

Código de controle da certidão: **0CCB.C7B0.56CA.B641**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 12415098-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.174.945/0001-79

Nome: **MARCELO FABIANO TIECKER**

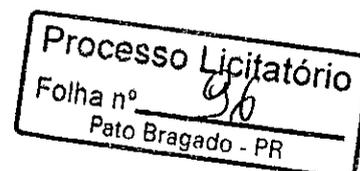
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 04/02/2015 - Fornecimento Gratuito ✓



*[Handwritten signature]*



# Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças  
Departamento de Tributação Municipal

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 503/2014

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

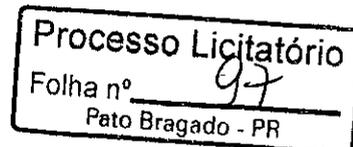
Contribuinte: MARCELO FABIANO TIECKER  
CPF/CNPJ: 07.174.945/0001-79

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão ✓

Pato Bragado em, 07 de Outubro de 2014 ✓

Número de Autenticidade: 604751081604751



77



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO FABIANO TIECKER - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.174.945/0001-79  
Certidão n°: 64023833/2014  
Expedição: 07/10/2014, às 11:33:13  
Validade: 04/04/2015 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARCELO FABIANO TIECKER - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.174.945/0001-79, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

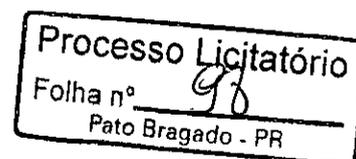
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

**Nº 0000000205841**



## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 31/10/2014

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

### INFORMAÇÕES DO REGISTRO

**Razão Social:** MARCELO FABIANO TIECKER - ME

**Registro CAU :** 25021-0

**CNPJ:** 07.174.945/0001-79

**Objetivo social:** comercio varejista de material para pintura, comércio varejista de vidros, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de materiais hidráulicos e elétricos, instalação e manutenção elétrica, instalação hidráulica e sanitária, fabricação de estruturas metálicas, comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais, comércio atacadista de material elétrico, obras de urbanização, construção de edifícios, limpeza de prédios e domicílios, atividades paisagísticas e comércio varejista de plantas e flores naturais

**Atividades econômicas:**

- COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

**Capital social:** R\$ 20.000,00

**Última atualização do capital:** 19/10/2009

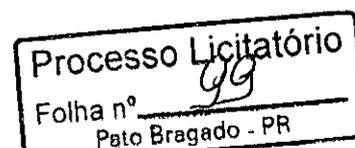
### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

**Nome:** GREICY DANIELLE SCHMITZ

**Título:**

- Arquiteto e Urbanista

**Início da responsabilidade técnica:** 20/12/2013







**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 0000000205567**

Certidão nº 205567/2014

08/10/2014, 08:24

Chave de Impressão: Y42Z7755Z9C3D89371CZ

Processo Licitatório  
Folha nº 101  
Pato Bragado - PR

**MARCELO FABIANO TIECKER - ME**  
**CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79**  
**Rua Tibagi, nº 2.727, Centro**  
**Pato Bragado/PR,**  
**CEP: 85.948-000**

---

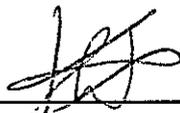
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 015/2014, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

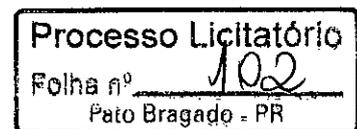
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado/PR, em 13 de outubro de 2014.



---

MARCELO FABIANO TIECKER – ME  
Marcelo Fabiano Tiecker  
Sócio-administrador



**MARCELO FABIANO TIECKER - ME**  
**CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79**  
**Rua Tibagi, nº 2.727, Centro**  
**Pato Bragado/PR,**  
**CEP: 85.948-000**

---

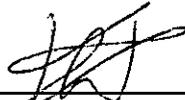
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 015/2014, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

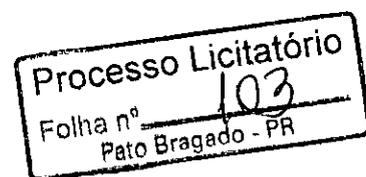
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado/PR, em 13 de outubro de 2014.



---

MARCELO FABIANO TIECKER – ME  
Marcelo Fabiano Tiecker  
Sócio-administrador



**MARCELO FABIANO TIECKER - ME**  
**CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79**  
**Rua Tibagi, nº 2.727, Centro**  
**Pato Bragado/PR,**  
**CEP: 85.948-000**

---

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS TERMOS DO EDITAL**

O Signatário presente em nome da empresa MARCELO FABIANO TIECKER – ME, DECLARA conforme item 6.1 do Edital que:

- a) Concordar com todos os termos do edital Tomada de Preços nº 15/2014, seus anexos, mapas e demais documentos;
- b) DECLARA que todos os documentos apresentados são verdadeiros;
- c) DECLARA que vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverão ser desenvolvidos os serviços propostos conforme mapas e indicações constantes dos anexos que integram o presente edital;
- d) DECLARA que acatará integralmente qualquer decisão que venha ser tomada pela comissão julgadora quanto a habilitação apenas dos proponentes que hajam atendidos as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem os serviços previstos;
- e) DECLARA total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação dos objetos do presente edital ao proponente melhor classificado, conforme o critério de julgamento estipulado;
- f) DECLARA que assume inteira responsabilidade pela perfeita entrega da Obra;

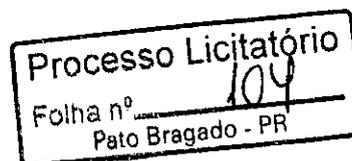
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado/PR, em 13 de outubro de 2014.



---

MARCELO FABIANO TIECKER – ME  
Marcelo Fabiano Tiecker  
Sócio-administrador



**MARCELO FABIANO TIECKER - ME**  
**CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79**  
**Rua Tibagi, nº 2.727, Centro**  
**Pato Bragado/PR,**  
**CEP: 85.948-000**

---

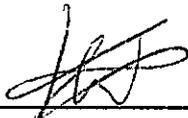
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 015/2014, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

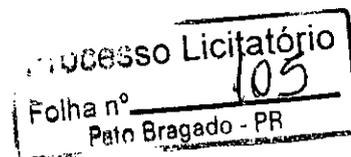
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado/PR, em 13 de outubro de 2014.



---

**MARCELO FABIANO TIECKER - ME**  
Marcelo Fabiano Tiecker  
Sócio-administrador





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **ATESTADO DE VISITA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014.**

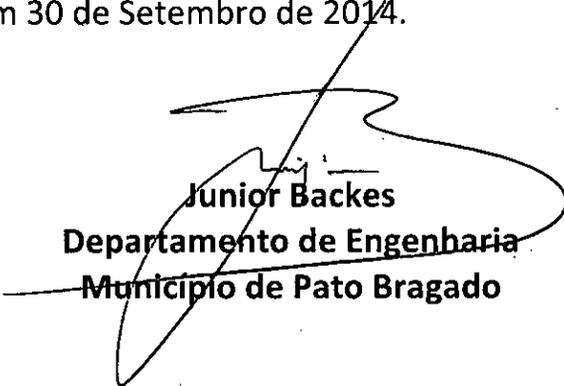
**OBJETO:** Obras de reforma e melhorias nas intermediações do Ginásio de Esportes "O Bragadinho", conforme Projetos Técnicos e memoriais descritivos, anexos ao Edital, sendo:

Lote 1: Reforma da quadra esportiva;

Lote 2: Pintura.

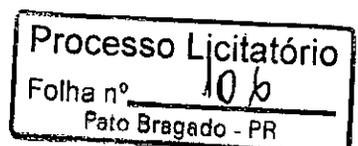
Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação - Tomada de Preços n.º 015/2014, que a empresa **MARCELO FABIANO TIECKER - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 07.174.945/0001-79, estabelecida na Rua Tibagi, n.º 2727, Município de Pato Bragado - PR, neste ato representado pela Senhora Greicy Danielle Schitz, registro no CAU: A63494-8, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 30 de Setembro de 2014.

  
**Junior Backes**  
Departamento de Engenharia  
Município de Pato Bragado

**MARCELO FABIANO TIECKER - ME**  
Greicy Danielle Schitz - CAU: A63494-8





**ENVELOPE Nº 1 (DOCUMENTAÇÃO)**

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - ESTADO DO PARANÁ  
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2014**

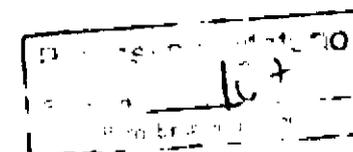
**MARCELO FABIANO TIECKER - ME  
ENDEREÇO: RUA TIBAGI, Nº 2.727, CENTRO, PATO  
BRAGADO/PR, CEP: 85.948-000  
DATA DE ABERTURA: 13/10/2014  
HORÁRIO: 10H10MIN.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1227

Data: 13/10/14

MS: 151 TIECKER



# ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

— CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 — INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 — ALVARÁ: 2123 —  
NUM. REGISTRO CREA — 41886 - NIRE — 41204489249 — INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

## TERMO DE ABERTURA

Contem esta relação de documentos 31 (trinta e um) folhas numeradas de 01 a 31, contemplando o termo de abertura e Índice, conforme requisito do Edital de Licitação Tomada de Preços sob nº 015/2014.

Nome: Ecovisionaria Serviços de Engenharia Ltda.

Endereço: Rua Brasília, 680

Bairro: Centro

CNPJ: 04.265.785/0001-85

Registro Junta Comercial do Paraná:

41 2 0448924 9

Data do Registro: 23/01/2001

Santa Helena – PR, em 13 de Outubro de 2014.

*PIP.* 

Ulides João Manica  
CPF nº 525.353.639-68  
Sócio - Administrador

Processo Licitatório  
Folha nº 108  
Pato Bragado - PR.

RUA BRASÍLIA, 680, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA — PR — CEP: 85.892-000

TEL./FAX: (45) 3282-1305 - 3268-1861 — CONTATOS: (45) 9922-5148 — SR. ULIDES MANICA / (45) 9991-4433 — SR. DAVID COSTA

**04.265.785/0001-85**

Ecovisionária Serviços de  
Engenharia Ltda

Rua Brasília, 680 - Sala 03 - Centro - 85892-000  
Santa Helena - Paraná

# ECOVISIONÁRIA

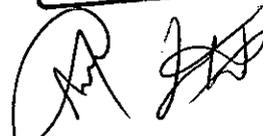
ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

-- CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 -- INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 -- ALVARÁ: 2123 --  
NUM. REGISTRO CREA -- 41886 - NIRE -- 41204489249 -- INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

## INDICE

ITEM	DESCRIÇÃO	PAGINA
1	Certificado de registro cadastral – Pato Bragado	3
2	Certificado de regularidade do FGTS – CRF	4
3	Certidão negativa de débitos relativos as contribuições Previdenciárias e as de terceiros	5
4	Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos Federais e a dívida ativa da união	6
5	Certidão negativa estadual	7
6	Certidão negativa municipal	8
7	Certidão negativa de débitos trabalhistas	9
8	Certidão de registro de pessoa jurídica	10
9	Certidão de registro de pessoa física	14
10	Atestado de capacidade técnica	15
11	Declaração de responsabilidade	23
12	Declaração de veracidade	24
13	Declaração de sujeição ao edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação	25
14	Declaração de idoneidade	26
15	Declaração de concordância com os termos do edital	27
16	Atestado de visita	28
17	Declaração de ME ou EPP	29
18	Procuração	30
19	Termo de encerramento	31

Processo Licitatório  
Folha nº 109  
Pato Bragado - PR



RUA BRASÍLIA, 680, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA – PR – CEP: 85.892-000  
TEL./FAX: (45) 3282-1305 - 3268-1861 -- CONTATOS: (45) 9922-5148 -- SR. ULIDES M. DE LIMA / (45) 9922-5148

**04.265.785/0001-85**

Ecovisionária Serviços de  
Engenharia Ltda

Rua Brasília, 680 - Sala 03 - Centro - 85892-000  
Santa Helena - Paraná



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 016/2014 RENOVAÇÃO N. 035/2013

**ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.**

**EMPRESA CADASTRADA: ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**

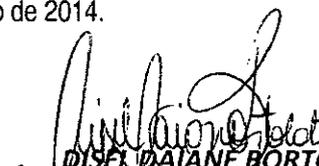
A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 988, de 08 de Maio de 2014,

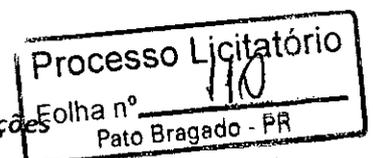
### **RESOLVE:**

**CERTIFICAR** que a **ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME** com sede na Rua Brasília, 680, sala 03, Centro, na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 04.265.785/0001-85, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de Construção de edifícios, Serviços combinado para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Coleta de resíduos não perigosos, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Transporte escolar, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Obras de terraplenagem, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Atividades de apoio à agricultura não especificada anteriormente, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Treinamento em informática, Atividades paisagísticas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de artigos de papelaria, e demais atividades secundárias encontram-se descritas no objeto do Contrato Social, Podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 12 de maio de 2014.

  
**DISEL DAIANE BORTOLATO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04265785/0001-85  
**Razão Social:** ECOVISIONARIA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA  
**Nome Fantasia:** BZ SERVIÇOS  
**Endereço:** RUA BRASÍLIA 680 SALA 3 / CENTRO / SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

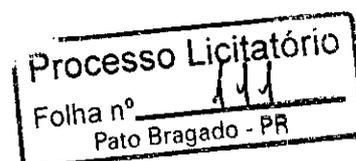
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/09/2014 a 14/10/2014 ✓

**Certificação Número:** 2014091505541687775106

Informação obtida em 29/09/2014, às 14:37:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



29/09/2014



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE  
TERCEIROS

Nº 167072014-88888785

Nome: ECOVISIONARIA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 04.265.785/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas e responsabilidades do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

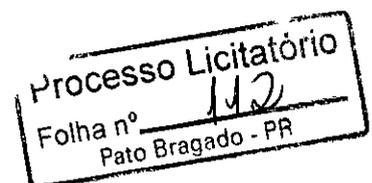
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de maio de 2010.

Emitida em 27/05/2014. ✓

Válida até 23/11/2014. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



29/09/2014



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ECOVISIONARIA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 04.265.785/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

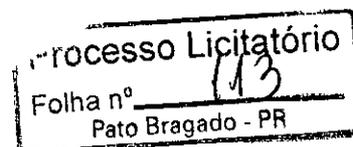
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 11:11:30 do dia 21/05/2014 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/11/2014. ✓

Código de controle da certidão: **DA62.4211.7FCE.314D**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
29/09/2014



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 12425062-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.265.785/0001-85**

Nome: **ECOVISIONARIA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**

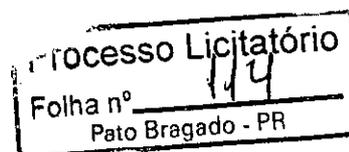
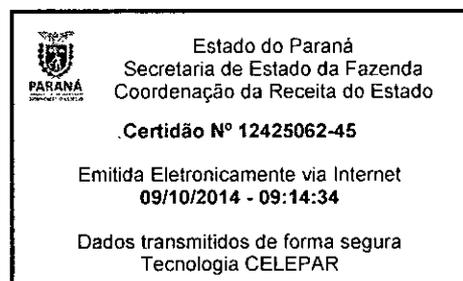
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 06/02/2015 - Fornecimento Gratuito** ✓

  
09/10/2014



MUNICIPIO DE SANTA HELENA  
ESTADO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 8653/2014**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 225134 - ECOVISIONARIA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 04.265.785/0001-85  
Endereço: RUA BRASILIA, 680  
Complemento: SALA 03  
Bairro: CENTRO CEP: 85.892-000  
Cidade: Santa Helena Estado: Paraná

**Finalidade**

PARA OS FINS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

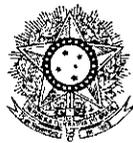
A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Portal do Cidadão no endereço eletrônico, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Valida por 30 dias a partir da data de emissão. ✓

Santa Helena - PR, 29 de setembro de 2014

Processo Licitatório  
Folha nº 15  
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOVISIONARIA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.265.785/0001-85

Certidão nº: 63510535/2014

Expedição: 29/09/2014, às 14:43:46

Validade: 27/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **ECOVISIONARIA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.265.785/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

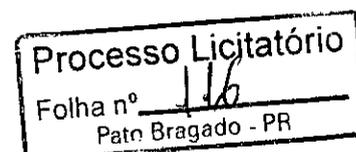
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 91868/2014**

**Validade: 30/12/2014**

**Razão Social:** ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

**CNPJ:** 04265785000185

**Num. Registro:** 41886

**Registrada desde :** 13/05/2004

**Capital Social:** R\$ 450.000,00

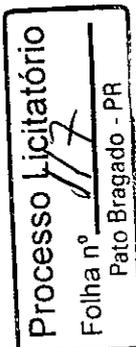
**Endereço:** RUA BRASILIA, 680 SALA 03 CENTRO

**Município/Estado:** SANTA HELENA-PR

**CEP:** 85892000

**Objetivo Social:**

Prestação de Serviços: Construção Civil; Serviços técnicos de engenharia civil, ambiental, agrônômica e projetos; Edifícios residenciais, edifícios comerciais, edifícios públicos, edifícios recreativos e edifícios industriais; Montagem de edifícios, casas e barracões pré-moldados ou pré-fabricadas de qualquer material; Pintura em Geral; Serviços de revestimento e pintura de edifícios; Obras de acabamento da construção; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas e demais locais: trabalhos de superfície e pavimentação e sinalização em vias rurais e urbanas, ruas, praças e calçadas; Pinturas para sinalização em ruas, pistas, rodovias e estacionamentos; Construção de rodovias: a construção e recuperação de estradas, rodovias, meio fio, pavimentação asfáltica, pavimentação poliédrica e adequação e cascalhamento em ruas, vias e estradas; Construção de pontes, viadutos, túneis e barragens; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias. Obras de terraplenagem: operações de escavação, nivelamento, derrocamentos, transporte rodoviário, depósito e compactação de terras e rochas; Escavações, perfurações para sondagens de solo; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e galerias de águas pluviais, bueiros e obras de irrigação; Perfuração de poços artesianos; Instalação e manutenção elétrica e hidráulica; Construção de cercas e topografia; - Prestação de serviços de obras de urbanização: Obras de urbanização em ruas, praças, calçadas, meio fio e canteiros; Roçadas, capina e podas à margem de estradas, praças e vias públicas, encostas e em faixas de servidão; Usinas de incineração, trituração e compostagem de resíduos, poda de Árvores; Manutenção de iluminação pública, manutenção de piscinas e chafariz, drenos e caixas de captação de águas, pluviais, ajardinamento, paisagismo, plantação de grama, flores e arvores, poda e corte de arvores; - Prestação de Serviços de coleta de resíduos: Coleta de lixo e limpeza pública; Serviços de recolhimento de resíduos sólidos e urbanos, serviços de reciclagem de lixo, serviços de limpeza e higiene urbana, serviço de incineração, trituração e compostagem de resíduos, serviço de instalação de geomembrana e demais materiais de vedação, serviços de higiene e limpeza de edifícios públicos, imóveis e terrenos baldios; Coleta de lixo domiciliar, lixo comercial, lixo de informática; Atividades de limpeza: Serviços de varrição capinação, manutenção de estradas, lavagem de ruas, praças, calçadas e logradouros públicos, petit-pave, sarjetas, telhados, praças e prédios públicos e privados; Saneamento ambiental, limpeza de bocas de lobo e galerias de águas pluviais, e faixas de servidão; Administração de Usinas de reciclagem, aterro sanitário, coleta seletiva de lixo; - Prestação de Serviços combinados em Limpeza Predial, Limpeza de Aviários, Dedetização, Desinfecção, Desinsetização, desratização, Descupinização de prédios em geral, casas, pátios e salas de ordenhas; Serviços de controle de pragas; Expurgos; - Prestação de Serviços Atividades de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a



01/10/2014

limpeza externa e no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios, pátios e propriedades; Prestação de Serviços de Fotocopiadoras, Ascensoristas, Copeiras, Motoristas, Manobristas, Guardadores de veículos, Porteiros, Telefonistas, Telemarketing, Secretarias, Palielistas, Auxiliar de Escritório, Auxiliar Administrativo, Contínuos, Monitores, Cozinheiros, Digitadores, Office-boys, Recepcionistas, Organizador de Recreação, Cozinha, Merendeira e Demais Serviços de Apoio Administrativo e Operacional em geral, Serviços de Reforma e Manutenção Predial, Hidráulica e Elétrica e de Esgoto, Serviços de Pintura em Geral, Pedreiro, Marceneiro, Eletricistas, Serviços de Calceteiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Garagista, Encarregado, Supervisor, Monitoria, Tratorista, Varredor, Coletor, Servente, Zelador, Operador de Máquinas, Serviços de Lavanderia, Leitura, Corte e Religamento de Energia e Água, Fornecimento e Preparo de Alimentos, Refeições, Lanches preponderantemente para Pessoas Físicas ou Jurídicas, Públicas ou Privadas, tais como: Empresas, Restaurantes, Órgãos Públicos, Serviços de Buffet, Prestação de Serviços em Planejamento, Administração e Execução de Projetos de Obras Urbanas, Rodovias, Ferrovias, Portuárias, Aeroportuárias de Construção Civil, Obras de Arte Especiais, Obras de Arte Correntes, Drenagens, Fundações e Sondagem de Solo, Engenharia Florestal, Produção de mudas, Reflorestamento, Destoca, Curvas de Nível, Controle de Pragas e Insetos, Conservação e Adaptação do solo, Hidrossemeadura, Aerofotogrametria e Inventário, Engenharia Ambiental, Relatórios de Impacto Ambiental e Recuperação de áreas degradadas, Administração e Gestão e Manutenção de Cemitérios; - Prestação de Serviços: Treinamento e Desenvolvimento de Profissionais Gerenciais, Curso de educação Profissional, Ensino de idiomas; cursos livres de qualificação; atividades de professores autônomos; atividades de arbitro de futebol; atividade de arbitragem de modalidade esportiva; Cursos e ensino de informática; unidades centrais voltados ao bem-estar social que tem educação como atividade prioritária; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; curso de aprendizagem e treinamento gerencial, presencial e a distancia; ensino de artes cênicas; ensino de musica; serviços de apoio administrativo para terceiros; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; centros de negócios, apoio operacional a empresas ou a profissionais liberais; Serviços de Apoio e Organização/Promoção de Eventos, congressos, exposições e festas Cursos, Treinamentos; Controle e Organização de Estacionamento, Contratação de Bandas e Shows Artísticos, Locação de pirâmides, Banheiros Químicos e Estruturas para Eventos. - Comercio: Artigos de Natal; Beleza; Brinquedos; Cama, Mesa e Banho; Câmeras, Filmadoras e Acessórios; Celulares, Telefones e Acessórios; CDs, DVDs e Bluray de musicas, imagens e games; Eletrodomésticos e Acessórios; Eletrônicos e Acessórios; Eletroportáteis e Acessórios; Esporte, Lazer e Acessórios; Sinalização, Segurança e Acessórios; Tênis, Sapatos e Acessórios; Utilidades Domésticas; Ferramentas e Equipamentos de Jardinagem; Flores, Sementes e Plantas; Informática Especializado em Máquinas, Equipamentos, Suprimentos, Acessórios e Periféricos; Instrumentos Musicais; Livros e Revistas; Modas e Acessórios, inclusive Roupas, Acessórios e Complementos para Vestuário; Móveis e Decoração, inclusive sob medida e Acessórios; Papelarias, Equipamentos, Acessórios e Materiais para Escritório; Perfumaria e Cosméticos; Relógios e Acessórios; Pet Shop: Equipamentos, Produtos, Vestuário, Acessórios e Alimentação; Limpeza: Equipamentos, Acessórios e Produtos; Colchões e Acessórios; Equipamentos para Academias de Musculação, Artes Marciais e demais esportes; Artigos Esportivos e de Lazer; Vestuário e Acessórios para praticas Esportivas; Artigos de Caça, Pesca e Camping; Artigos para Animais, ração, e animais vivos para criação doméstica; Brinquedos e Artigos Recreativos; Utensílios Domésticos; Artigos de Bijuterias e Artesanatos; Artigos para Presentes; Calçados; Automotivo - Acessórios para carretas, caminhões, camionetes, carros, motos, lanchas, barcos, motonáuticas; pneus e rodas; áudio e vídeo; Bicicletas e Triciclos Novos e Usados, bem como Peças e Acessórios; Motocicletas, Barcos e Motores Novos e Usados e seus Acessórios; Pneus e Acessórios; Materiais Hidráulicos, peças e acessórios para máquinas, Peças e Acessórios novos para veículos automotores, caminhões, ônibus e máquinas; Radiadores; Material Reciclável; Equipamentos de Proteção e Segurança no Trabalho e venda de Produtos de Proteção Ambiental; Materiais de Construção; Comercio de areia, pedra brita, pedra irregulares, pedra maroadada, pedra poliédrica, tijolos e telhas; Madeiras; Comercio varejista de sementes de flores, plantas e gramas; Comercio e distribuição de calcário; Comercio de máquinas de cortar grama, motosserras, roçadeiras e seus acessórios, motores elétricos, moto bomba, motores e equipamentos para irrigação e formação de campos esportivos; Comercio de tintas e materiais para pintura; Comercio de baterias, peças e acessórios para veículos



automotores e motocicletas; Comercio varejista de sementes de flores, plantas e gramas; Comércio de peças de metal, Inox e Alumínio, Telas, Vidros, fibras, Policarbonato, derivados de materiais plásticos; - Locação e serviços de maquinas e equipamentos agrícolas e pesados e caminhões, para uso em obras e na agropecuária; Locação e serviços de caçambas agrícolas e guincho; Locação de máquinas e equipamentos; e -Transporte rodoviário de passageiros municipal; Transporte rodoviário escolar; Transporte rodoviário de cargas, municipal.

**Restrição de Atividade :** Atividades restritas às atribuições dos responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - ULIDES JOAO MANICA

Carteira: PR-43488/TD Data de Expedição: 14/10/1999

Desde: 22/06/2006 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: TÉCNICO EM AGROPECUARIA Situação: Regular  
DO DECRETO 90922 - OBS ART 10

Título: TÉCNICO EM AGROPECUARIA Situação: Regular  
DO DECRETO 90922 - ART 6 EXC INCISO II,IV

Título: TÉCNICO EM AGROPECUARIA Situação: Regular  
DO DECRETO 90922 - ART 6 EXC INCISO VII,VIII

Título: TÉCNICO EM AGROPECUARIA Situação: Regular  
DO DECRETO 90922 - ART 6 EXC INCISO XI,XVII

Título: TÉCNICO EM AGROPECUARIA Situação: Regular  
DO DECRETO 90922 - ARTIGO 06 PARAGRAFO 1

Título: TÉCNICO EM AGROPECUARIA Situação: Regular  
Atribuições previstas na Lei nº 5.524/1968, regulamentada pelo Decreto nº 90.922/1985 em seus artigos 3º, 6º e 7º, com as alterações dadas pelo Decreto nº 4.560/2002 respeitados os limites da sua formação na área de Agropecuária.  
Por força de sentença do Mandado de Segurança Coletivo 2006.34.00.026625-8 julgado pelo TRF 1ª Região e transitado em julgado 22/02/2012, ficam canceladas as restrições das atribuições profissionais, passando a valer as atribuições anotadas nesta data.  
Título: TÉCNICO EM AGROPECUARIA Situação: Regular  
Atribuição do artigo 2º, inciso IV da Lei nº 5.524/1968 e inciso XIX do artigo 6º do Decreto nº 4.560/2002, concernentes a atividade de prescrição de receituário agrônomo, concedida por força da decisão do Superior Tribunal de Justiça, referente ao Recurso Especial nº 605.819-PR (2003/0190982-0) e da decisão da Juíza Federal Substituta Soraia Túlio (declarada e confirmada pelo Tribunal Regional Federal da Quarta Região) nos Autos nº 97.00.05674-0.

2 - LUIZ RODRIGO SANT ANA VOLPI

Carteira: PR-74579/D Data de Expedição: 02/04/2004

Desde: 25/02/2013 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

3 - EDUARDO DANIEL DEMENIGHI

Carteira: PR-100412/D Data de Expedição: 06/01/2009

Desde: 09/05/2012 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA



**Para fins de:** LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste

01/10/2014

documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/331087, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/10/2014 10:00:50

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo Licitatório  
Folha nº 120  
Pato Branco - PR

  
01/10/2014



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **91867/2014**

Validade: 30/12/2014

Nome: EDUARDO DANIEL DEMENIGHI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-100412/D

Registro Nacional : 1706893531

Registrado(a) desde : 06/01/2009

Filiação : VALMIR DEMENIGHI

ARLI TERESINHA SEBBENN DEMENIGHI

Data de Nascimento : 07/12/1983

Carteira de Identidade : 76539758

Naturalidade : IRATI/PR

CPF : 04753693945

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIÃO DINÂMICA DE FACULDADES CATARATAS

Data da Colação de Grau : 17/12/2008

Diplomação : 05/01/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

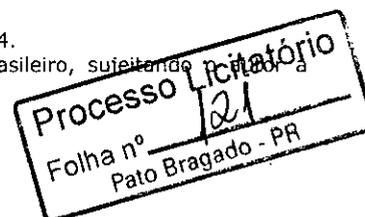
Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/331071.

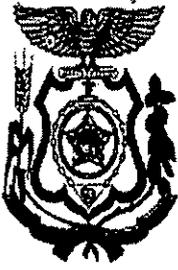
Emitida via Internet em 01/10/2014 10:00:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando-se o respectivo autor a respectiva ação penal.



01/10/2014



# Prefeitura Municipal de Tupãssi

ESTADO DO PARANÁ

Praça Santos Dumont, s/nº - Fone (044) 3544 8000 - Fax: 3544 8014 CEP 85945-000

## ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação que foi executada a construção de um Barracão Pré Moldado pela empresa **ECOVISIONÁRIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob nº. 04.265.785/0001-85, localizada na Rua Brasília, nº. 680, Sala 03, Centro, no município de Santa Helena - (PR), e o profissional Eng. Civil, Eduardo Daniel Demenighi, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº. 7.653.975-8 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 047.536.939-45, CREA PR- 100412/D, na qualidade de Responsável Técnico prestou para o município de Tupãssi, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

### **DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:**

**Objetivo do Contrato:** Execução de barracão Pré Moldado em concreto com Área de 559,89m<sup>2</sup>.  
**Endereço da Obra ou Serviços Técnicos:** Escola Municipal Carlos Drumond de Andrade - Centro - Tupãssi/Pr.  
**Contratante dos Serviços:** O Município de Tupassi, CNPJ: 77.877.116/0001-38, Praça Santos Dumont, Centro, 85.8945-000 - Tupãssi/Pr.  
**Contrato:** ART sob nº. 20124195794.  
**Início da Obra:** 14/09/2012.  
**Termino da Obra:** 14/01/2013.  
**Profissional(is):** Eng. Civil, Eduardo Daniel Demenighi Crea PR-100412/D.  
**Atividades Desenvolvidas:** Execução de barracão Pré Moldado em concreto com Fechamento em Alvenaria de blocos Estruturais, Execução de Forro de PVC, Emassamento e Pintura da obra, Execução de 64,00m de Galerias Pluvias.

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim atestamos que nada desabone o referido profissional.

Tupãssi - (PR), 04 de Julho 2013.

*Tiago Kruczewski Redies*

Tiago Kruczewski Redies  
Eng Civil CREA-PR 100.948/D





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

### ENGENHEIRO CIVIL

**EDUARDO DANIEL DEMENIGHI**

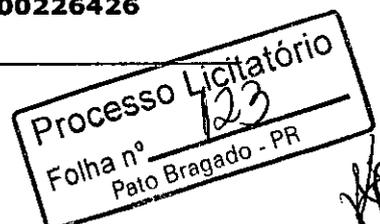
Carteira Profissional: PR-100412/D

Acervo Técnico Nº.: **5848/2013**

Selos de autenticidade: **A 006.635, A 006.636, A 006.637**

RNP Nº: 1706893531

Protocolo Nº.: **2013/00226426**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### EDUARDO DANIEL DEMENIGHI

Carteira Profissional: PR-100412/D

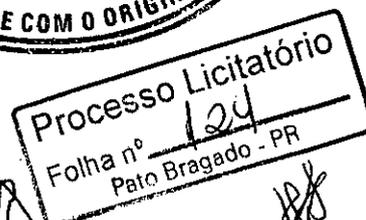
Acervo Técnico Nº.: 5848/2013

Selos de autenticidade: A 006.635, A 006.636, A 006.637

RNP Nº.: 1706893531

Protocolo Nº.: 2013/00226426

ART Nº.: 20124195794 0..... Registrada: 26/10/2012.....  
 ART Correspons.: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora.: ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME.....  
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃSSI - CNPJ/CPF:  
 77.877.116/0001-38.....  
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.: 559,89 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 1,00 PAV.....  
 Local da Obra.: ESCOLA MUN. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, S/N CENTRO L.  
 -- Q. --.....  
 Município/Estado.: TUPASSI/PR.....  
 Data de Início.: 14/09/2012..... Data de Conclusão: 14/01/2013.....  
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM  
 ÁREA DE 559,89M<sup>2</sup>, NA ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMOND  
 DE ANDRADE, LOCALIZADA NA SEDE NO MUNICIPIO DE  
 TUPÃSSI/PR. TOMADA DE PREÇO ° 6/2012, PROCESSO  
 LICITATÓRIO N° 42/2012 CONTRATO N° 88/2012.....  
 Observação.: .....





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL**

**EDUARDO DANIEL DEMENIGHI**

Carteira Profissional: PR-100412/D

RNP Nº.: 1706893531

Acervo Técnico Nº.: **5848/2013**

Protocolo Nº.: **2013/00226426**

Selos de autenticidade: **A 006.635, A 006.636, A 006.637**

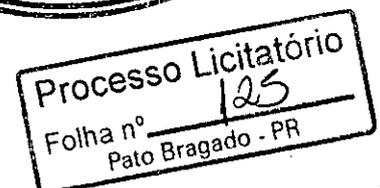
---

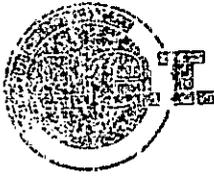
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00226426.

Emitida via Internet em 11/07/2013 09:04:24 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





INDÚSTRIA CERÂMICA TOEBE LTDA - CNPJ/MF sob nº. 13.437.148/0001-30  
ROD.VIA PR495, KM85 - S/Nº. - MORENINHA - SANTA HELENA - PR

### ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de execução de edificação industrial acima de 100,00m<sup>2</sup>, que a empresa **FM EMPREENDIMENTOS LTDA**, e o profissional Engenheiro Civil Eduardo Daniel Demenighi, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº. 7.653.975-8 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 047.536.939-45, CREA PR- 100412/D, na qualidade de Responsável Técnico prestou para **INDÚSTRIA CERÂMICA TOEBE LTDA**, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

#### **DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:**

Contrato: ART sob nº. 20121095900

**Objetivo do Contrato:** Execução de Barracão Pré-Moldado com Finalidade Industrial com área total de 1.760,96m<sup>2</sup>, com fechamento parcial em alvenaria, piso em concreto E=12cm e Forros em Tijolo Maciço.

**Endereço da Obra ou Serviços Técnicos:** Rodovia PR-495, KM85, s/nº., Distrito de Moreninha, Lot nº. 232, Gleba 10, Santa Helena - (PR).

**Contratante dos Serviços:** Indústria Cerâmica Toebe Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.437.148/0001-30, Rodovia PR-495, KM 85, S/Nº., Distrito de Moreninha, Lot nº. 232, Gleba 10, Santa Helena - (PR).

**Sócio Proprietário:** Rur Toebe

ART sob nº. 20121095900

**Profissional:** Engenheiro Civil Eduardo Daniel Demenighi, inscrito no CREA/PR 100412/D

**Atividades Desenvolvidas:** Execução de Barracão Industrial com área total de 1.760,96m<sup>2</sup>, cobertura com Estrutura Metálica, telha alumizinc, Platibandas de alumizinc/ACM com estrutura Metálica com área de 180m<sup>2</sup>, Piso em Concreto Alisado E=12cm com área de 600,00m<sup>2</sup> e Muro do contenção com área de 75,00m<sup>2</sup>.

**Período:** 05/01/2012 até 20/05/2012.

Santa Helena - (PR), 05 de Junho de 2012.



Processo Licitatório  
Folha nº 126  
Pala Bragado - PR

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT  
CREA - PR  
A 008.057

Contratante

Indústria Cerâmica Toebe Ltda



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
TABELARIATO E PROFISSO - Av. P. 990, 148  
85892-000 - Sta. Helena - PE - Fone: 45 3363-1280

Reconheço verdadeira a \_\_\_\_\_ a firma Rita  
número de 1000 de Rita  
por semelhança a ficha grafológica deste ofício. Dou fé em  
test.º \_\_\_\_\_ da verdade.  
Sta. Helena, em 18 de Jun. 2012  
 Dulce D'Ángela Bueno - Tábua  
 Peri Bueno - Tabela Substituto



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

### ENGENHEIRO CIVIL

**EDUARDO DANIEL DEMENIGHI**

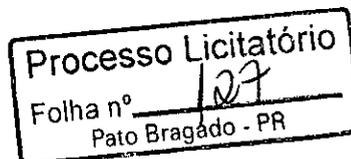
Carteira Profissional: PR-100412/D

Acervo Técnico Nº.: **9965/2012**

Selos de autenticidade: **A 008.057, A 008.058, A 008.059**

RNP Nº.: 1706893531

Protocolo Nº.: **2012/00233369**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### EDUARDO DANIEL DEMENIGHI

Carteira Profissional: PR-100412/D

RNP Nº.: 1706893531

Acervo Técnico Nº.: 9965/2012

Protocolo Nº.: 2012/00233369

Selos de autenticidade: A 008.057, A 008.058, A 008.059

ART Nº.: 20121095900 0..... Registrada: 26/03/2012.....  
 ART Correspons..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora...: FM EMPREENDIMENTOS LTDA.....  
 Contratante(s).....: INDUSTRIA CERAMICA TOEBE LTDA - CNPJ/CPF:  
 13.437.148/0001-30.....  
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: GALPÃO / BARRACÃO ABERTO.....  
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.....: 1.760,96 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra.....: RODOVIA PR-495, KM 85, S/N MORENINHA L. 232 Q. GB10.  
 Município/Estado...: SANTA HELENA/PR.....  
 Data de Início.....: 05/01/2012..... Data de Conclusão: 18/04/2012.....  
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE BARRACÃO PRE-MOLDADO COM FECHAMENTO  
 PARCIAL EM ALVENARIA, PISO EM CONCRETO E=12CM, FORNOS  
 EM TIJOLO MACIÇO.....  
 Observação.....:

Processo Licitatório  
Folha nº 128  
Pato Bragado - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL****EDUARDO DANIEL DEMENIGHI**

Carteira Profissional: PR-100412/D

RNP Nº.: 1706893531

Acervo Técnico Nº.: **9965/2012**Protocolo Nº.: **2012/00233369**Selos de autenticidade: **A 008.057, A 008.058, A 008.059**

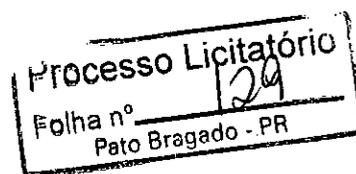
---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00233369.

Emitida via Internet em 17/04/2013 15:57:58 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



# ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

— CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 — INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 — ALVARÁ: 2123 —  
NUM. REGISTRO CREA — 41886 - NIRE — 41204489249 — INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 015/2014**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita entrega dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Helena, 13 de Outubro de 2014.

PIP.   
Ulides João Manica  
CPF nº 525.353.639-68  
Sócio – Administrador

Processo Licitatório  
Folha nº 130  
Pato Bragado - PR

RUA BRASÍLIA, 680, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA - PR - CEP: 85.892-000  
TEL./FAX: (45) 3282-1305-3268-1861 — CONTATOS: (45) 9922-5148 — SR. ULIDES MANICA (45) 9991-4433 — SR. DAVID COSTA

**04.265.785/0001-85**  
Ecovisionária Serviços de  
Engenharia Ltda  
Rua Brasília, 680 - Sala 03 - Centro - 85892-000  
Santa Helena - Paraná

# ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

– CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 – ALVARÁ: 2123 –  
NUM. REGISTRO CREA – 41886 - NIRE – 41204489249 – INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

## DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

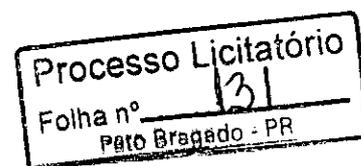
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços 015/2014**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela veracidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Helena – PR, 13 de Outubro de 2014.

PIP:   
*Ulides João Manica*  
CPF nº 525.353.639-68  
Sócio – Administrador



RUA BRASÍLIA, 680, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA – PR – CEP: 85.892-000  
TEL./FAX: (45) 3282-1305-3268-1861 – CONTATOS: (45) 9922-5148 – SR. ULIDES MANICA / (45) 9991-4433 – SR. DAVID COSTA

  
**04.265.785/0001-85**  
Ecovisionária Serviços de  
Engenharia Ltda  
Rua Brasília, 680 - Sala 03 - Centro - 85892-000  
Santa Helena - Paraná

# ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

– CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 – ALVARÁ: 2123 –  
NUM. REGISTRO CREA – 41886 - NIRE – 41204489249 – INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitações da  
Prefeitura do Município de Pato Bragado, PR.

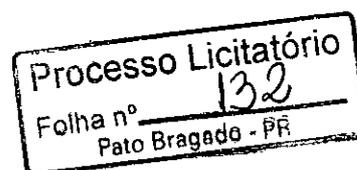
O signatário da presente, em nome da proponente **ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, declara concordar com os termos da Licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014**, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a(s) o(s) serviço (s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente Edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Santa Helena, em 13 de Outubro de 2014.

Pe:   
**Ulides João Manica**  
CPF nº 525.353.639-68  
Sócio – Administrador



RUA BRASÍLIA, 680, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA – PR – CEP: 85.892-000  
TEL./FAX: (45) 3282-1305 - 3268-1861 – CONTATOS: (45) 9922-5148 – SR. ULIDES MANICA / (45) 9991-4433 – SR. DAVID COSTA

**04.265.785/0001-85**  
Ecovisionária Serviços de  
Engenharia Ltda  
Rua Brasília, 680 - Sala 03 - Centro - 85892-000  
Santa Helena - Paraná



# ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

– CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 – ALVARÁ: 2123 –  
NUM. REGISTRO CREA – 41886 - NIRE – 41204489249 – INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

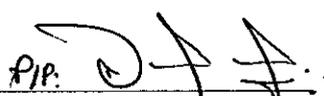
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços Nº 015/2014**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

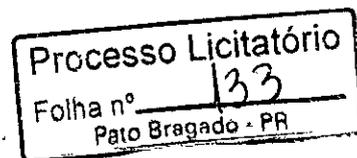
Santa Helena, 13 de Outubro de 2014.

R.P. 

*Ulides João Manica*

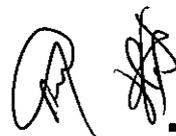
CPF nº 525.353.639-68

Sócio – Administrador



RUA BRASÍLIA, 680, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA – PR – CEP: 85.892-000

TEL./FAX: (45) 3282-1305 - 3268-1861 – CONTATOS: (45) 9922-5148 – SR. ULIDES MANICA / (45) 9991-4433 – SR. DAVID COSTA

  
**04.265.785/0001-85**  
Ecovisionária Serviços de  
Engenharia Ltda  
Rua Brasília, 680 - Sala 03 - Centro - 85892-000  
Santa Helena - Paraná

# ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

– CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 – ALVARÁ: 2123 –  
NUM. REGISTRO CREA – 41886 - NIRE – 41 204489249 – INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

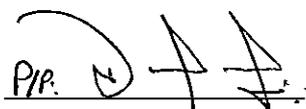
## DECLARAÇÃO DE CONCORDANCIA DOS TERMOS DO EDITAL

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014

O signatário da presente, em nome da empresa **ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME**, **DECLARA** conforme o item 6.1 do Edital, que:

- a) Concorda com todos os termos do edital de Tomada de Preço 015/2014, seus anexos, mapas e demais documentos;
  - b) **DECLARA** que todos os documentos apresentados são verdadeiros;
  - c) **DECLARA** que vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverão ser desenvolvidos os serviços propostos conforme mapas e indicações constantes dos anexos que integram o presente edital.
  - d) **DECLARA** que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pela comissão julgadora quanto a habilitação apenas dos proponente que hajam atendidos as condições estabelecidos e demonstrem integral possibilidade de executarem os serviços previstos;
  - e) **DECLARA** total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação do objeto do presente edital ao proponente melhor classificado, conforme o critério de julgamento estipulado;
- DECLARA** que assume inteira responsabilidade pela perfeita entrega da Obra.

Santa Helena, 13 de Outubro de 2014.

  
P.P. Ulides João Manida  
CPF nº 525.353.639-68  
Sócio – Administrador

Processo Licitatório  
Folha nº 134  
Pato Bragado - PR

RUA BRASÍLIA, 680, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA – PR – CEP: 85.892-000  
TEL./FAX: (45) 3282-1305 - 3268-1861 – CONTATOS: (45) 9922-5148 – SR. ULIDES MANIDA / (45) 9901-1422 - SR. DAVI COSTA

**04.265.785/0001-85**  
Ecovisionária Serviços de  
Engenharia Ltda  
Rua Brasília, 680 - Sala 03 - Centro - 85892-000  
Santa Helena - Paraná





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ATESTADO DE VISITA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014.

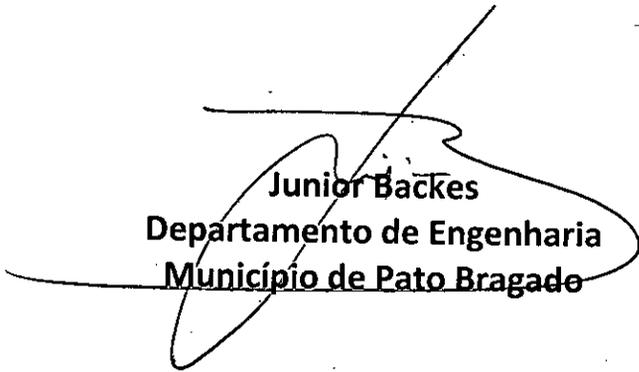
**OBJETO:** Obras de reforma e melhorias nas intermediações do Ginásio de Esportes "O Bragadinho", conforme Projetos Técnicos e memoriais descritivos, anexos ao Edital, sendo:

Lote 1: Reforma da quadra esportiva;

Lote 2: Pintura.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação - Tomada de Preços n.º 015/2014, que a empresa **ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME**, com sede na Rua Brasília, 680, sala 03, Centro, na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Engenheiro Civil, o senhor Eduardo Daniel Demenghi, CREA-PR n.º 100412/D, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 02 de Outubro de 2014.

  
Junior Backes  
Departamento de Engenharia  
Município de Pato Bragado

Processo Licitatório  
Folha nº 135  
Pato Bragado - PR

  
ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME  
Eduardo Daniel Demenghi  
CREA-PR n.º 100412/D  


# ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

— CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 — INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 — ALVARÁ: 2123 —  
NUM. REGISTRO CREA — 41886 - NIRE — 41204489249 — INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

## DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.265.785/0001-85, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ULIDES JOÃO MANICA**, portador da Carteira de Identidade nº 3.555.901-9, e do CPF nº 525.353.639-68, **DECLARA**, sob as penas da lei e para os fins de direito e disposições do presente edital, que se enquadra no Regime de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno no que se trata os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

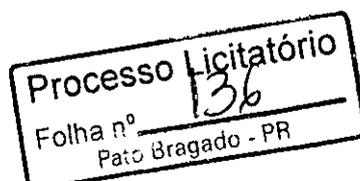
Santa Helena – PR, em 13 de Outubro de 2014.



*Ulides João Manica*  
CPF nº 525.353.639-68  
Sócio – Administrador

RUA BRASÍLIA, 680, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA – PR – CEP: 85.892-000

TEL./FAX: (45) 3282-1305 - 3268-1861 – CONTATOS: (45) 9922-5148 – SR. ULIDES MANICA / (45) 9991-4433 – SR. DAVID COSTA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTA HELENA

# CARTÓRIO BUENO

Tabelionato e Protesto de Títulos  
DULCE D'AGOSTINI BUENO TABELIÃ  
PERI BACKER BUENO  
TABELIÃO SUBSTITUTO

AV. PARANÁ, ESQUINA C/ AV. CURITIBA, 1481 - FONE/FAX: 41 3268-1200 - 85892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ



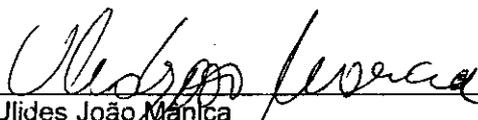
Livro: 54-P  
Folhas: 28 e 29

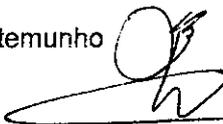
Procuração Pública que faz: ECOVISIONÁRIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA em favor de DAVID CARLOS AUGUSTO DA COSTA, na declarada forma que segue:

**SAIBAM** todos quantos este Instrumento Público de Procuração bastante virem que ou conhecimento dele tiverem que aos Dez (10) dias do mês de Maio (05) do ano Dois mil e doze (2012) em Cartório, nesta Cidade e Comarca, perante mim, Dulce D'Agostini Bueno, Tabeliã, compareceu como outorgante: **ECOVISIONÁRIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Rua Brasília, nº. 680, Sala 03, Centro, nesta Cidade e Comarca de Santa Helena, PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.265.785/0001-85, neste ato representado pelo sócio Proprietário o Sr. ULIDES JOÃO MÂNICA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.555.901-9, expedida pela SSP/PR, aos 12/12/1981, e inscrito no CPF/MF sob 525.353.639-68, natural de Nova Brescia/RS, nascido aos 04/03/1964, filho de Guido Mânica e Lourdes Mânica, residente e domiciliado na Linha Estrada Guarani, s/nº., Sub-Sede/São Francisco, neste Município e Comarca de Santa Helena, PR, na forma de seus documentos sociais que foram apresentados, e ficam arquivados neste cartório, em pasta própria sob nº 168 a 181 no Arquivo de Contratos Sociais nº 06, o presente reconhecido como o próprio de mim, Tabeliã, pelos documentos apresentados do que dou fé. E, pela empresa outorgante aqui representada, me foi dito que nomeia e constitui como seu bastante procurador: **DAVID CARLOS AUGUSTO DA COSTA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.570.561-3, expedida pela SSP/PRM, e inscrito no CPF/MF sob nº 029.773.999-92, residente e domiciliado na Av. Continental nº 881, centro, na Cidade de Pato Bragado/PR, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para Administrar, gerir e dirigir, todos os negócios e interesses da outorgante, podendo para tanto dito procurador representa-la perante a todos órgãos públicos, privados e autarquias de quaisquer cidades e Estados, podendo participar de Concorrências Públicas e Licitações; assinar Cartas Convites; aceitar e questionar propostas, contrato e todo e qualquer outro documento que for exigido; assinar declarações; termo de renúncia; impugnar participantes e avaliações; interpor recursos perante a Comissão Permanente de Licitação; requerer e retirar editais, fazer vistoria; representa-la junto a toda e qualquer repartições públicas Municipais, Estaduais, Federais, Escritório de Contabilidade, Junta Comercial do Estado do Paraná Receita Federal, Receita Estadual e outros órgão públicos que fizerem necessário; apresentar, assinar e retirar documentos e requerimentos; pagar taxas e emolumentos; prestar declarações e informações; fazer pagamento; retirar e firmar compromissos e acordos; desistir; prestar declarações e informações; assinar todo e qualquer documento necessário; guias de recolhimento, taxas e emolumentos; podendo dito procurador prestar esclarecimentos, informações e declarações; representa-la perante o INSS- Instituto Nacional de Seguridade Social, podendo retirar Certidão Negativa de Débito - CND, enfim tudo o mais

Processo Licitatório  
Folha nº 137  
Pato Bragado - PR

fazer para o bom, cabal e fiel desempenho do presente mandato, com prestação de contas, não podendo substabelecer, tendo o presente mandato validade indeterminada. Assim o disse e dou fé. A pedido da parte lhe lavrei a presente que após lida e achada conforme a aceita, assina e outorga, dispensando as testemunhas instrumentárias de conformidade com o item 11.2.18 do Provimento nº 26/99 (Código de Normas), da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. A presente Procuração está Protocolada sob nº 376/2012 em data de 10/05/2012. Eu Dulce D'Agostini Bueno, Tabeliã, a digitei, conferi, achei conforme, dato, assino em público e raso. Desta 384,62 VRC R\$54,23.

  
Ulides João Manica

Em Testemunho  da verdade

Dulce D'Agostini Bueno  
Tabeliã



# ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

— CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 — INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 — ALVARÁ: 2123 —  
NUM. REGISTRO CREA — 41886 - NIRE — 41204489249 — INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem esta relação de documentos 31 (trinta e um) folhas numeradas de 01 a 31, contemplando o termo de encerramento, conforme requisito do Edital de Licitação Tomada de Preços sob nº 015/2014.

Nome: Ecovisionaria Serviços de Engenharia Ltda.

Endereço: Rua Brasília, 680

Bairro: Centro

CNPJ: 04.265.785/0001-85

Registro Junta Comercial do Paraná:

41 2 0448924 9

Data do Registro: 23/01/2001

Santa Helena – PR, em 13 de Outubro de 2014.

AP:   
*Ulides João Manica*  
CPF nº 525.353.639-68  
Sócio - Administrador



RUA BRASÍLIA, 680, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA – PR – CEP: 85.892-000  
TEL./FAX: (45) 3282-1305 - 3268-1861 – CONTATOS: (45) 9922-5148 – SR. ULIDES MANICA / (45) 9991-4433 – SR. DAVID COSTA 

**04.265.785/0001-85**  
Ecovisionária Serviços de  
Engenharia Ltda  
Rua Brasília, 680 - Sala 03 - Centro - 85892-000  
Santa Helena - Paraná

# ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

– CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 – ALVARÁ: 2123 –  
NUM. REGISTRO CREA – 41886 - NIRF – 41204489249 – INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA**  
**RUA BRASÍLIA, Nº 680-SALA 03, CENTRO**  
**LICITAÇÃO Nº. 015/2014.**  
**DATA: 13/10/2014.**

**ENVELOPE Nº 1 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1906

Data: 13 / 10 / 2014

9:50 Tainara

Processo Licitatório  
Folha nº 139  
Pato Bragado - PR

# ZUSE

**CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**  
CONSTRUÇÕES CIVIS, GALERIAS,  
MEIO-FIO, PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

Rua da Glória ,1452  
Linha Caramuru  
Itaipulândia- Pr  
CEP:85880-000  
CNPJ:05.993.229/0001-98  
Cel: (45)9136-9403

## MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014

**OBJETO:** contratação de empresas do ramo, para fornecimento de material e mão de obra necessária, visando a execução de reformas e melhorias nas intermediações do Ginásio de Esportes “O Bragadinho”, conforme Projetos Técnicos e memoriais descritivos, anexos ao Edital, sendo:

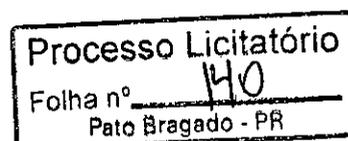
LOTE 1: Reforma da Quadra Esportiva

LOTE 2: Pintura

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Itaipulândia, 13 de Outubro de 2014.

**Arno Osmar Zuse**  
**Engenheiro Civil**  
**SÓCIO GERENTE**





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

N. 018/2014

**ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**

**EMPRESA CADASTRADA: ZUSE CONSTRUÇÃO CIVIS LTDA.**

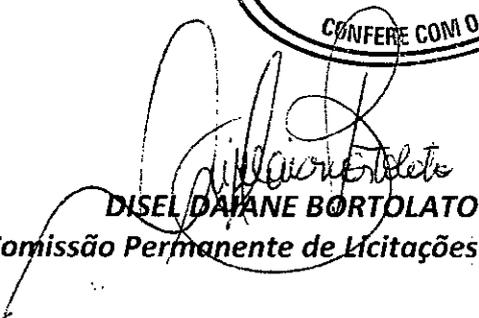
A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1038, de 15 de maio de 2014.

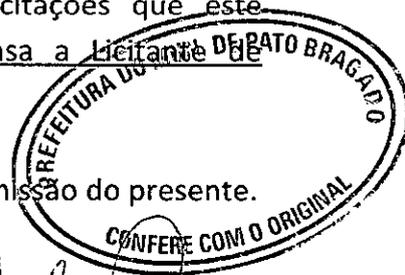
RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA ZUSE CONSTRUÇÃO CIVIS LTDA, com sede R Da Gloria, 1452, no Município de Itaipulândia - PR, inscrita no CNPJ n.º 05.993.229/0001-98, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo Construção de edifícios, Obras de terraplenagem, Construção de rodovias e ferrovias de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 12 de maio de 2014.

  
**DAIANE BORTOLATO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05993229/0001-98  
**Razão Social:** ZUSE CONSTRUCOES CIVIS LTDA  
**Nome Fantasia:** ZUSE CONSTRUCOES CIVIS  
**Endereço:** R DA GLORIA 1542 / LINHA CARAMURU / ITAIPULANDIA /  
PR / 85880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/09/2014 a 21/10/2014 ✓

**Certificação Número:** 2014092205161379274603

Informação obtida em 01/10/2014, às 09:10:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Processo Licitatório  
Folha nº 142  
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES  
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 215142014-88888229  
Nome: ZUSE CONSTRUÇOES CIVIS LTDA - EPP  
CNPJ: 05.993.229/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

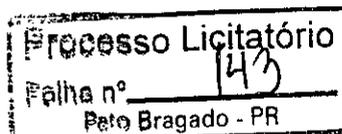
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 08/08/2014. ✓  
Válida até 04/02/2015. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ZUSE CONSTRUCOES CIVIS LTDA - EPP**  
**CNPJ: 05.993.229/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

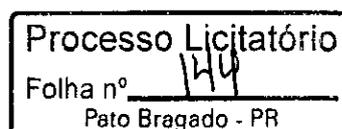
Emitida às 08:26:24 do dia 08/08/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2015. ✓

Código de controle da certidão: **60FF.163C.44CE.B6D3**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 12391984-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.993.229/0001-98

Nome: ZUSE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

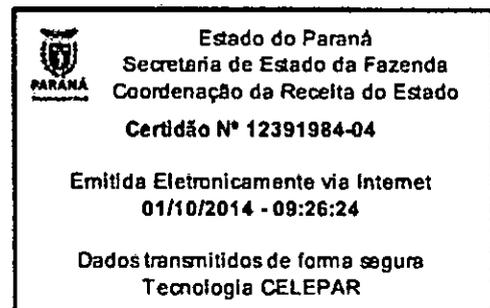
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 29/01/2015 - Fornecimento Gratuito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ECONÔMICO**

Numero: 1927/2014  
Emitida em: 09/09/2014  
Protocolo: 908/2013

**CONTRIBUINTE:**

Requerente:	o mesmo	
Nome/Razão:	ZUSE CONSTRUÇOES CIVIS LTDA - EPP	
CNPJ/CPF:	05.993.229/0001-98	
Endereço:	RUA DA GLORIA	1452
Bairro:	CARAMURU	Cidade: ITAIPULANDIA

**PESSOA FISICA/JURIDICA:**

Nome/Razão:	ZUSE CONSTRUÇOES CIVIS LTDA - EPP	
Cad.Economico:	12690	
Endereço:	RUA DA GLORIA	1452
Complemento:		
Localização:		Cidade: ITAIPULANDIA

**FINALIDADE:**

cadastro/licitação
--------------------

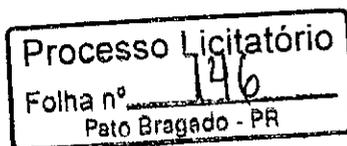
CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para a Pessoa Física ou Jurídica acima identificado, NÃO CONSTA DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida, que vierem a ser apuradas.

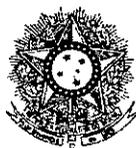
A presente Certidão é valida apenas para a empresa fisica ou jurídica acima identificado, sem rasuras por 90 (Noventa) dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

ITAIPULÂNDIA - PR, 09/09/2014 ✓

ISAC NYLTON GRIEBLER  
SECRETARIO DE FINANÇAS



OSMAR JOSE RONZZANI DA SILVA  
DIRETOR DE DEP. TRIB. CAD. FISC



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZUSE CONSTRUCOES CIVIS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.993.229/0001-98  
Certidão n°: 47594608/2014  
Expedição: 08/05/2014, às 15:12:07  
Validade: 03/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **ZUSE CONSTRUCOES CIVIS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.993.229/0001-98, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

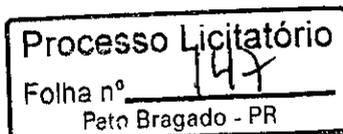
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **94657/2014**

Validade: 07/01/2015

Nome: ARNO OSMAR ZUSE

Carteira - CREA-PR Nº :PR-89738/D

Registro Nacional : 1701829452

Registrado(a) desde : 02/03/2007

Filiação : SELMO ZUSE

JOSEFA ZUSE

Data de Nascimento : 08/12/1982

Carteira de Identidade : 55145636

CPF : 03961573948

Naturalidade : SAO MIGUEL DO IGUACU/PR

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIÃO DINÂMICA DE FACULDADES CATARATAS

Data da Colação de Grau : 31/01/2007

Diplomação : 09/07/2008

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Processo Licitatório

Folha nº \_\_\_\_\_  
Pato Bragado - PR

Para fins de: Licitações

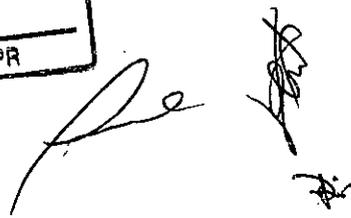
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/341559.

Emitida via Internet em 09/10/2014 14:50:32

Processo Licitatório  
Folha nº 148  
Pato Bragado - PR

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo Licitatório  
Folha nº 49  
Pato Bragado - PR





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 94658/2014**

**Validade: 07/01/2015**

**Razão Social:** ZUSE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP

**CNPJ:** 05993229000198

**Num. Registro:** 48340

**Registrada desde :** 20/07/2009

**Capital Social:** R\$ 500.000,00

**Endereço:** RUA DA GLÓRIA, 1452 LINHA CARAMURU

**Município/Estado:** ITAIPULANDIA-PR

**CEP:** 85880000

**Objetivo Social:**

Construção de edifícios; Obras de terraplenagem; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Comércio varejista de materiais de construção em geral e outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente. (CLÁULUSA 4ª DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO - SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL)

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - ARNO OSMAR ZUSE

Carteira: PR-89738/D

Data de Expedição: 02/03/2007

Desde: 20/07/2009 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

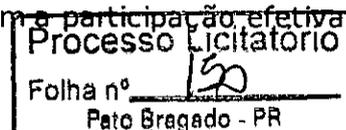
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

**Para fins de:** LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

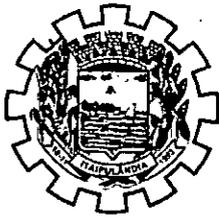
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/341582, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 09/10/2014 14:50:54



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA

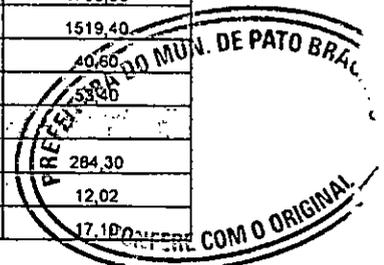
Estado do Paraná

## ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

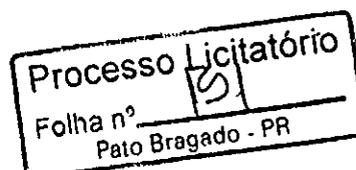
Declaramos que a Empresa **ZUSE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situado na rua da Glória 1452, bairro caramuru município de Itaipulândia – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º05.993.229/0001-98, com seu responsável Técnico o Engenheiro civil, **ARNO OSMAR ZUSE**, CREA n.ºPR-89738/D, executou serviços para **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA** pessoa jurídica de direito publico situada na rua São Miguel do Iguçu, 1891, inscrita no CNPJ: sob n.º95.725.057/0001-64, referente ao contrato n.º218/2011, com data de inicio em 18/10/2011 e data de término em 13/07/2012, referente a **ART N.º20114637743**, efetuando serviços de execução de uma creche municipal com área de 548,54m<sup>2</sup>, localizada na Av. Nossa Senhora Aparecida, quadra 08, lote 03, no distrito de Santa Inês, a obra foi executada totalmente sendo que a mesma foi executada de acordo com as especificações técnicas assim sendo atestamos que nada consta que desabone a referida empresa sendo os principais itens descritos a seguir.

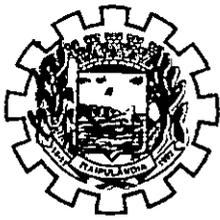
### EXECUÇÃO DE CRECHE

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
SERVIÇOS INICIAIS		4
BARRACO DE OBRA 6M2	UNID.	1,00
LOCAÇÃO DE OBRA	M2	548,54
PLACA DE OBRA (2X1M)	UNID.	1,00
MOVIMENTO DE TERRA		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS - SOLO SECO	M3	4,58
ATERRO E COMPACTAÇÃO DO TERRENO SOLO IMPORTADO	M3	174,00
ESTRUTURA DE CONCRETO		
CONCRETO ARMADO FCK=25MPA PARA ESTACAS D=20CM PROFUNDIDADE=3M	M	648,00
CONCRETO FCK=25MPA PARA BLOCOS E VIGAS BALDRAME	M3	50,50
CONCRETO FCK=25MPA PARA PILARES, VIGAS E LAJE	M3	50,60
FORMA PINUS P/ BLOCOS E VIGAS BALDRAME REAPROV. 2X	M2	178,70
FORMA PINUS P/ PILARES E VIGAS REAPROV. 2X	M2	711,60
ARMADURA CA-60, Ø5,00MM, P=0,154KG/M	KG	1683,60
ARMADURA CA-50, Ø 6,30MM (1/4"), P=0,25KG/M	KG	554,40
ARMADURA CA-50, Ø 8,00MM (5/16"), P=0,39KG/M	KG	1765,00
ARMADURA CA-50, Ø10,00MM (3/8"), P=0,58KG/M	KG	1519,40
ARMADURA CA-50, Ø12,50MM (1/2"), P=0,89KG/M	KG	40,60
ARMADURA CA-50, Ø16,00MM (5/8"), P=1,55KG/M	KG	53,96
IMPERMEABILIZAÇÃO		
IMPERM. DE VIGAS BALDRAME 1/2 VEZ C/ HIDROASFALTO 2 DEMÃOS	M	284,30
IMPERM. LAJE PRÉ C/ MANTA 4MM INCL. REGULARIZAÇÃO/PROT MEC (ARG 1:4).	M2	12,02
IMPERM. RODAPÉ 30 CM LAJE PRÉ C/ MANTA 4MM	M	17,10



Rua São Miguel do Iguçu, 1891 - Centro - Fone/Fax (45) 3559 8000 - Fax: (45) 3559 - 8001  
CEP 85 880-000 - Itaipulândia - PR - CNPJ: 95.725.057/0001-64





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

PAREDES E PAINÉIS		
ALVENARIA EMBASAMENTO C/ TIJOLOS CER. 9X14X24CM A 14CM	M2	57,30
ALVENARIA C/ TIJOLOS CERÂMICOS 9X14X24CM A 9CM	M2	982,96
MURO ARRIMO PADRÃO DECOM B, H=1,50M, INCL. DRENO	M	83,30
DIVISÓRIAS DE GRANITO CINZA ANDORINHA E=3CM POLIDO DOS 2 LADOS	M2	13,50
ABERTURAS		
JANELAS DE VIDRO TEMPERADO TIPO BLINDEX 6MM	M2	41,40
PORTA DE VIDRO TEMPERADO TIPO BLINDEX 10MM	M2	10,00
PORTA ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA (80X180CM) INCL. FECH/DOBRAD	M2	7,20
PORTA LAMINADA DE MADEIRA 80X210CM INCL. MARCOS/VISTAS/FECH/DOBRAD.	UNID.	2,00
PORTA LAMINADA DE MADEIRA 90X210CM INCL. MARCOS/VISTAS/FECH/DOBRAD.	UNID.	18,00
PORTÃO METALON 4X4CM C/10CM 2 FOLHAS. E=3MM H=1,5M	M2	6,45
SUB TOTAL		
REVESTIMENTO PAREDES		
CHAPISCO TRACO : 1:3	M2	1965,92
REBOCO C/ ARGAMASSA PRE-FABRICADA E=1,5CM	M2	1965,92
CALFINO EM TETO E PAREDE INT. ARG AREIA/CAL HIDRID. 1:1,5 E=5MM	M2	1507,93
AZULEJO DE 1º 30X30 INC. ARGAM. E REJUNTE H=1,50M	M2	456,00
PASTILHA PORCELANA 5X5CM CLASSE I, FIX.ARG.COLOR.	M2	27,84
RODA-MEIO EM MADEIRA LARGURA=10CM COLOCADO	M	89,58
REVESTIMENTO PISOS		
LASTRO DE BRITA APILOADO MANUAL E= 3 CM	M2	497,18
CONTRA-PISO IMPERMEÁVEL E= 6 CM, FCK= 15MPA	M2	497,18
REGULARIZAÇÃO DE PISO C/ ARG. CIMENTO/AREIA 1:4 E=2CM	M2	497,18
PLACA VINÍLICA TIPO PAVIFLEX 30X30X2CM INCL. COLA E ASSENTAMENTO	M2	153,10
RODAPÉ EM CHAPA VINÍLICA EXTRUSADA H=7CM	M	127,54
GRANITINA CIM. COMUM 80% BRANCO+20% PRETO E= 8MM C/ JUNTA PLÁSTICA/1M	M2	344,57
RODAPÉ EM GRANITINA CIMENTO COMUM H = 10CM	M	292,88
PISO EM PAVER ASS. EM 5 CM DE PÓ-DE-PEDRA E=4 CM COMPAC.E REJ. C/ AREIA	M2	18,00
PISO EM PAVER ASS. EM 5 CM DE PÓ-DE-PEDRA E=8 CM COMPAC.E REJ. C/ AREIA	M2	90,14
TRAVAMENTO DE PISO EM PAVER (FINCADINHA 1X0,10X,25M)	M	26,45
GRAMA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO H=12MM C/ 50.000 PONTOS/M2	M2	48,88
PINTURA		
PINTURA LATEX ACRIL. DE 1º 3 DEMÃOS NO TETO E PAREDES INTERNAS	M2	1507,93
TEXTURA ACRIL. BAIXA EM PAREDE EXTERNA C/ 2 DEMÃOS TINTA LATEX ACRIL.	M2	499,17
PINTURA VERNIZ EM PORTA DE MADEIRA LAMINADA 3 DEMÃOS	M2	74,76
COBERTURA		
LJ PRÉMOLD FORRO TRELIÇ. E= 8CM, CAPA 4CM, SC=0,1T/M2 INCL. ESCORAMENTO	M2	614,53
ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERAMICA VÃO 7,5 A 10M	M2	614,53
COBERTURA DE TELHA CERÂMICA DE 1º TIPO MARCELHESA	M2	614,53
INST. ELÉTRICAS		
ENTRADA DE ENERGIA PADRÃO COPEL C/ SAÍDA SUBTERRÂNEA TRIFÁSICA 100A	CJ	1,00
LUMINÁRIA FLUORESCENTE SOBREPOR TIPO D 2X40W	CJ	43,00
LUMINÁRIA GLOBO VIDRO Ø10CM INCL. LÂMP. FLUOR. COMP 18W	PC	15,00
CONJUNTO C/ TAMPA 1TS+1TOMADA 2P 10A-250V P/ CONDULETE Ø1/2"	PC	28,00
CONJUNTO 2 TOMADAS C/ TAMPA P/ CONDULETE Ø1/2"	PC	43,00
CONJUNTO 1 TOMADAS C/ TAMPA 2P P/ CONDULETE Ø1/2"	PC	10,00

Rua São Miguel do Iguçu, 1891 - Centro - Fone/Fax (45) 3559 8000 - Fax: (45) 3559 - 8001  
CEP 85 880-000 - Itaipulândia - PR - CNPJ: 95.725.057/0001-64

Processo Licitatório  
152  
Folha nº  
Pato Bragado - PR



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA

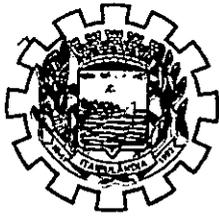
Estado do Paraná

CAIXA DE PASSAGEM OCTOGONAL EM PVC P/ ELETRODUTOS 100X100MM (4X4")	PC	58,00
CAIXA 2X4" PLÁSTICA PARA PAREDE	PC	80,00
CAIXA SUBTERR. DE ALV. 67X37X60CM C/TAMPA R1	CJ	1,00
ATERRAM. C/HASTE COBRE 6,3MMX3000MM	CJ	2,00
MANGUEIRA DE POLIETILENO 1/2"x1,5	M	765,00
CABO COBRE C/ ISOLAMENTO EM PVC 750V, #= 1,5MM2	M	260,00
CABO COBRE C/ ISOLAMENTO EM PVC 750V, #= 2,5MM2	M	520,00
CABO COBRE C/ ISOLAMENTO EM PVC 750V, #=6,0MM2	M	60,00
CABO UTP MULTI-LAN 24AWG 4 PARES CAT.5E	M	120,00
CABO SINAL DE VÍDEO COAXIAL 75 ØHMS	M	25,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO 30A EM QUADRO	UNID.	2,00
DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO 15A EM QUADRO	UNID.	1,00
BARRAMENTO PARA DISJUNTOR DE 10 A 50 A	M	6,00
QUADRO P/ ATÉ 6 ESPAÇOS, EMBUT. ALVEN., S/ BARRAMENTO	PC	1,00
ESPELHOS 2X4"	PC	80,00
INST: HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS		
TUBO PVC RÍG, SOLD, MARROM, INC.CONEX, Ø25MM	M	142,00
TUBO PVC RÍG, SOLD, MARROM, INC.CONEX, Ø40MM	M	39,00
TUBO PVC RÍG, SOLD, MARROM, INC.CONEX, Ø50MM	M	39,00
TUBO PVC RÍG, SOLD, MARROM, INC.CONEX, Ø60MM	M	1,00
TUBO PVC ESGOTO Ø40MM, C/ JUNTA SOLDÁVEL INC.CONEX	M	18,00
TUBO PVC ESGOTO Ø75MM, C/ JUNTA SOLDÁVEL INC.CONEX	M	6,00
TUBO PVC ESGOTO Ø 100MM, C/ JUNTA SOLDÁVEL INC.CONEX	M	60,00
CX SIFON. PVC Ø100X100X50MM C/ TP RED. BRANCA	PC	11,00
PONTO ESG P/VASO SANIT Ø100MM	UNID.	12,00
PONTO ESG P/LAVATÓRIO Ø50MM	UNID.	2,00
PONTO ESG P/PIA TRIPLA Ø75MM	CJ	2,00
TORNEIRA DE PAREDE 3/4" LONGA CROMADA PARA TANQUE	PC	3,00
TORNEIRA DE PAREDE 3/4" LONGA CROMADA PARA PIA DA COZINHA	PC	5,00
TORNEIRA CROMADA PARA LAVATÓRIO 3/4" AUTOMÁTICA	PC	9,00
LAVATÓRIO LOUÇA BCA SUSPENSO, INCL. ACESSÓRIOS TIPO A	CJ	6,00
CUBA LOUÇA P/ TAMPO GRANITO + FUROFIX/VALV/SIFÃO	CJ	6,00
BACIA SIFON.LOUÇA P/ VÁLVULA DE DESCARGA DE 1 1/4" - 1 1/2"	PC	6,00
BACIA SIFON. INFANTIL LOUÇA P/ VÁLVULA DE DESCARGA DE 1 1/4" - 1 1/2"	PC	5,00
MICTÓRIO SIFONADO LOUCA BRANCA C/PERTENCES	PC	5,00
BOLSA DE LIGAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO 1/ 1/2"	PC	9,00
CABIDE DE METAL TIPO B	PAR	10,00
PAPELEIRA DE METAL	PC	10,00
SABONETEIRA DE METAL C/ ALÇA	PAR	8,00
CHUVEIRO 5400W 220V	PC	10,00
TAMPO P/ CUBA GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM POLIDO	UNID.	3,00
REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA, Ø 1 1/2"	PC	3,00
REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA, Ø 3/4"	PC	10,00
REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA, Ø 3/4"	PC	12,00
TANQUE DE CONCRETO DUAS BOCAS C/ ESFREGADOR EM AÇO INÓX	UNID.	3,00
CAIXA DÁGUA 1000 L INCL. BARRILETE	UNID.	2,00
CX DE INSPEÇÃO ALV. 50X50X50CM, C/ FUNDO E TP EM CA	UNID.	4,00



Rua São Miguel do Iguçu, 1891 - Centro - Fone/Fax (45) 3559 8000 - Fax: (45) 3559 - 8001  
CEP 85 880-000 - Itaipulândia - PR - CNPJ: 95.725.057/0001-64

Processo Licitatório  
Folha nº 53  
Pato Bragado - PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA

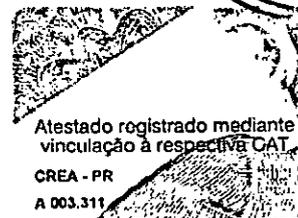
Estado do Paraná

SUMIDOURO ALV.GRAD. Ø=1,5M H=3M TAMPA CONC. ARM C/ ESCAV.	UNID.	1,00
INST. TELEFÔNICAS/LÓGICA		
QUADRO DE DISTRIB. TELEBRAS, N° 2 300X 300X135MM	PC	1,00
CABO TELEFONICO FI 2X0,60 REFORÇADO (TELEBRAS)	M	60,00
CABO UTP MULTI-LAN 24AWG 4 PARES CAT.5E	M	85,00
CAIXA PVC 4X2" PARA FONE E LÓGICA	UNID.	9,00
CONECTO RJ45 (FÊMEA), PARA LÓGICA	UNID.	4,00
CONECTO RJ11 (FÊMEA), PARA TELEFONE	UNID.	5,00
ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO Ø22MM (3/4")	M	39,00
ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO Ø25MM (1")	M	15,00
PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO.		
EXTINTOR DE PÓ QUIMICO 4 KG INCL. INDICAÇÃO VERT./HORIZ.	UNID.	2,00
EXTINTOR DE PÓ QUIMICO 6 KG INCL. INDICAÇÃO VERT./HORIZ. INCL TELH. PROTEÇ.	UNID.	2,00
LUMINÁRIA DE LED AUTÔNOMA DE EMERGÊNCIA P/ PAREDE 2X8W	PC	10,00
LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE EMERGÊNCIA PAREDE C/ CIBIÉ 2X55W C/ BATERIA 40Ah	PC	2,00
CASA DE GÁS EM CONCRETO ARMADO CONFORME PROJETO PREV. INCÊNDIO	M3	1,12
PAREDE FUNDO H=3M E MURETA H=80CM EM ALVENARIA 1/2 VEZ REBOCADA	M2	20,60
ESQUADRIAS METÁLICAS TIPO VENEZIANA	M2	0,48
PORTA EM TELA METÁLICAS DE ABRIR 2 FOLHAS (120X200CM) INCL. PLACAS ADVERT.	M2	2,40
COMPLEMENTOS		
BAÍRA DE APOIO L=90CM, BWC P/ DEFICIENTES C/ ACABAMENTO CROMADO	CJ	4,00
PLAYGROUND (BALANÇO TRIPLO/CARRICEL/ESCORREGADOR/GANGORRA TRIPLA)	CJ	1,00
INST		
EXAUSTOR 20WATTS C/ VAZÃO 163 M³/MIN Ø126MM INCL. TELA ANTI-INCETO	CJ	1,00
TUBULAÇÃO FLEXÍVEL DE POLIESTER Ø126MM	M	5,00
COIFA EM CHAPA DE ZINCO 40X40 INCL. PINTURA ELETROLÍTICA BRANCA	UNID.	1,00
CANALETA EM CONCRETO INCLUINDO GRELHA	m	16,00
GRADIL EM METALON 4X4CM INCL. PILAR DE SUSTENTAÇÃO	M²	60,00
PLANTIO DE GRAMA EM LEIVAS	m²	272,95
LIMPEZA FINAL DA OBRA		
LIMPEZA EM GERAL	M2	548,54



Itaipulândia 30 de julho de 2012

*Elizandro Emmel*  
ELIZANDRO EMMEL  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PR 117058/D



PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO

CONFERE COM O ORIGINAL

Rua São Miguel do Iguçu, 1891 - Centro - Fone/Fax (45) 3559 8000 - Fax: (45) 3559 - 8001  
CEP 85 880-000 - Itaipulândia - PR - CNPJ: 95.785.057/0001-64

Processo Licitação

Folha nº 134  
Pato Bragado - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

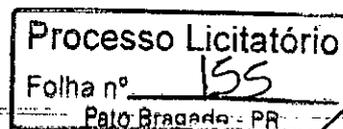
Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**ARNO OSMAR ZUSE**

Carteira Profissional: PR-89738/D

RNP Nº: 1701829452



Acervo Técnico Nº.: **19573/2012**  
Selos de autenticidade: **A 003.311**

Protocolo Nº.: **2012/00424026**

---

[http://creaweb.crea-pr.org.br/webcrea/consultas/imprimir\\_acervo.asp?SESSAO=0&NUM...](http://creaweb.crea-pr.org.br/webcrea/consultas/imprimir_acervo.asp?SESSAO=0&NUM...) 13-11-2012

Processo Licitatório  
Folha nº 156  
Pato Bragado - PR





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### ARNO OSMAR ZUSE

Carteira Profissional: PR-89738/D

Acervo Técnico Nº.: 19573/2012

Selos de autenticidade: A 003.311

RNP Nº.: 1701829452

Protocolo Nº.: 2012/00424026

ART Nº.: 201146377430..... Registrada: 21/10/2011.....  
 ART Co-Respons.: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora.: FEMA CONSTRUCOES CIVIS LTDA.....  
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA - INSCRIÇÃO  
 95.725.057/0001-64.....  
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço.: EDIFICAÇÃO DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.: 548,54 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra.: AV. NOSSA SENHORA APARECIDA, SAN. SANTA INES, Q. 08.....  
 Município/Estado.: ITAIPULÂNDIA/PR.....  
 Data de Início.: 18/10/2011..... Data de Conclusão: 18/07/2012.....  
 Documento de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descrição Compl. Serv.: .....  
 Observação.: .....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL****ARNO OSMAR ZUSE**

Carteira Profissional: PR-89738/D

Acervo Técnico Nº.: **19573/2012**Selos de autenticidade: **A 003.311**

RNP Nº.: 1701829452

Protocolo Nº.: **2012/00424026**

---

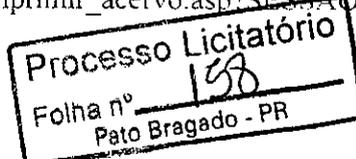
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00424026.

Emitida via Internet em 13/11/2012 16:01:03 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[http://creaweb.crea-pr.org.br/webcrea/consultas/imprimir\\_acervo.asp?SESSAO=0&NUM...](http://creaweb.crea-pr.org.br/webcrea/consultas/imprimir_acervo.asp?SESSAO=0&NUM...) 13/11/2012





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

### Confirmação de Autenticidade da Certidão

ENGENHEIRO CIVIL

ARNO OSMAR ZUSE

Emitida em : 13/11/2012

Carteira Profissional: PR-89738/D

Acervo Técnico Nº.:19573/2012

Selo(s) de Autenticidade: A 003.311

ART Nº.....:20114637743 0

Registrada.....:21/10/2011

Empresa Executora...:FEMA CONSTRUCOES CIVIS LTDA

Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Competência.:SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO

Dimensão.....:548,54 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Área de Reforma...:0,00 M2

Local da Obra.....:AV. NOSSA SENHORA APARECIDA, S/Nº SANTA INES

Município/Estado....:ITAIPULÂNDIA/PR

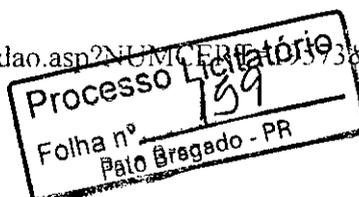
Data de Início.....:18/10/2011

Data de Conclusão:13/07/2012

Descr. Compl. Serv...:

Observação.....:

<http://creaweb.crea-pr.org.br/consultas/validacertidao.asp?NUMCERTIFICADAO=19573&ANOCE...> 13/11/2012



# ZUSE

**CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**  
CONSTRUÇÕES CIVIS, GALERIAS,  
MEIO-FIO, PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

Rua da Glória ,1452  
Linha Caramuru  
Itaipulândia- Pr  
CEP:85880-000  
CNPJ:05.993.229/0001-98  
Cel: (45)9136-9403

## DECLARAÇÃO

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2014

O signatário da presente, ARNO OSMAR ZUSE, representante legal da empresa ZUSE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ 05.993.229/0001-98, declara sob as penas da Lei, conforme o item 6.1 do Edital, que assume inteira responsabilidade pela perfeita entrega dos serviços / obra.

Itaipulândia, em 13 de Outubro de 2014.

  
ARNO OSMAR ZUSE  
SÓCIO GERENTE  
CPF 039.615.739-48

Processo Licitatório  
Folha nº 160  
Pato Bragado - PR







# ZUSE

**CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**  
CONSTRUÇÕES CIVIS, GALERIAS,  
MEIO-FIO, PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

Rua da Glória ,1452

Linha Caramuru

Itaipulândia- Pr

CEP:85880-000

CNPJ:05.993.229/0001-98

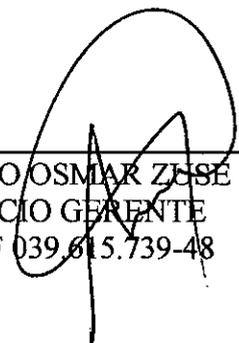
Cel: (45)9136-9403

## DECLARAÇÃO

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2014

O signatário da presente, ARNO OSMAR ZUSE, representante legal da empresa ZUSE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ 05.993.229/0001-98, declara sob as penas da Lei, conforme o item 6.1 do Edital, que todos os documentos apresentados para este certame são verdadeiros.

Itaipulândia, em 13 de Outubro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
ARNO OSMAR ZUSE  
SÓCIO GERENTE  
CPF 039.615.739-48

Processo Licitatório  
Folha nº 161  
Pato Bragado - PR



# ZUSE

**CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**  
CONSTRUÇÕES CIVIS, GALERIAS,  
MEIO-FIO, PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

Rua da Glória ,1452  
Linha Caramuru  
Itaipulândia- Pr  
CEP:85880-000  
CNPJ:05.993.229/0001-98  
Cel: (45)9136-9403

## DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS TERNOS DO EDITAL

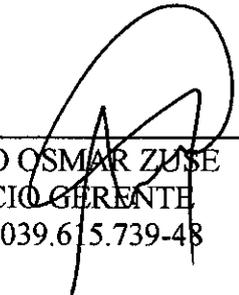
À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2014

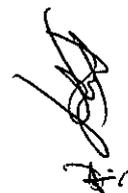
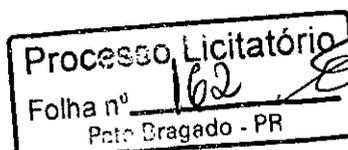
### DECLARAÇÃO

O signatário da presente, em nome da empresa ZUSE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, DECLARA conforme o item 6.1 do Edital que:

- a) Concordar com todos os termos do edital de Tomada de Preços nº 015/2014, seus anexos, mapas e demais documentos;
  - b) DECLARA que todos os documentos apresentados são verdadeiros;
  - c) DECLARA que vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverão ser desenvolvidos os serviços propostos conforme mapas e indicações constantes dos anexos que integram o presente edital;
  - d) DECLARA que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pela comissão julgadora quanto a habilitação apenas dos proponentes que hajam atendidos as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem os serviços previstos;
  - e) DECLARA total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação do objeto do presente edital ao proponentes melhor classificado, conforme o critério de julgamento estipulado;
- DECLARA que assume inteira responsabilidade pela perfeita entrega da Obra;

Itaipulândia, em 13 de Outubro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
ARNO OSMAR ZUSE  
SÓCIO GERENTE  
CPF 039.615.739-48



# ZUSE

**CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**  
CONSTRUÇÕES CIVIS, GALERIAS,  
MEIO-FIO, PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

Rua da Glória ,1452  
Linha Caramuru  
Itaipulândia- Pr  
CEP:85880-000  
CNPJ:05.993.229/0001-98  
Cel: (45)9136-9403

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços N.º 015/2014, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Itaipulândia, em 13 de Outubro de 2014.

\_\_\_\_\_  
ARNO OSMAR ZUSE  
SÓCIO GERENTE  
CPF 039.615.739-48

Processo Licitatório  
Folha nº 103  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ATESTADO DE VISITA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014.

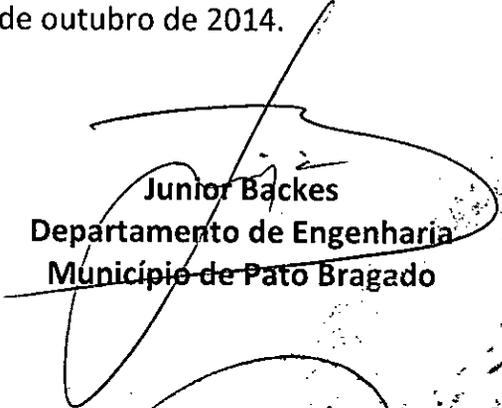
**OBJETO:** Obras de reforma e melhorias nas intermediações do Ginásio de Esportes "O Bragadinho", conforme Projetos Técnicos e memoriais descritivos, anexos ao Edital, sendo:

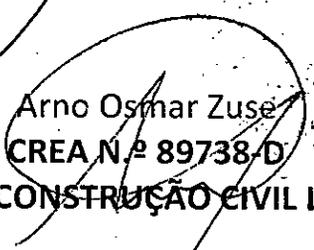
Lote 1: Reforma da quadra esportiva;

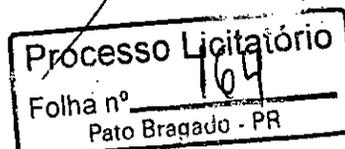
Lote 2: Pintura.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação - Tomada de Preços n.º 015/2014, que a empresa **ZUSE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.993.229/0001-98, com sede na Rua da Glória, n.º 1452, Linha Carumuru, Município de Itaipulândia - PE, neste ato representado pelo Senhor Arno Osmar Zuse, registro no CREA/PR n.º 89738-D, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 09 de outubro de 2014.

  
Junior Backes  
Departamento de Engenharia  
Município de Pato Bragado

  
Arno Osmar Zuse  
CREA N.º 89738-D  
ZUSE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA



ZUSE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP  
INSC. ESTADUAL 9032964963  
CNPJ 05.993.229/0001-98

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR.

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EPP**

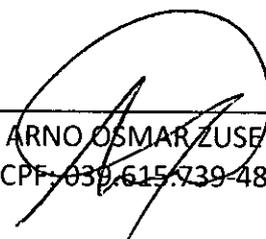
O Escritório Contábil CONTAC SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº. 07.160.642/0001-05, estabelecido na Rua Farroupilha, nº 49, sala 09, na cidade e comarca de São Miguel do Iguazu – Paraná, por intermédio de seu contador o Sr., CLAUDIO CECHINEL portador da Carteira Profissional (CRC) nº PR03443502, **DECLARA**, para fins do disposto no art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e em atenção ao que estabelece a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, de que a empresa ZUSE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.993.229/0001-98, (X)SIM ( )NÃO, esta enquadrada nos artigos acima, que assegura os direitos a participações nas licitações firmadas com os órgãos, Federais, Estaduais e Municipais.

Tendo assegurada à documentação necessária para a comprovação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição.

Pato Bragado - PR, 13 de Outubro de 2014.

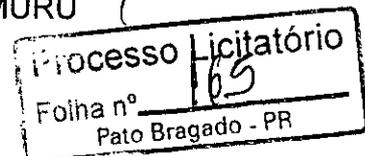


\_\_\_\_\_  
CLAUDIO CECHINEL  
Nº CRC: PR03443502



\_\_\_\_\_  
ARNO OSMAR ZUSE  
CPF: 039.615.739-48

RUA DA GLORIA, 1452, LINHA CARAMURU  
TELEFONE: 045-91369403  
ITAIPULÂNDIA - PR



# ZUSE

## construções civis Ltda

construções civis, terraplenagem,  
meio-fio, pavimentação poliédricas

**ARNO OSMAR ZUSE**

Sócio Gerente

Cel.: (45) 9136-9403

ZUSE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.  
Rua da Glória, 1452 – Linha Caramuru, Itaipulândia – Paraná  
LICITAÇÃO Nº 015/2014.  
DATA: 13 /10/2014.  
ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL

Protocolo nº: 1908

Data: 13 / 10 / 14

HS: 9:52 Tambores

Processo Licitatório  
Folha nº 166  
Pato Bragado - PR

e-mail: construcoescivis@hotmail.com - Rua Gloria, 1452  
Linha Caramuru - CEP 85880-000 - Itaipulândia - Paraná

MARCELO FABIANO TIECKER - ME  
CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79  
Rua Tibagi, nº 2.727, Centro  
Pato Bragado/PR,  
CEP: 85.948-000

## PROPOSTA DE PREÇOS

MARCELO FABIANO TIECKER - ME  
CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79  
Rua Tibagi, nº 2.727, Centro  
Pato Bragado/PR,  
CEP: 85.948-000  
(45) 9942-2873

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR

Tomada de Preços nº 015/2014

Prezados Senhores:

MARCELO FABIANO TIECKER – ME, estabelecida na Rua Tibagi, nº 2.727, Centro, CEP: 85.948-000; Pato Bragado/Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.174.945/0001-79, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, nº 015/2014, para contratação de material e mão de obra necessária, visando a execução de reformas e melhorias nas intermediações do Ginásio de Esportes “O Bragadinho”, conforme descrito no Objeto desta Tomada de Preços nº 015/2014.

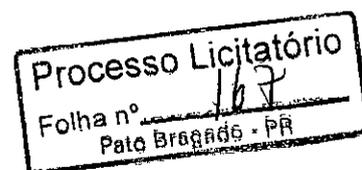
### LOTE 2 – PINTURA:

DESCRIÇÃO	VALOR POR M <sup>2</sup>	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 27.857,20	70%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 11.938,80	30%
TOTAL	R\$ 39.796,00	100%

**Valor da Global da Proposta: R\$ 39.796,00 (trinta e nove mil setecentos e noventa e seis reais).**

O Valor da Global da Proposta para execução dos serviços do LOTE 2 da Tomada de Preços nº 15/2014, conforme descrito no objeto da referida licitação é de R\$ 39.796,00 (trinta e nove mil setecentos e noventa e seis reais).

Anexa planilha com valor unitário de cada etapa da obra/serviço com cronograma físico financeiro do objeto contratado separa por lote, cujos valores são elaborados sob responsabilidade da Empresa.



**MARCELO FABIANO TIECKER - ME**  
**CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79**  
**Rua Tibagi, nº 2.727, Centro**  
**Pato Bragado/PR,**  
**CEP: 85.948-000**

---

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Instituição Financeira/Banco Sicredi: Conta Corrente 14.682-0; Agência 0715.

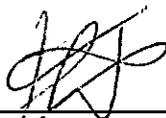
Prazo de entrega e execução do serviço é de 60 (sessenta) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 150 (cento e cinquenta) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

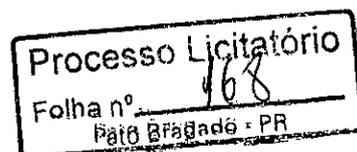
Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Pato Bragado/PR, em 13 de outubro de 2014.



---

**MARCELO FABIANO TIECKER - ME**  
**Marcelo Fabiano Tiecker**  
**Sócio-administrador**



7,7



MARCELO FABIANO TIECKER – ME

PLANILHA DE  
SERVIÇOS  
SINTÉTICA COM  
DESONERAÇÃO

TOMADA  
DE PREÇO: 15/2014

CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79  
PRÓPRIO: PINTURA NO CENTRO  
POLIESPORTIVO BRAGADINHO

ENDEREÇO: PROLONGAMENTO DA AV. WILLY BARTH  
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO-PR

NUMERO:  
ID DA  
OBRA Nº:

TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED  
(JANEIRO/2014) E SINAPI/PR  
(JANEIRO/2014) VERSÃO 1.0  
DATA:13/10/2014

BDI: 20%

RRT Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GREICI DANIELI SCHIMITZ

REG. CAU: 000A634948

Processo Licitatório  
Folha nº  
Pato Bragado - PR

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
1		MANUTENCAO / REPAROS - PINTURAS									7.872,96
1.1	72125	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	M2	1562,85	0,26	4,17	4,43	404,27	6514,94	6919,21	
1.2	79516/1	REMOCAO DE PINTURA A OLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	57,93	3,97	4,17	8,14	229,96	241,49	471,45	
1.3	84658	REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA	M2	34,56	0,26	2,50	2,76	8,94	86,30	95,24	
1.4	74134/1	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, UMA DEMA0	M2	63,57	2,89	3,20	6,09	183,41	203,65	387,06	
2		PINTURA EM CONCRETO / ALVENARIA									23.183,25
2.1	74233/1	FUNDO SELADOR ACRILICO, UMA DEMA0	M2	1562,85	1,26	2,01	3,27	1974,70	3140,86	5115,55	
2.2	73954/1	PINTURA LATEX ACRILICA, TRES	M2	1562,85	4,36	7,20	11,56	6810,37	11257,33	18067,70	

MARCELO FABIANO TIECKER – ME

CNPJ sob o nº 07.174.945/0001-79

GERENCIAMENTO DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PRÓPRIO: PINTURA NO CENTRO POLIESPORTIVO BRAGADINHO

MUNICÍPIO: PATO BRAGADO - PR

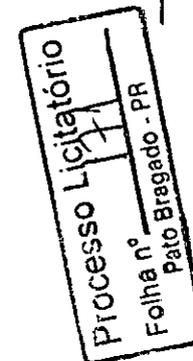
ENDEREÇO: PROLONGAMENTO DA AV. WILLY BARTH

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GREICI DANIELI SCHIMITZ

CAU Nº 000A634948

DATA: 13/10/2014

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	VALOR SERVIÇO C/ BDI
01	MANUTENCAO / REPAROS - PINTURAS	23,74%	9.447,65	100,00%		9.447,65
02	PINTURA EM CONCRETO / ALVENARIA	69,91%	22.256,12	80,00%	5.564,03	27.820,14
03	PINTURA EM MADEIRA	2,50%			993,14	993,14
04	PINTURA EM SUPERFICIES METALICAS	3,86%			1.535,40	1.535,40
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	31.703,76	79,67%	8.092,57	20,33%
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO			31.703,76	79,67%	8.092,57	20,33%
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			31.703,76	79,67%	39.796,33	100,00%



MARCELO FABIANO TIECKER – ME  
Marcelo Fabiano Tiecker  
Sócio-administrador

**ENVELOPE Nº 2 (PROPOSTA COMERCIAL)**

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – ESTADO DO PARANÁ  
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2014**

**MARCELO FABIANO TIECKER – ME  
ENDEREÇO: RUA TIBAGI, Nº 2.727, CENTRO, PATO  
BRAGADO/PR, CEP: 85.948-000  
DATA DE ABERTURA: 13/10/2014  
HORÁRIO: 10H10MIN.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROT. Nº \_\_\_\_\_

Protocolo Nº: \_\_\_\_\_

Data: 13/10/14

\_\_\_\_\_

142

**METALÚRGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA – ME**  
CNPJ nº 06.017.176/0001-32,  
Avenida Willy Barth, nº 2969, centro, Município de Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000  
Telefone: (45) 3282-1228

---

  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

**METALÚRGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA – ME**  
CNPJ nº 06.017.176/0001-32,  
Avenida Willy Barth, nº 2969, centro,  
Município de Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000  
Telefone: (45) 3282-1228

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR  
Tomada de Preços nº 015/2014

**Prezados Senhores:**

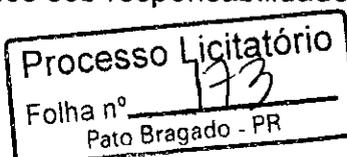
METALÚRGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA – ME, CNPJ nº 06.017.176/0001-32, com sede à Avenida Willy Barth, nº 2969, centro, Município de Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000, por intermédio de seu procurador, O Sr. CLENIO KAULFUSS, portador (a) da Cédula de Identidade RG n.º 10.132.300-5 SSP/PR e CPF n.º 784089709-68, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, nº 015/2014, para *contratação de material e mão de obra necessária, visando a execução de reformas e melhorias nas intermediações do Ginásio de Esportes "O Bragadinho"*, conforme descrito no Objeto desta Licitação.

**LOTE II – PINTURA**

DESCRIÇÃO	VALOR POR M <sup>2</sup>	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 27.870,00	70%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 11.940,00	30%
TOTAL	R\$ 39.800,00	100%

**O Valor da Global da Proposta para execução dos serviços do LOTE 2 da Tomada de Preços 15/2014, conforme descrito no objeto da referida licitação é de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais).**

Anexo planilha com valor unitário de cara etapa da obra/serviço com cronograma físico financeiro do objeto contratado, separa por lote – Lote II –, cujos valores são elaborados sob responsabilidade da Empresa.



**METALÚRGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA – ME**  
**CNPJ nº 06.017.176/0001-32,**  
**Avenida Willy Barth, nº 2969, centro, Município de Pato Bragado/PR, CEP: 85.948-000**  
**Telefone: (45) 3282-1228**

---

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega e execução do serviço é de 60 (sessenta) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 150 (cento e cinquenta) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

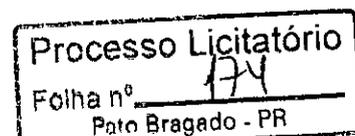
Dados Bancários: Banco Sicredi Agência 0715 – Conta Corrente nº 29.949-9

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Pato Bragado/PR, em 13 de outubro de 2014.

  
**CLENIO KAULFUSS**  
**RG n.º 10.132.300-5 SSP/PR**  
**CPF n.º 784089709-68**  
**Procurador**



*[Handwritten signatures]*

**METALÚRGICA E VIDRAÇARIA PATO  
BRAGADO LTDA – ME**

**CNPJ nº 06.017.176/0001-32**

**GERENCIAMENTO DE CUSTOS E  
ORÇAMENTOS**

**PRÓPRIO: PINTURA NO CENTRO POLIESPORTIVO BRAGADINHO**

**MUNICÍPIO: PATO BRAGADO - PR**

**ENDEREÇO: PROLONGAMENTO DA AV. WILLY BARTH**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALANA FAVA PR-121715/D**

**DATA: 13/10/2014**

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERIODO	60	% NO PERIODO	BDI
							VALOR SERVIÇO C/ BDI
01	MANUTENCAO / REPAROS - PINTURAS	23,74%	9.448,52	100,00%			9.448,52
02	PINTURA EM CONCRETO / ALVENARIA	69,91%	22.258,17	80,00%	5.564,54	20%	27.822,71
03	PINTURA EM MADEIRA	2,50%			993,23	100,00%	993,23
04	PINTURA EM SUPERFICIES METALICAS	3,86%			1.535,54	100,00%	1.535,54
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	31.706,68	79,67%	8.093,31	20,33%	39.800,00
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO			31.706,68	79,67%	8.093,31	20,33%	39.800,00
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			31.706,68	79,67%	39.800,00	100,00%	

**Processo licitatório**  
*[Handwritten number]*  
**Folha nº**  
**Pato Bragado - PR**

Pato Bragado/PR, em 13 de outubro de 2014.

*[Handwritten signature]*  
**CLENIO KAULFUSS**  
**RG n.º 10.132.300-5 SSP/PR**  
**CPF n.º 784089709-68**  
**Procurador**

PLANILHA DE  
SERVIÇOS  
SINTÉTICA COM  
DESONERAÇÃO

METALÚRGICA E VIDRAÇARIA PATO  
BRAGADO LTDA - ME

CNPJ nº 06.017.176/0001-32

PRÓPRIO: PINTURA NO CENTRO  
POLIESPORTIVO BRAGADINHO

TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED  
(JANEIRO/2014) E SINAPI/PR (JANEIRO/2014)  
VERSÃO 1.0

DATA: 13/10/2014

ENDEREÇO: PROLONGAMENTO DA AV. WILLY BARTH  
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO-PR

BDI: 20%

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALAN FAVA

TOMADA DE  
PREÇO: 15/2014

NUMERO:  
ID DA OBRA  
Nº:

RRT Nº:

REG. CAU: PR-121715/D

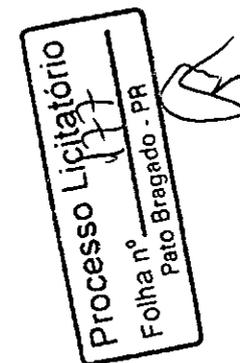
Processo Licitatório  
Folha nº 170  
Pato Bragado - PR

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
1		MANUTENCAO / REPAROS - PINTURAS									7.873,76
1.1	72125	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	M2	1562,85	0,26	4,17	4,43	404,31	6515,60	6919,91	
1.2	79516/1	REMOCAO DE PINTURA A OLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	57,93	3,97	4,17	8,14	229,98	241,51	471,50	
1.3	84658	REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA	M2	34,56	0,26	2,50	2,76	8,94	86,31	95,25	
1.4	74134/1	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, UMA DEMA0	M2	63,57	2,89	3,20	6,09	183,43	203,67	387,10	
2		PINTURA EM CONCRETO / ALVENARIA									23.185,59
2.1	74233/1	FUNDO SELADOR ACRILICO, UMA DEMA0	M2	1562,85	1,26	2,01	3,27	1974,90	3141,17	5116,07	
2.2	73954/1	PINTURA LATEX ACRILICA, TRES DEMAOS	M2	1562,85	4,36	7,20	11,56	6811,06	11258,46	18069,52	
3		PINTURA EM MADEIRA									827,70
3.1	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDONIVELADOR BRANCO	M2	34,56	6,80	7,62	14,42	234,86	263,41	498,27	

3.2	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	34,56	2,33	7,20	9,53	80,47	248,96	329,43	
4		PINTURA EM SUPERFICIES METALICAS									1.279,62
4.1	6067	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	M2	57,93	6,01	16,08	22,09	348,15	931,47	1279,62	
TOTAL											33.166,67
TOTAL COM BDI											39.800,00

Pato Bragado/PR, em 13 de outubro de 2014.

  
**CLENIO KAULFUSS**  
 RG n.º 10.132.300-5 SSP/PR  
 CPF n.º 784089709-68  
 Procurador



*[Handwritten mark]*

**ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2014**

**METALÚRGICA E VIDRAÇARIA PATO BRAGADO LTDA - ME**

**CNPJ nº 06.017.176/0001-32**

**Avenida Willy Barth, nº 2969, centro, Município de Pato**

**Bragado/PR, CEP: 85.948-000**

**DATA: 13/10/2014**

**HORÁRIO: 10H10MIN.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**PROTOCOLO GERAL**

Protocolo Nº: 1905

Data: 13 / 10 / 2014

HS: 9:49 Tanhero

Processo Licitatório  
Folha nº 178  
Pato Bragado - PR

# ECOVISIONARIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

— CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 — INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 — ALVARÁ: 2123 —  
NUM. REGISTRO CREA — 41886 - NIRE — 41204489249 — INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

## PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação  
Ref.: Tomada de Preços nº 015/2014

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de materiais e mão para execução da obra para fornecimento de material e mão de obra necessária, visando a execução de reformas e melhorias nas intermediações do Ginásio de Esportes O Bragadinho, conforme descrito no Objeto desta Licitação.

### LOTE 1:

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 17.167,71	30%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 40.058,00	70%
TOTAL	R\$ 57.225,71	100%

O valor Global da Proposta para execução dos Serviços referente ao Lote 01, conforme descrito no objeto da Licitação supra é de R\$ 57.225,71 (cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos).

Anexo, planilha com valor unitário de cada etapa da obra/serviço, com o cronograma físico financeiro do objeto contratado, separado por Lote, cujos valores são elaborados sob responsabilidade desta empresa.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de Execução dos serviços: 60 (sessenta) dias.

Dados Bancários:

2 - SICREDI CATARATAS	Ag. 0710	C/C - 4600-0	ADRIANA	SANTA HELENA - PR	(45) 3268-2343
-----------------------	----------	--------------	---------	-------------------	----------------

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



Santa Helena, 13 de Outubro de 2014.

*Ulides João Manica*  
CPF nº 525.353.639-68  
Sócio - Administrador

**04.265.785/0001-85**  
Ecovisionária Serviços de Engenharia Ltda  
Rua Brasília, 680 - Sala 03 - Centro - 85892-000  
Santa Helena - Paraná

RUA BRASÍLIA, 680, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA — PR — CEP: 85.892-000

TEL./FAX: (45) 3282-1305 - 3268-1861 — CONTATOS: (45) 9922-5148 — SR. ULIDES MANICA / (45) 9991-4433 — SR. DAVID COSTA

# ECOVISSIONÁRIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

RUA BRASÍLIA, 680, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA – PR  
 CNPJ Nº 04.265.785/0001-85 TEL/FAX: 3282-1305

## PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
 PARANÁ EDIFICAÇÕES  
 PRÓPRIO: REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA BRAGADINHO  
 SINAP/PR (JANEIRO/2014) VERSÃO 1.0 BDI: 30%

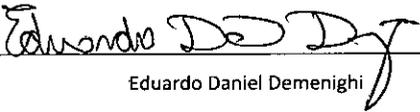
ENDERECO: PROLONGAMENTO DA AV. WILLY BARTH  
 MUNICÍPIO: PATO BRAGADO-PR  
 RRT Nº: DATA: 19/09/2014  
 REG CAU: A45.717-5

TOMADA DE PREÇO  
 NUMERO:  
 ID DA OBRA Nº: TABELAS DE REFERÊNCIA: SEL/PRED (JANEIRO/2014) E  
 RESPONSÁVEL

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
0		ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES									R\$ 1.073,84
0,1		Encargos Sociais Complementares (Vale transporte, Vale compras, Café da manhã e EPI's)	%	100,00	R\$ -	R\$ 10,74	R\$ 10,74	R\$ -	R\$ 1.073,84	R\$ 1.073,84	
1		LIMPEZA PARA INTALAÇÃO									R\$ 906,71
1,1	74243/1	LIMPEZA GERAL DE QUADRA POLIESPORTIVA	M2	777,24	R\$ -	R\$ 1,17	R\$ 1,17	R\$ -	R\$ 906,71	R\$ 906,71	
2		QUADRA POLIESPORTIVA									R\$ 40.050,07
2,1	72185	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA	M2	777,24	R\$ 48,11	R\$ 3,42	R\$ 51,53	R\$ 37.391,95	R\$ 2.658,12	R\$ 40.050,07	
3		PINTURA DE FAIXAS									R\$ 1.989,15
3,1	79467	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA.	ML	300,00	R\$ 1,28	R\$ 5,35	R\$ 6,63	R\$ 382,87	R\$ 1.606,28	R\$ 1.989,15	
<b>TOTAL</b>										<b>R\$ 44.018,76</b>	
<b>TOTAL COM BDI</b>										<b>R\$ 57.226,71</b>	

Santa Helena à Mercedes - (PR), 13 de outubro de 2.014.

PP.   
 Ulides João Manica  
 CPF/MF sob nº. 525.353.639-68  
 Sócio-Administrador

  
 Eduardo Daniel Demenighi  
 CREA/PR - 100412/D  
 Engenheiro Civil

**EDUARDO D. DEMENIGHI**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/PR 100412/D

**04.265.785/0001-85**  
 Ecovisionária Serviços de Engenharia Ltda  
 Rua Brasília, 680 - Sala 03 - Centro - 85892-000  
 Santa Helena - Paraná

Folha nº  
 Pato Bragado - PR  
 Processo Licitatório

# ECOVISSIONÁRIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

RUA BRASÍLIA, 680, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA – PR

CNPJ Nº 04.265.785/0001-85 TEL/FAX: 3282-1305

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

MUNICÍPIO: PATO BRAGADO - PR

SETOR DE ENGENHARIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JUNIOR BACKES CAU A48717-8

GERENCIAMENTO DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PRÓPRIO: REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA BRAGADINHO

ENDEREÇO: PROLONGAMENTO DA AV. WILLY BARTH

DATA: 19/09/2014

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	PERÍODO								BDI	
			30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANILHA S/ BDI
1	ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	2,44%	R\$ 1.396,00	100,00%							R\$ 1.396,00	R\$ 1.073,84
2	LIMPEZA PARA INTALAÇÃO	2,06%	R\$ 1.178,72	100,00%							R\$ 1.178,72	R\$ 906,71
3	QUADRA POLIESPORTIVA	90,98%	R\$ 52.065,09	100,00%							R\$ 52.065,09	R\$ 40.050,07
4	PINTURA DE FAIXAS	4,52%	R\$ 2.585,90	100,00%							R\$ 2.585,90	R\$ 1.989,15
5		0,00%										
6		0,00%										
7		0,00%										
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	R\$ 57.225,71	100,00%		0,00%		0,00%		0,00%	R\$ 57.225,71	R\$ 44.019,78
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO			R\$ 57.225,71	100,00%		0,00%		0,00%		0,00%	R\$ 57.225,71	
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			R\$ 57.225,71	100,00%								

Santa Helena à Mercedes - (PR), 13 de outubro de 2014.

Processo Licitatório  
folha nº  
Pato Bragado - PR

*Ulides João Matuca*  
Ulides João Matuca  
CPF/MF sob nº. 525.353.639-68  
Sócio-Administrador

*Eduardo Daniel Demenichi*  
Eduardo Daniel Demenichi  
CREA/PR - 100412/D  
Engenheiro Civil  
CREA/PR 100412/D

04.265.785/0001-85  
Ecovisionária Serviços de  
Engenharia Ltda  
Rua Brasília, 680 - Sala 03 - Centro - 85992-000  
Santa Helena - Paraná

# ECOVISIONÁRIA ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONÁRIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

– CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 – ALVARÁ: 2123 –  
NUM. REGISTRO CREA – 41886 - NIRE – 41204489249 – INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

## PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Tomada de Preços nº 015/2014

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de materiais e mão para execução da obra para fornecimento de material e mão de obra necessária, visando a execução de reformas e melhorias nas intermediações do Ginásio de Esportes O Bragadinho, conforme descrito no Objeto desta Licitação.

LOTE 1:

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 12.356,97	30,98%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 27.525,83	69,02%
TOTAL	R\$ 39.882,80	100%

O valor Global da Proposta para execução dos Serviços referente ao Lote 02, conforme descrito no objeto da Licitação supra é de R\$39.882,80 (Trinta e nove mil oitocentos e quarenta reais e oitenta).

Anexo, planilha com valor unitário de cada etapa da obra/serviço, com o cronograma físico financeiro do objeto contratado, separado por Lote, cujos valores são elaborados sob responsabilidade desta empresa.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de Execução dos serviços: 60 (sessenta) dias.

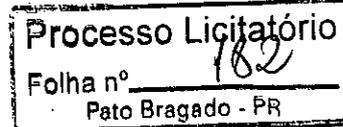
Dados Bancários:

2 - SICREDI CATARATAS	Ag. 0710	C/C - 4600-0	ADRIANA	SANTA HELENA - PR	(45) 3268-2343
-----------------------	----------	--------------	---------	-------------------	----------------

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



Santa Helena, 13 de Outubro de 2014.

PR.   
Ulides João Manica  
CPF nº 525.353.639-68  
Sócio – Administrador

04.265.785/0001-85  
Ecovisionária Serviços de  
Engenharia Ltda  
Rua Brasília, 680 - Sala 03 - Centro - 85892-000  
Santa Helena - Paraná

# ECOVISSIONÁRIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

RUA BRASÍLIA, 680, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA – PR

CNPJ Nº 04.265.785/0001-85 TEL/FAX: 3282-1305

## PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

ENDEREÇO: PROLONGAMENTO DA AV. WILLY BARTH

TOMADA DE PREÇO.

PRÓPRIO: PINTURA NO CENTRO POLIESPORTIVO BRAGADINHO  
(JANEIRO/2014) VERSÃO 1.0

MUNICÍPIO: PATO BRAGADO-PR  
RRT Nº: DATA: 19/08/2014

NÚMERO:  
ID DA OBRA Nº: TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (JANEIRO/2014) E SINAPIPR  
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JUNIOR

BDI: 20%

BACKES

REG. CAU: A45.717-5

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
1		MANUTENCAO / REPAROS - PINTURAS									R\$ 7.890,14
1,1	72125	REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRILICA	M2	1582,85	R\$ 0,26	R\$ 4,18	R\$ 4,44	R\$ 405,15	R\$ 6.529,15	R\$ 6.934,31	
1,2	79516/1	REMOCAO DE PINTURA A OLEO/ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	57,93	R\$ 3,98	R\$ 4,18	R\$ 8,16	R\$ 230,46	R\$ 242,02	R\$ 472,48	
1,3	84658	REMOÇÃO DE VERNIZ SOBRE MADEIRA	M2	34,56	R\$ 0,26	R\$ 2,50	R\$ 2,76	R\$ 8,96	R\$ 88,49	R\$ 95,45	
1,4	74134/1	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, UMA DEMAQ	M2	63,57	R\$ 2,89	R\$ 3,21	R\$ 6,10	R\$ 183,81	R\$ 204,10	R\$ 387,91	
2		PINTURA EM CONCRETO / ALVENARIA									R\$ 23.233,82
2,1	74233/1	FUNDO SELADOR ACRILICO, UMA DEMAQ	M2	1582,85	R\$ 1,27	R\$ 2,01	R\$ 3,28	R\$ 1.979,00	R\$ 3.147,71	R\$ 5.126,71	
2,2	73954/1	PINTURA LATEX ACRILICA, TRES DEMAOS	M2	1582,85	R\$ 4,37	R\$ 7,22	R\$ 11,59	R\$ 6.825,23	R\$ 11.261,88	R\$ 18.107,11	
3		PINTURA EM MADEIRA									R\$ 829,42
3,1	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDONIVELADOR BRANCO	M2	34,56	R\$ 6,81	R\$ 7,64	R\$ 14,45	R\$ 235,35	R\$ 263,95	R\$ 499,31	
3,2	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	34,56	R\$ 2,33	R\$ 7,22	R\$ 9,55	R\$ 80,63	R\$ 249,48	R\$ 330,11	
4		PINTURA EM SUPERFICIES METALICAS									R\$ 1.282,28
4,1	6067	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAQ)	M2	57,93	R\$ 8,02	R\$ 16,11	R\$ 22,13	R\$ 348,87	R\$ 933,41	R\$ 1.282,28	
<b>TOTAL</b>										<b>R\$ 33.235,99</b>	
<b>TOTAL COM BDI</b>										<b>R\$ 39.882,80</b>	

Santa Helena à Mercedes - (PR), 13 de outubro de 2.014.

AP: 

Ulides João Manica

CPF/MF sob nº. 525.353.639-68

Sócio-Administrador



Eduardo Daniel Demenighi

CREA/PR - 100412/D

Engenheiro Civil

**EDUARDO D. DEMENIGHI**  
Engenheiro Civil  
CREA/PR 100412/D

**04.265.785/0001-85**

Ecovisiónária Serviços de Engenharia Ltda

Rua Brasília, 680 - Sala 03 - Centro - 85992-000

Santa Helena - Paraná

Processo Licitatório  
 Folha nº 10  
 Pato Bragado - PR

# ECOVISSIONÁRIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

RUA BRASÍLIA, 680, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA – PR  
 CNPJ Nº 04.265.785/0001-85 TEL/FAX: 3282-1305

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
 MUNICÍPIO: PATO BRAGADO - PR  
 SETOR DE ENGENHARIA  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: JUNIOR BACKES CAU A45717-6  
 GERENCIAMENTO DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PRÓPRIO: PINTURA NO CENTRO POLIESPORTIVO BRAGADINHO

ENDEREÇO: PROLONGAMENTO DA AV. WILLY BARTH

DATA: 19/09/2014

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE									BDI		
			30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	20,00%	20,00%	
1	MANUTENÇÃO / REPAROS - PINTURAS	23,74%	R\$ 9.468,17	100,00%	R\$ -							R\$ 9.468,17	R\$ 7.890,14
2	PINTURA EM CONCRETO / ALVENARIA	69,91%	R\$ 22.304,47	80,00%	R\$ 5.576,12	20,00%						R\$ 27.880,58	R\$ 23.233,82
3	PINTURA EM MADEIRA	2,50%	R\$ -		R\$ 995,31	100,00%						R\$ 995,31	R\$ 829,42
4	PINTURA EM SUPERFÍCIES METÁLICAS	3,88%	R\$ -		R\$ 1.538,73	100,00%						R\$ 1.538,73	R\$ 1.282,28
5		0,00%	R\$ -		R\$ -								
6		0,00%	R\$ -		R\$ -								
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	R\$ 31.866,01	79,67%	R\$ 8.133,99	20,33%			0,00%		0,00%	R\$ 39.882,80	R\$ 33.235,66
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO			R\$ 31.772,64	79,67%	R\$ 8.110,16	20,33%			0,00%		0,00%	R\$ 39.882,80	
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			R\$ 31.772,64	79,67%	R\$ 39.882,80	100,00%	R\$ 39.882,80	100,00%	R\$ 39.882,80	100,00%			

Santa Helena à Mercedes - (PR), 13 de outubro de 2.014.

Processo Licitatório  
 Pato Bragado - PR  
 Folha nº 84

*Ulides João Manica*

Ulides João Manica  
 CPF/MF sob nº. 525.353.639-68  
 Sócio-Administrador

*Eduardo Daniel Demenigh*

Eduardo Daniel Demenigh  
 CREA/PR - 100412/D  
 Engenheiro Civil

**EDUARDO D. DEMENIGH**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/PR 100412/D

**04.265.785/0001-85**  
 Ecovisionária Serviços de  
 Engenharia Ltda  
 Rua Brasília, 680 - Sala 03 - Centro - 85892-000  
 Santa Helena - Paraná

# ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

– CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 – ALVARÁ: 2123 –  
NUM. REGISTRO CREA – 41886 - NIRE – 41204489249 – INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO**  
**ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA**  
**RUA BRASÍLIA, Nº 680-SALA 03, CENTRO**  
**LICITAÇÃO Nº. 015/2014.**  
**DATA 13/10/2014.**  
**ENVÊLOPE Nº 2 – “PROPOSTA DE PREÇOS”**

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO**  
**PROTOCOLO GERAL**

Protocolo Nº: 1906  
Data: 13 / 10 / 2014  
HS: 9:50 Jambon

Processo Licitatório  
Folha nº 189  
Pato Bragado - PR

# ZUSE

**CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**  
CONSTRUÇÕES CIVIS, GALERIAS,  
MEIO-FIO, PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

Rua da Glória, 1452  
Linha Caramuru  
Itaipulândia - Pr  
CEP: 85880-000  
CNPJ: 05.993.229/0001-98  
Cel: (45)9136-9403

## PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: ZUSE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA  
CNPJ: 05.993.229/0001-98  
ENDEREÇO: RUA DA GLÓRIA 1452 BAIRRO CARAMURU ITAIPULÂNDIA PARANÁ  
FONE: 45-35591680 45-91369403

PATO BRAGADO 13 de OUTUBRO de 2014.

À Comissão de Licitação  
Ref.: Tomada de Preços n.º 015/2014

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de materiais e mão para execução da obra execução de reformas e melhorias nas intermediações do Ginásio de Esportes "O Bragadinho", conforme Projetos Técnicos e memoriais descritivos, conforme descrito no Objeto desta Licitação.:

LOTE 1: Reforma da Quadra Esportiva

LOTE 2: Pintura

### LOTE 01

O valor Global da Proposta para execução dos Serviços LOTE 01, conforme descrito no objeto da Licitação supra é de R\$ 56.636,07 (CINQUENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS)

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 48.493,77	85,62
MÃO-DE-OBRA	R\$ 8.142,30	14,38
TOTAL	R\$56.636,07	100

### LOTE 02

O valor Global da Proposta para execução dos Serviços LOTE 02, conforme descrito no objeto da Licitação supra é de R\$ 39.643,67 (TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$12.393,30	31,26
MÃO-DE-OBRA	R\$ 27.250,37	68,74
TOTAL	R\$39.643,67	100

Anexo, planilha com valor unitário de cada etapa da obra/serviço, com o cronograma físico financeiro do objeto contratado, separado por Lote, cujos valores são elaborados sob responsabilidade desta empresa.

**ARNO OSMAR ZUSE**  
Engenheiro Civil  
CREA N° PR - 89738/D

Processo Licitatório  
Folha nº 186  
Pato Bragado - PR

# ZUSE

**CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**  
CONSTRUÇÕES CIVIS, GALERIAS,  
MEIO-FIO, PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

Rua da Glória, 1452  
Linha Caramuru  
Itaipulândia- Pr  
CEP: 85880-000  
CNPJ: 05.993.229/0001-98  
Cel: (45)9136-9403

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (SESSENTA) dias corridos.  
Prazo de Execução dos serviços: 60 (SESSENTA) dias corridos  
Dados Bancários: BANCO SICREDI AG: 0710 C/C 26586-1

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

ITAIPULANDIA 13 DE OUTUBRO DE 2014

ARNO OSMAR ZUSE  
SÓCIO GERENTE

**05.993.229/0001-98**  
**Zuse Construções Civis Ltda-EPP**  
Rua da Glória, 1452 - Caramuru  
CEP: 85880-000 - Itaipulândia-PR

Processo Licitatório  
Folha nº 107  
Pato Bragado - PR

PLANTUA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAZÃO

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TORAL (R\$)
0%		ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES								1.077,00
0.1		Encargos Sociais Complementares (Vale transporte, Vale compras, Café da manhã e EPI's)	%	100,00	-	10,77	10,77	-	1.077,00	1.077,00
100%		LIMPEZA PARA INSTALAÇÃO								909,37
1.1	74243/1	LIMPEZA GERAL DE QUADRA POLIESPORTIVA	M2	777,24	-	1,17	1,17	-	909,37	909,37
200%		QUADRA POLIESPORTIVA								39.584,83
2.1	72185	PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO, ESPESSURA 2MM, FIXADO COM COLA	M2	777,24	47,50	3,43	51,68	36.918,90	2.665,93	39.584,83
3		PINTURA DE FAIXAS								1.995,00
3.1	79467	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA.	ML	800,00	1,28	5,37	6,65	384,00	1.611,00	1.995,00
		TOTAL								43.566,20
		TOTAL COM BDI								56.636,07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
 PARANÁ EDIFICAÇÕES  
 PRÓPRIO-REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA BRAGADINHO  
 TABELAS DE REFERÊNCIA: SCL/PR00 (JANEIRO/2014 ) E SBRAP/PR (JANEIRO 2014) VERSÃO 1.0  
 DATA:18/10/2014

ENDEREÇO:PROLONGAMENTO DA AV. WELLY BARTH  
 MUNICÍPIO: PATO BRAGADO  
 BDI:30%  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO:JUNIOR BACOS

TOMADA DE PREÇOS:  
 NÚMERO:  
 ID DA OBRA Nº  
 RRT Nº:2711194  
 REG. CAU:MS.717-5

**ARNO OSMAR ZUSE**  
 Engenheiro Civil  
 CREA Nº PR 89738/D

**05.993.229/0001-98**  
**Zuse Construções Cíveis Ltda-EPP**  
 Rua da Glória, 1452 - Caramuru  
 CEP: 85880-000 - Itaipulândia-PR

Processo Licitação  
 Folha nº  
 Pato Bragado - PR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



## **MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014**

**Itaipulândia, 13 de Outubro de 2014.**

### **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** contratação de empresas do ramo, para fornecimento de material e mão de obra necessária, visando a execução de reformas e melhorias nas intermediações do Ginásio de Esportes “O Bragadinho”, conforme Projetos Técnicos e memoriais descritivos, anexos ao Edital, sendo:

LOTE 1: Reforma da Quadra Esportiva

LOTE 2: Pintura

  
**Arno Osmar Zuse**  
**Engenheiro Civil**  
**SÓCIO GERENTE**





**construções civis Ltda**  
construções civis, terraplenagem,  
meio-fio, pavimentação poliédricas

**ARNO OSMAR ZUSE**

Sócio Gerente

Cel.: (45) 9136-9403

ZUSE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. Rua da Glória, 1452 – Linha Caramuru (Itaipulândia) Paraná. LICITAÇÃO Nº 015/2014. DATA: 13/10/2014. ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS
--

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1908  
Data: 13 / 10 / 14  
Hs: 9:52 Tainhoa

Processo Licitatório  
Folha nº 191  
Pato Bragado - PR

e-mail: construcoescivis@hotmail.com - Rua Gloria, 1452  
Linha Caramuru - CEP 85880-000 - Itaipulândia - Paraná



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 170/2014

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Tomada de Preços n.º 015/2014, que tem como objeto, execução de obras de melhorias nas intermediações do Ginásio de Esportes “O Bragadinho”, conforme Projetos Técnicos e memoriais descritivos.

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e catorze, às dez horas e dez minutos, nas dependências da sala da Secretaria de Administração, na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, os servidores Luiz Alberto Rosinski, Djoni Aleander Rohden e César Roberto Schaeffer, para sob a presidência do primeiro, receberem abrirem, julgarem e deliberarem sobre a habilitação e propostas de preços advindos da Licitação – Tomada de Preços n.º 015/2014, a qual tem como objeto a execução de melhorias nas intermediações do Ginásio de Esportes “O Bragadinho”, conforme Projetos Técnicos e memoriais descritivos, conforme preveem os Projetos Técnicos e memoriais descritivos, anexos ao edital em epígrafe. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município, site eletrônico do Município e Site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Seis (06) empresas requereram o edital completo junto a Secretaria Municipal de Administração, tratando-se das seguintes: 1) Marcelo Fabiano Tiecker – ME; 2) Metalúrgica e Vidraçaria Pato Bragado Ltda – ME; 3) Weiler Promoções LTDA; 4) Zuse Construção Civis LTDA; 5) Construtora Alta LTDA; 6) Ecovisionaria Serviços de Engenharia LTDA - ME. Destas, apenas 4 empresas protocolaram os envelopes dentro do tempo hábil previsto no preâmbulo do edital tratando-se das seguintes: Marcelo Fabiano Tiecker – ME, Metalúrgica e Vidraçaria Pato Bragado Ltda – ME, Ecovisionaria Serviços de Engenharia LTDA – ME, e a empresa Zuse Construção Civis LTDA. Estavam as licitantes devidamente representadas nesta sessão, conforme segue: Marcelo Fabiano Tiecker – ME representado pelo senhor Marcelo Fabiano Tiecker, a empresa Metalúrgica e Vidraçaria Pato Bragado Ltda – ME representado pelo senhor Clenio Kaulfuss, a empresa Ecovisionaria Serviços de Engenharia LTDA – ME representado pelo senhor David Costa e a empresa Zuse Construção Civis LTDA representado pelo senhor Arno Zuse. Em seguida, iniciamos com a abertura do envelope n.º 01 – Habilitação, das licitantes cujos documentos foram passados aos representantes presentes, para análise e rubrica. Após foram analisados detalhadamente pelos membros da comissão de Licitação. Observou-se que a empresa Metalúrgica e Vidraçaria Pato Bragado Ltda – ME não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica registrado junto ao CREA, bem como, deixou de apresentar a certidão de registro do profissional, sendo esta desclassificada na fase de habilitação. Abriu-se espaço para manifestação dos representantes, com relação à fase de habilitação, sendo que os proponentes ratificaram a observação da comissão. Mediante condição expressa, os representantes presentes DECLARARAM que renunciam das prerrogativas de interpor recurso, quanto à fase de habilitação. Com isto, o presidente da Comissão de Licitações desta licitação SR. Luiz Rosinski, decidiu que os envelopes 02 – Proposta de Preços seriam abertos na sequência, ainda nesta sessão. O valor global cotado pelas licitantes, para execução da obra prevista no objeto da Licitação, são os seguintes: Preço cotado pela Licitante Marcelo Fabiano Tiecker – ME, para o Lote 02 R\$ 39.796,00 ; Pela licitante Ecovisionaria Serviços de Engenharia LTDA – ME, para o Lote 01 R\$ 57.225,71 e Lote 02 R\$ 39.882,20, Zuse Construção Civis LTDA para o Lote 01 R\$ 56.636,07 e para o Lote 02 R\$ 39.643,67. A Empresa Zuse Construção Civis LTDA



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

deixou de apresentar a planilha orçamentária e o cronograma físico financeiro para o Lote 02, sendo que desta maneira a mesma foi desclassificada para este Lote, o representante desta empresa concordou com a decisão e manifestou que não tem interesse de apresentar recurso. Em seguida a proposta foi passada aos representantes presentes e aos membros da Comissão de licitação, para verificação e rubrica. Novamente, o Presidente abriu espaço para manifestação dos interessados, com relação à Proposta de Preços. Nenhuma observação foi solicitada. Diante da análise da Comissão de Licitações, as Propostas de preços atenderam todos os requisitos do Edital de Licitação. Após a verificação, o Presidente desta sessão declarou vencedoras do certame, as propostas de Preços apresentadas pelas seguintes Licitantes Lote 01 Zuse Construção Civis LTDA valor R\$ 56.636,07 e para o Lote 02 foi declarada como vencedora a empresa Marcelo Fabiano Tiecker – ME, cujo valor global é de R\$ 39.796,00, considerando serem estas as ofertas de menor Preço Global. Após isto, a Comissão Permanente de Licitação informou que o resultado deste processo Licitatório será oportunamente divulgado no Diário Oficial do Município, em seguida, dado o prazo legal para interposição de recurso, com base na Legislação Vigente. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião as 10:50 horas. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada, de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações, e representantes presentes.

Processo Licitatório  
Folha nº 193  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Tomada de Preços 015/2014

**Objeto:** Execução de melhorias nas intermediações do Ginásio de Esportes "O Bragadinho", conforme Projetos Técnicos e memoriais descritivos.

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Tomada de Preços 015/2014, que é o Menor Preço Global POR LOTE, esta Comissão de Licitações apresenta as propostas apresentadas pelas proponentes abaixo relacionadas, como as de menor preço para execução do objeto em referência. Declaramos ainda, que estas proponentes atenderam todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

### Lote 1: Reforma da quadra esportiva

Empresa Vencedora: Zuse Construção Civis LTDA

Valor Global: R\$ 56.636,07 ( cinquenta e seis mil seiscientos e trinta e seis reais e sete centavos)

### Lote 2: Pintura.

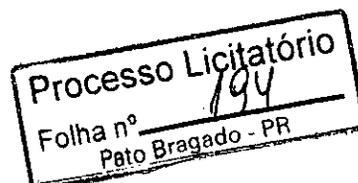
Empresa Vencedora: Marcelo Fabiano Tiecker – ME

Valor Global R\$ 39.796,00 (trinta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais)

Pato Bragado – PR, em 13 de outubro de 2014.

  
Luiz Alberto Rosinski

Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitações



*Ceser*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 015/2014

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Licitação, cujo objeto prevê a execução de obras de melhorias nas intermediações do Ginásio de Esportes "O Bragadinho", que após a análise de verificação das Propostas ofertadas, resultou como habilitadas e vencedoras as propostas apresentadas pelas seguintes empresas:

### Lote 1: Reforma da quadra esportiva

Empresa Vencedora: Zuse Construção Civis LTDA

Valor Global: R\$ 56.636,07 ( cinquenta e seis mil seiscentos e trinta e seis reais e sete centavos)

### Lote 2: Pintura.

Empresa Vencedora: Marcelo Fabiano Tiecker – ME

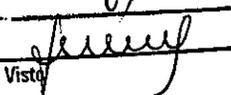
Valor Global R\$ 39.796,00 (trinta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais)

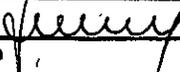
Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data deste Edital, a Comissão de Licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso quanto as propostas apresentadas.

Pato Bragado – PR, em 13 de outubro de 2014.

  
Luiz Alberto Rosinski

Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 540  
de 13/10/14 FL. 01  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Presente Nº 3944  
de 14/10/14 FL. 36  
Visto 

  
Processo Licitatório  
Folha nº 195  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Tomada de Preços n.º 015/2014**

**Assunto: Análise Final da Licitação Tomada de Preços n.º 015/2014**

### **PARECER:**

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 015/2014, tipo “*menor preço por lote*”, visando execução da obra de engenharia visando a execução de obras de melhorias nas intermediações do Ginásio de Esportes “O Bragadinho”, conforme projetos técnicos e memoriais descritivos anexos sendo Lote 1: Reforma da quadra esportiva, e lote 02 Pintura do ginásio.

Como estabelecido no art. 21, § 2º, III da Lei 8.666, de 21/06/1993, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente n.º 3931), no dia 25/09/2014 fls. 34, no Diário Eletrônico Municipal n.º 527 de 24/09/2014 e no TCE de 24/09/2014, ficando definida a data de 13 de outubro de 2014 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 15 dias entre as datas de publicação e da reunião.

Não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, uma vez que a regularidade documental é atestada pela Comissão Licitante. Analisando a Ata n.º 170/2014 depreendemos que:

No dia, hora e local previamente designado, das seis empresas que retiraram o edital, apresentaram-se como proponentes quatro. Depois de identificado o representante desta, mediante credenciamento, foi declarada aberta a sessão, na sequência a Comissão analisou e avaliou os documentos fiscais e a habilitação técnica



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

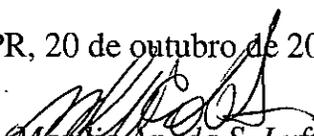


## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

da proponente, sendo que as empresas foram consideradas habilitadas, a exceção de uma, a Comissão analisou as referidas propostas, sendo avisado aos proponentes que seria publicado o resultado da presente licitação, continuando-se na sessão, abriu-se a proposta de preços, desclassificando-se uma empresa no lote 02. Deu-se por encerrada a sessão, o que foi publicado no jornal O Presente nº 3944 de 14 de outubro de 2014, fls. 36, Diário Oficial Eletrônico Municipal nº 540 de 13/10/2014, onde declarou-se as empresas ZUSE CONTRUÇÃO CIVIS LTDA para o lote 01 e MARCELO FABIANO TIECKER – ME para o lote 02.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 20 de outubro de 2014.

  
Marliá Ap. da S. Luft  
OAB/PR 56100  
Procuradora Municipal





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços n.º 015/2014

**Objeto:** Execução de Melhorias nas intermediações do Ginásio de Esportes "O Bragadinho", conforme Projetos Técnicos e memoriais descritivos.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, esta ratifica o parecer da Comissão Permanente de Licitações, e autoriza providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas, para execução do previsto no objeto da Licitação, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta.

### Lote 1: Reforma da quadra esportiva

Empresa Vencedora: Zuse Construção Cívica LTDA

Valor Global: R\$ 56.636,07 ( cinquenta e seis mil seiscentos e trinta e seis reais e sete centavos)

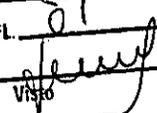
### Lote 2: Pintura.

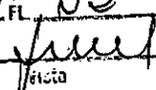
Empresa Vencedora: Marcelo Fabiano Tiecker – ME

Valor Global R\$ 39.796,00 (trinta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais)

Pato Bragado - PR, em 20 de outubro de 2014.

  
**Arnildo Rieger**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
o presente Nº 3950  
de 22/10/14 FL. 01  
  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
o presente Nº 546  
de 21/10/14 FL. 02  
  
Visto

Processo Licitatório  
Folha nº 198  
Pato Bragado - PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tomada de preços n.º 015/2014

**Objeto:** Execução de melhorias nas intermediações do Ginásio de Esportes "O Bragadinho", conforme Projetos Técnicos e memoriais descritivos.

Concluído todo o processo da Licitação, modalidade Tomada de preços n.º 015/2014, que tem como objeto a execução de obras de melhorias nas intermediações do Ginásio de Esportes "O Bragadinho", ADJUDICO a execução do objeto deste Certame, às empresas abaixo relacionadas para execução dos serviços previstos, ficando as mesmas convocadas para assinatura dos respectivos contratos administrativos.

### Lote 1: Reforma da quadra esportiva

Empresa Vencedora: Zuse Construção Civis LTDA

Valor Global: R\$ 56.636,07 ( cinquenta e seis mil seiscientos e trinta e seis reais e sete centavos)

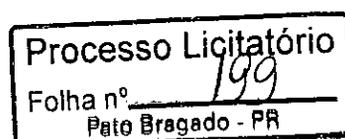
### Lote 2: Pintura.

Empresa Vencedora: Marcelo Fabiano Tiecker – ME

Valor Global R\$ 39.796,00 (trinta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais)

Pato Bragado - PR, em 20 de outubro de 2014.

  
**Arnildo Rieger**  
Prefeito do Município



## TERMO DE COMPROMISSO DE REALIZAÇÃO DE REPAROS

ZUSE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.993.229/0001-98, com sede a Rua da Gloria, 1452, bairro Caramuru, Itaipulândia. Pr, neste ato representado pelo Sr. ARNO OSMAR ZUSE, vem através do presente firmar o compromisso de realizar reparos junto a obra contratada, atinente ao Lote 01 do Processo Licitatório realizado sob a modalidade de Tomada de Preços de numero 0154/2014, sem ônus para a municipalidade, diante da garantia da obra.

Os materiais a serem empregados na obra observarão exatamente as planilhas.

~~O início dos trabalhos está previsto para o dia 05/01/2016 com término para 15/01/2016, razão pela qual o local da obra deverá ter seu uso restrito por parte da empresa, não podendo ser utilizado, portanto, pela população.~~

Sem mais, firmamos o presente instrumento em Pato Bragado – Pr, aos 07 de dezembro de 2015.

  
ARNO OSMAR ZUSE  
Socio Gerente